SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ
FAMEP
FEDERAÇÃO DAS ASSOCIAÇÕES DE MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ

Pará , 15 de Outubro de 2019 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará • ANO X | Nº 2341

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS

CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA Nº 165/2019

O Presidente do Poder Legislativo de Canaã dos Carajás, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:
Art. 1° - EXONERAR o **Sr. JOSÉ ALDENOR CAERNEIRO,** brasileiro, portador do CPF de Nº **003.994.241-84**, residente e domiciliado, nesta cidade de Canaã dos Carajás-PA, lotado no cargo comissionado de **ASSESSORO PARLAMENTAR II** lotado no Gabinete do Vereador **ANDERSON MENDES**, desta casa de Leis, a partir do dia 10 de outubro de 2019.

Art. 2°- Esta portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás-PA ao dia 10/10/2019.

Publicado por:
Rosilene Monteiro Oliveira
Código Identificador:7901C9AC

Expediente:
Federação das Associações de Municípios do Estado do Pará - FAMEP

CONSELHO DIRETOR 2017/2020

Presidente - - Francisco Nélio Aguiar da Silva, município de Santarém (PA);
1º Vice Presidente – - Wagne Costa Machado, município de Piçarra (PA);
2º Vice Presidente –
Secretário/Tesoureiro – Josenir Gonçalves Nascimento
MEMBROS DO CONSELHO FISCAL - TITULARES
Jair Lopes Martins - Município de Conceição do Araguaia (PA);
Alcides Eufrásio da Conceição Negrão - Município de Abaetetuba (PA);
Jaime da Silva Barbosa - Município de Cachoeira do Arari (PA);
MEMBRS DO CONSELHO FISCAL - SUPLENTES
Ronélio Antônio Rodrigues Quaresma - Município Igarapé Miri (PA);
Pedro Paulo Boulhosa Tavares - Município de Ponta de Pedras (PA);
Carlos Augusto de Lima Gouveia - Município de Soure (PA).
MEMBROS DO CONSELHO DIRETOR
AMAM - Sérgio Murilo dos Santos Guimarães (Presidente) – Prefeito de Muaná
AMATCARAJÁS – Pedro Patrício de Medeiros (Presidente) – Prefeito de São Domingos do Araguaia
AMUNEP – Egilásio Alves Feitosa – (Presidente) Prefeito de Inhangapí
AMUCAN – Antônio Odinélio Tavares da Silva – (Presidente) Prefeito de Oriximiná
AMUT – Francisco Rodrigues Oliveira (Chico Tozetti) –Presidente - Prefeito de Pacajá
COIMP – Raimunda da Costa Araújo – (Presidente) Prefeita de Maracanã
CODESEI – Alcides Eufrásio da Conceição Negrão – (Presidente) Prefeito de Abaetetuba
COMPART – José Milesi – (Presidente) Prefeito de Itupiranga
AMCBM (BELO MONTE) – Rosiberg Torres Campos –(Presidente) Prefeito de Porto de Moz

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA Nº 166/2019

O Presidente do Poder Legislativo de Canaã dos Carajás No uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1° - NOMEAR o **Sr. FABIO LUIZ DE OLIVEIRA**, brasileiro, portador do CPF de Nº **009.617.041-79**, residente e domiciliado na Rua Araxá, S/N°, Bairro Alto Bonito, cidade de Canaã dos Carajás-PA, para o cargo comissionado de **ASSESSOR PARLAMENTAR II** lotado no Gabinete do Vereador **ANDERSON MENDES**, desta casa de Leis, a partir do dia 10 de outubro de 2019.

Art. 2°- Esta portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás-PA ao dia 10/10/2019.

WILSON ANTÔNIO DA SILVA LEITE
Presidente CMCC
Biênio 2019-2020

Publicado por:
Rosilene Monteiro Oliveira
Código Identificador:174B9D26

CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA Nº 167/ 2019

O Presidente do Poder Legislativo de Canaã dos Carajás No uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1 º - CONCEDER ao Servidor Paulo de Jesus Ferreira 01 (uma) diária, no valor de 150,00 Cento e Cinquenta reais, para custeio de despesas de viagem à Cidade de Marabá – PA, para o dia 11 de Outubro 2019.

Justificativa: O Servidor irá a câmara municipal de Marabá à serviço da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás no dia 11 de Outubro de 2019.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

Registre – se
Publique –se e
Cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás-PA, em 11 de Outubro de 2019

WILSON ANTÔNIO DA SILVA LEITE
Presidente CMCC
Biênio 2019-2020

Publicado por:
Rosilene Monteiro Oliveira
Código Identificador:CA9D4837

CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA Nº 168 / 2019

O Vice-Presidente do Poder Legislativo de Canaã dos Carajás, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1 º - CONCEDER ao Vereador Presidente Wilson Antônio da Silva Leite 01 (Uma) diária, no valor de 300,00 trezentos reais, para custeio de despesas de viagem à Cidade de Marabá - PA, para o dia 11 de outubro 2019.

Justificativa: Justifica-se o pedido de diárias para custeio de despesas a cidades de Marabá – PA onde estarei tratando de assuntos de interesses desse poder legislativo.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

Registre – se
Publique –se e
Cumpra-se.

Gabinete do Vice-Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás – PA, em 11 de Outubro de 2019

ISRAEL DOS SANTOS SILVA
Vice-Presidente CMCC
Biênio 2019-2020

Publicado por:
Rosilene Monteiro Oliveira
Código Identificador:26F34BA7

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE

CÂMARA MUNICIPAL
PORTARIA 101/2019

Portaria n.º 101/19 Em, 14 de outubro de 2019.

"Transfere o cargo de Presidente da Câmara e da outras providencias ";

O Presidente da Câmara Municipal de Água Azul do Norte, Estado do Pará, no uso das atribuições legais.
RESOLVE:
Art. 1º - Fica transferido o cargo de Presidente da Câmara de Água Azul do Norte, estado do Pará, para o Senhor **JORGE LUIZ BARROS CARNEIRO.**
Art. 2.º - As despesas decorrentes com a execução deste ato correrão por conta de dotação orçamentária própria da Câmara Municipal.
Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal, 14 de outubro de 2019.

ADEVIR SUÉ DIAS
Presidente

Publicado por:
Nicelena de Noronha Ramos
Código Identificador:44603049

CÂMARA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 102/2019

Portaria n.º 102/2019 Em, 14 de outubro de 2019..

"Designar Vereador que menciona, concede diárias para viagem e da outras providencias".

O Presidente da Câmara Municipal de Água Azul do Norte, Estado do Pará, no uso das atribuições legais.
RESOLVE:
Art. 1º - Designar o Vereador **ADEVIR SUÉ DIAS**, a deslocar-se a Cidade de Brasília/DF nos dias 14/10/2019 a 18/10/2019, para resolver assuntos de interesse do município de Água Azul do Norte, com relação a emendas orçamentárias referente ao orçamento do ano de 2020, junto ao Congresso Nacional, concedendo-lhe 04(quatro) diárias para viagem, no valor de R$ 800,00 (oitocentos reais), perfazendo o valor de R$ 3.200,00 (três mil e duzentos reais) conforme estabelecido na Resolução nº. 002/2016, que fixa o valor das diárias do Poder Legislativo, devidamente constatada no TCM - Pá
Art. 2.º - As despesas decorrentes com a execução deste ato, correrão por conta de dotação orçamentária especifica, própria da Câmara Municipal.
Art. 3º - Esta portaria entrara em vigor na data de sua publicação, revogadas as despesas em contrário.

Câmara Municipal de Água Azul do Norte-Pá, 14 de outubro de 2019.

JORGE LUIZ BARROS CARNEIRO
Presidente em Exercício

Publicado por:
Nicelena de Noronha Ramos
Código Identificador:1D60391C

CÂMARA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 103/2019

Portaria n.º 103/2019 Em, 14 de outubro de 2019..

"Designar Vereador que menciona, concede diárias para viagem e da outras providencias".

O Presidente da Câmara Municipal de Água Azul do Norte, Estado do Pará, no uso das atribuições legais.
RESOLVE:
Art. 1º - Designar o Vereador **EMANOEL DOS SANTOS PEREIRA DE LIMA**, a deslocar-se a Cidade de Brasília/DF nos dias 14/10/2019 a 18/10/2019, para resolver assuntos de interesse do município de Água Azul do Norte, com relação a emendas orçamentárias referente ao orçamento do ano de 2020, junto ao Congresso Nacional, concedendo-lhe 04(quatro) diárias para viagem, no valor de R$ 800,00 (oitocentos reais), perfazendo o valor de R$ 3.200,00 (três mil e duzentos reais) conforme estabelecido na Resolução nº. 002/2016, que fixa o valor das diárias do Poder Legislativo, devidamente constatada no TCM - Pá
Art. 2.º - As despesas decorrentes com a execução deste ato, correrão por conta de dotação orçamentária especifica, própria da Câmara Municipal.
Art. 3º - Esta portaria entrara em vigor na data de sua publicação, revogadas as despesas em contrário.

Câmara Municipal de Água Azul do Norte-Pá, 14 de outubro de 2019.

JORGE LUIZ BARROS CARNEIRO
Presidente em Exercício

Publicado por:
Nicelena de Noronha Ramos
Código Identificador:698CCC51

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARCARENA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
EXTRATO DE CARTA CONTRATO N°. 20191001

Processo Administrativo nº 325/2019. Processo Licitatório Pregão Presencial n° 9-056/2019. Contrato n°. 20191001 Contratantes: Prefeitura Municipal de Barcarena e SEMUSB. Contratado: SARTORETTO SEGURANÇA LTDA, CNPJ n° 07.399.412/0001-

95. Objeto: Implantação de sistemas de câmeras, sistema de alarme monitorado, manutenção preventiva e corretiva em sistemas de camaras, vigilância eletrônica a distância. Fundamento Legal: Lei nº. 8.666/93. Vigência: 88 dias. Valor Total: R$ 393.000,00. Dotação orçamentária: 10; 1014; 10.122.0074.2.087; 10.302.0061.2.094; 10.302.0061.2.095; 10.302.0061.2.096; 1015; 10.301.0062.2.104; 10.301.0064.2.107; 10.301.0064.2.108; 10.302.0059.2.110; 10.302.0061.2.115; 10.302.0061.2.116; 3.3.90.39.00; 3.3.90.39.77. Assinatura: 04/10/2019.

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:62A1CD4A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
EXTRATO DE CARTA CONTRATO N°. 20190999

Processo Administrativo nº 379/2019. Processo Licitatório Pregão Presencial n° 9-065/2019. Contrato n°. 20190999 Contratantes: Prefeitura Municipal de Barcarena e SEMUSB. Contratado: SILVA E DELGADO LTDA ME , CNPJ n° 08.393.709/0001-06. Objeto: Aquisição de material de laboratório. Fundamento Legal: Lei nº. 8.666/93. Vigência: 89 dias. Valor Total: R$ 187.481,58. Dotação orçamentária: 10; 1014; 10.302.0061.2.095; 10.301.0061.2.094; 3.3.90.30.00; 3.3.90.30.35. Assinatura: 03/10/2019.

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:19681C7D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
CONTRATO DE TOMADA DE PREÇO N° 20190993

Processo Licitatório Tomada de Preço n°. 2-007/2019. Contrato n°. 20190993. Contratantes: Prefeitura Municipal de Barcarena e SEMDUR. Contratado: L & R DO BRASIL COM E SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES LTDA , CNPJ nº 13.251.937/0001-81. Objeto: Contratação de Empresa visando a execução de obras e serviços de engenharia para construção da Quadra de areia na Avenida Verde e Branco. Fundamento Legal: Lei nº. 8.666/93. Vigência: 97 dias. Valor Total: R$ 237.249,67. Dotação orçamentária: 02; 0221; 27.812.0046.1.024; 4.4.90.51.00; 4.4.90.51.99. Assinatura: 25/09/2019.

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:EFEADDCB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
CONTRATO DE TOMADA DE PREÇO N° 2019995

Processo Licitatório Tomada de Preço n°. 2-007/2019. Contrato n°. 20190995. Contratantes: Prefeitura Municipal de Barcarena e SEMDUR. Contratado: R K L CONSTRUÇÕES LTDA , CNPJ nº 12.669.568/0001-89. Objeto: Contratação de Empresa visando a execução de obras e serviços de engenharia para construção de calçadas e meio- fio. Fundamento Legal: Lei nº. 8.666/93. Vigência: 83 dias. Valor Total: R$ 615.500,01. Dotação orçamentária: 02; 0221; 15.451.0065.1.051; 4.4.90.51.00; 4.4.90.51.99. Assinatura: 09/10/2019.

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:7EC4480D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
EXTRATO DE CONTRATO N° 1005

Processo Licitatorio Pregão Presencial 9-066/2019 Contrato nº 20191005 Contratantes: Prefeitura Municipal de Barcarena e SEMDUR. Contratado: NORTE DO BRASIL OPERAÇÕES DE TERMINAIS LTDA CNPJ n° 04.319.889/0001-25 Objeto: Serviços de Conservação de Vias Urbanas(recapeamento e Tapa Buraco). Fundamento Legal: Lei nº. 8.666/93. Vigência: 88 dias. Valor Total: R$ 901.004,42. Dotação orçamentária: 02; 0221; 15.451.0067.1.053; 3.3.90.39.00; 3.3.90.39.21. Assinatura: 04/10/2019.

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:E0F54755

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
EXTRATO DE CONTRATO N° 0994

Processo Licitatório Tomada de Preços 9-044/2019. Contrato n°. 20190994. Contratantes: Prefeitura Municipal de Barcarena e SEMDUR. Contratado: L&R DO BRASIL COM E SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES LTDA - EPP. CNPJ nº 13.251.937/0001-81. Objeto: Contratação de empresa, visando a execução de obra e serviço de engenharia para a Construção de Quadra de Areia na Tv. Ceará, Bairro Renascer com Cristo. Fundamento Legal: Lei nº. 8.666/93. Vigência: 83 dias. Valor Total: R$ 77.464,83. Dotação orçamentária: 02; 0221; 27 812 0046 1.024; 4.4.90.51.00; 4.4.90.51-99. Assinatura: 09/10/2019.

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:0640B10D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
EXTRATO DE CONTRATO N° 0997

Processo Administrativo nº 320/2019. Processo Licitatório Pregão Eletrônico n° 9-068/2019. Contrato n°. 20190997 Contratantes: Prefeitura Municipal de Barcarena e SEMUSB. Contratado: P C DIAS EIRELI - ME, CNPJ n° 27-866.311/001-94. Objeto: Aquisição de tabela de basquete oficial em laminado naval com estrutura metálica pé direito. Fundamento Legal: Lei nº. 8.666/93. Vigência: 89 dias. Valor Total: R$ 6.400,00. Dotação orçamentária:18; 18.13; 18.14; 4.4.90.52.00; 4.4.90.52.10; Assinatura: 03/10/2019.

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:3FCE20BF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
EXTRATO DE CONTRATO N° 1010

Processo Licitatório Presencial n° 9-096/2018. Contrato n°. 20191010 Contratantes: Prefeitura Municipal de Barcarena e SEMUSB. Contratado: J D P PANIFICAÇÃO LTDA - ME, CNPJ n° 03.675.655/0001-58. Objeto: Fornecimento de lanches e pães. Fundamento Legal: Lei nº. 8.666/93. Vigência: 88 dias. Valor Total: R$ 91.147,50. Dotação orçamentária:18;
1812;
12.122.0074.2.150;
12.122.0038.2.149;
12.125.0035.2.151;
12.125.0035.2.152;
12.125.0035.2.153;
12.128.0036.2.156;
12.361.0038.2.163;
3.3.90.30.00;
3.3.90.30.07.
Assinatura: 04/10/2019.

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:3C0A61C5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
EXTRATO DE CARTA CONTRATO N° 0865

Processo Administrativo n° 096/2019. Processo Licitatório Pregão Eletrônico n°. 9-019/2019. Contrato n° 20190865 Contratantes: Prefeitura Municipal de Barcarena e SEMAS. Contratado: MARIA CONSUELO SOARES DA MATA - ME, CNPJ nº 28.697.784/0001-78 Objeto: Aquisição de materiais de consumo e permanente para

realização de oficinas didática- pedagógicas. Fundamento Legal: Lei nº. 8.666/93. Vigência: 141 dias. Valor Total: R$ 6.165,32. Dotação orçamentária: 11; 1117; 08.122.0074.2.132; 08.122.0056.2.131; 1116; 08.244.0051.2.126; 08.244.0054.2.129; 3.3.90.30.00; 3.3.90.30.24; 3.3.90.30.42. Assinatura: 12/08/2019

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:E50B2454

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELTERRA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 190 DE 11 DE OUTUBRO DE 2019.

DECRETO Nº 190 DE 11 DE OUTUBRO DE 2019.

Senhor Prefeito do Município de Belterra em Exercício – Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Capítulo I art. 6º, inciso III da Lei Municipal nº 066 de 01 de fevereiro de 2001, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Belterra, combinado com o art. 39 da Lei Municipal nº 190/2009, que versa sobre os Cargos Comissionados e Funções Gratificadas deste Município.

DECRETA:

Art. 1º **FICA NOMEADO** o Sr**. MARLISON NATAN SOUSA SANTOS JUNIOR,** Cargo em Comissão de Assessor Especial V - DAS-1**,** lotado na Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Planejamento-SEMAF.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Belterra, em 11 de outubro de 2019.

JOCICLÉLIO CASTRO MACEDO
Prefeito Municipal de Belterra

MAURO FABRICIO REIS PEDROSO
Secretário Municipal de Administração, Finanças e Planejamento.
Decreto: 153/2018

Publicado por:
Iracleuma Campos Assunção
Código Identificador:1DC92471

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 191 DE 14 DE OUTUBRO DE 2019.

DECRETO Nº 191 DE 14 DE OUTUBRO DE 2019.

Senhor Prefeito do Município de Belterra em Exercício – Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Capítulo I art. 6º, inciso III da Lei Municipal nº 066 de 01 de fevereiro de 2001, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Belterra, combinado com o art. 39 da Lei Municipal nº 190/2009, que versa sobre os Cargos Comissionados e Funções Gratificadas deste Município.

DECRETA:

Art. 1º **FICA NOMEADO** o Sr**. JONATHAS BEZERRA DA SILVA ALMADA,** Cargo em Comissão de Assessor Especial V - DAS-1**,** lotado na Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Planejamento-SEMAF.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Belterra, em 14 de outubro de 2019.

JOCICLÉLIO CASTRO MACEDO
Prefeito Municipal de Belterra

MAURO FABRICIO REIS PEDROSO
Secretário Municipal de Administração, Finanças e Planejamento.
Decreto: 153/2018

Publicado por:
Iracleuma Campos Assunção
Código Identificador:CCDE2E10

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 171 DE 24 DE SETEMBRO DE 2019.

PORTARIA Nº 171 DE 24 DE SETEMBRO DE 2019.

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução do Pregão Presencial nº 049/2019.

Ilustríssimo Senhor **MAURO FABRICIO REIS PEDROSO,** Secretário Municipal de Administração, Finanças e Planejamento, no uso de suas atribuições legais considerando o disposto no art. 06 Inciso III da Lei 66/2001 que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais de Belterra.

RESOLVE:
Art. 1º - Designar os servidores, JACKSON DOS SANTOS FARIAS matricula 1055-1, WALDELISSON NASCIMENTO DOS SANTOS matrícula 1225, ANTÔNIO JOSÉ DE SOUSA FERREIRA matrícula 3189, e na ausência destes, NAIANDRA BARCELOS ALVES matrícula 3206, DIVERLANDO PINTO CABRAL matrícula 141-1, e JONES FREDSON DIAS matrícula 1067-1, para acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos n° 089/2019 e 090/2019 advindos do Pregão Presencial nº 049/2018, que se refere a **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO E MATERIAL ELÉTRICO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SEMAGRI, SEMOVI, SEMAF.**

Art. 2º - Determinar que os fiscais ora designados deverão:
I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;
II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior à aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;
III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração, Finanças e Planejamento ao vigésimo quarto dia do mês de Setembro do ano de Dois Mil e Dezenove.

MAURO FABRICIO REIS PEDROSO
Secretário Municipal de Administração, Finanças e Planejamento.
Decreto nº 153/2018.

Publicado por:
Erica Keila Santos da Silva
Código Identificador:FFCBD9CE

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 182 DE 04 DE OUTUBRO DE 2019

PORTARIA Nº 182 DE 04 DE OUTUBRO DE 2019

Designa o servidor para acompanhar e fiscalizar a execução do contrato advindos do Pregão Presencial nº 057/2019.

Ilustríssimo Senhor **MAURO FABRICIO REIS PEDROSO,** Secretário Municipal de Administração, Finanças e Planejamento, no uso de suas atribuições legais considerando o disposto no art. 06 Inciso III da Lei 66/2001 que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais de Belterra.

RESOLVE:
Art. 1º - Designar os servidores, Edmichel José Lima Oliveira, matricula 3178, para acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos n° 102/2019 advindos do Pregão Presencial nº 057/2019, que se refere a **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA MANUTENÇÃO E IMPLANTAÇÃO EM POÇOS.**

Art. 2º - Determinar que os fiscais ora designados deverão:
I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;
II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior à aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;
III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração, Finanças e Planejamento ao quarto dia do mês de outubro do ano de Dois Mil e Dezenove.

MAURO FABRICIO REIS PEDROSO
Secretário Municipal de Administração, Finanças e Planejamento.
Decreto nº 153/2018

Publicado por:
Erica Keila Santos da Silva
Código Identificador:7549142B

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 185 DE 11 DE OUTUBRO DE 2019

PORTARIA Nº 185 DE 11 DE OUTUBRO DE 2019

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução do Pregão Presencial nº 019/2019.

Ilustríssimo Senhor **MAURO FABRICIO REIS PEDROSO,** Secretário Municipal de Administração, Finanças e Planejamento, no uso de suas atribuições legais considerando o disposto no art. 06 Inciso III da Lei 66/2001 que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais de Belterra.
RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora, **EDIENE RAIANE MORAES ROCHA**, matrícula 3470**,** onde a servidora designada terá que acompanhar e fiscalizar a execução do contrato n° 107/2019 e advindos do Pregão Presencial nº 019/2019.
Art. 2º - Determinar que a servidora ora designada deverá:
I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;
II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior à aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;
III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração, Finanças e Planejamento aos onze dias do mês de outubro do ano de Dois Mil e Dezenove.

MAURO FABRICIO REIS PEDROSO
Secretário Municipal de Administração, Finanças e Planejamento.
Decreto nº 153/2018.

Publicado por:
Erica Keila Santos da Silva
Código Identificador:2607E1B2

SEMAF
AVISO DE LICITAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N° 065/2019 – SEMSA

Objeto: **REGISTRO DE REÇO PARA FATURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE VEICULO TIPO CAMINHONETE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA ATENÇÃO BÁSICA.**.. Data da abertura: 30 de Outubro de 2019. Horário: 9:00 h. Local: Sala do setor de licitações- Prefeitura Municipal de Belterra. O edital e informações poderão ser obtidos no site www.belterra.pa.gov.br.

Belterra (PA), 14 de Outubro de 2019.

ALANA ELIZABETH MARTINS DE MELO
Pregoeira Municipal de Belterra

Publicado por:
Alana Elizabeth Martins de Melo
Código Identificador:24A2DEFA

SEMAF
EXTRATO DE CONTRATO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 106/2019- SEMSA

Origem: PREGÃO PRESENCIAL nº 053/2019, Contratante: Prefeitura Municipal de Belterra/Secretaria Municipal de Administração, CNPJ n° 029.578.965/0001-41. OBJETO : **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE EPI'S E EPC'S, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA - SEMOVI**. CONTRATADO: **PADRÃO**

EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA EPP, CNPJ 20.190.4420001-55. VALOR: **40.099,89 (Quarenta mil, noventa e nove reais e oitenta e nove centavos)**. VIGÊNCIA: 14/10/2019 a 31/12/2019. DATA DA ASSINATURA: 14/10/2019.

Belterra (PA), 14 de Outubro de 2019.

MAURO FABRÍCIO REIS PEDROSO
Sec. Municipal de Administração.

Publicado por:
Alana Elizabeth Martins de Melo
Código Identificador:2444ED5C

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
ANÁLISE DE IMPUGNAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 119/2019-FMAS-CPL
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 061/2019/SRP
Objeto: Registro de preços na eventual aquisição de kits com itens básicos e essenciais de enxoval para recém-nascido, visando atender as necessidades básicas do Fundo Municipal de Assistência Social de Canaã dos Carajás-PA, estado do Pará.

No dia 10 de outubro de 2019, às 08h:28 min fora protocolado junto esta Equipe de Pregão, pedido de impugnação aos termos do edital do processo acima ementado**,** registre-se que a peça apresentada pelo senhor **JOÃO MARCOS DE PAIVA,** fora protocolada dentro do prazo regular estabelecido pelo art. 41, §2º da Lei nº 8.666/93 e confirmado pela clausula 122 do instrumento convocatório que regulamenta o certame, senão vejamos:

ART. 41, §2º DA LEI Nº 8.666/93
Decairá do direito de impugnar os termos do edital de licitação perante a administração o licitante que não o fizer até o segundo dia útil que anteceder a abertura dos envelopes de habilitação em concorrência, a abertura dos envelopes com as propostas em convite, tomada de preços ou concurso, ou a realização de leilão, as falhas ou irregularidades que viciariam esse edital, hipótese em que tal comunicação não terá efeito de recurso.

122 – DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL
122. Qualquer pessoa, física ou jurídica, é parte legítima para solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar este Edital, desde que encaminhada com antecedência de até 02 (dois) dias úteis antes da data fixada para recebimento das propostas, no horário de atendimento (das 08h:00min às 12h:00min), conforme disposto no Art. 5, V, do Decreto Municipal 691/2013.

Nesta feita, se afere a plena tempestividade da peça, desta forma será analisado os pontos impugnados a seguir:

1 – DOS FATOS NARRADOS PELO IMPUGNANTE.

O impugnante, ao analisar o Instrumento Convocatório supra ementado, alegou ter identificado "inconsistências" em alguns itens do certame que divergiam em especificação de suas respectivas cotações.
Em sua peça, ela pontua quatro inconsistências, passando-se a fazer um breve relato sobre as mesmas:
I - Do item 02 da planilha descritiva:
A impugnante alega que na planilha descritiva resta disposto que tal item têm o preço máximo admitido de R$ 18,50 (dezoito reais e cinquenta centavos) por UNIDADE, quando a cotação de preços realizada apresenta o preço de R$ 18,50 (dezoito reais e cinquenta centavos) por PACOTE com 20 unidades.
II – Do item 07 da planilha descritiva:
Adiante, a impugnante aduz que ao analisar as especificações do item 07, verificou que o Relatório de Cotação apresenta o valor de R$ 24,53 (vinte e quatro reais e cinquenta e três centavos) por PACOTE com 50 unidades, quando na planilha descritiva é apresentado o mesmo valor para PACOTE de 32 unidades, configurando um sobre preço em tal item.
III – Do item 03 da planilha descritiva.
A impugnante verificou que a descrição do item 03 (bolsa maternidade) diverge completamente do item orçado no Relatório de Cotação, que apresenta especificação para tal item como Bolsa para transporte de projetor multimídia, evidenciando falha no sistema de cotação de preços.
IV - Do item 12 da planilha descritiva.
Por fim, a impugnante aduz que no item 12 da planilha descritiva, que trata do Kit luvas c/ 02 unidades, apesar de especificação vaga, não condiz com o item cotado (Equipamentos de Proteção Individual – EPI).
2 – DA ANÁLISE.
Diante dos vícios apontados na Cotação de Preços, a Equipe de Pregão informa que o processo em tela encontra-se suspenso para devida retificação das falhas apontadas e outras que porventura forem identificadas.
Cumpre também informar que após o saneamento dos vícios processuais, via aditivo no Instrumento Convocatório, será publicado nova convocação via Diário Oficial dos Município e Portal da Transparência, com a devolução integral do prazo de interregno.
3 – DA CONCLUSÃO.
Diante da impugnação apresentada pelo senhor **JOÃO MARCOS DE PAIVA**, tem-se por bem em apresentar a presente análise nos seguintes termos:
a) Julgar **DEFERIDA** a impugnação nos termos da presente análise.

Canaã dos Carajás PA, 14 de outubro de 2019.

DOUGLAS FERREIRA SANTANA
Pregoeiro
Decreto nº. 1010/2018

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:712F9D49

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
RESULTADO DE JULGAMENTO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº115/2019/FME
PREGÃO PRESENCIAL Nº 058/2019-SRP
O Fundo Municipal de Educação de Canaã dos Carajás, por intermédio do Pregoeiro, torna público o resultado do processo Licitatório **Nº** 115/2019/FME, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 058/2019-SRP, que tem como objeto: Objeto: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada em prestação de serviços de Hotelaria , conforme demanda , viabilizando as necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Canaã dos Carajás-PA.

Vencedora do Certame: SERRA SUL HOTELARIA LTDA.

DOUGLAS FERREIRA SANTANA
Pregoeiro
Dec. Nº 1010/2018-GP

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:0D9C1579

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
RETIFICAÇÃO

Na publicação do Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, do dia 11 de outubro de 2019, ANO X Nº 2339 página 13, referente ao Aditivo do contrato nº2018115401 do Fundo Municipal de Saúde de Canaã dos Carajás.
ONDE SE LÊ:
O Município de CANAÃ DOS CARAJÁS, através do (a) FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE, inscrito (a) no CNPJ sob o nº 11.903.351/0001-29, representeado por DINILSON JOSE DOS SANTOS, na qualidade de ordenador.

LEIA-SE:

O Município de CANAÃ DOS CARAJÁS, através do (a) FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE, inscrito (a) no CNPJ sob o nº 11.903.351/0001-29, representado por **DAIANA CELESTRINE OLIVEIRA**, na qualidade de ordenador.

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:FC386429

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
LEI Nº 868/2019

LEI Nº 868/2019

Institui o serviço voluntário no âmbito da administração direta e indireta do município de Canaã dos Carajás, disciplinando sua prestação nas condições que especifica e dá outras providências.

Faço saber a todos os habitantes do município de Canaã dos Carajás que a Câmara Municipal de Canaã dos Carajás aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1ºFica instituído o serviço voluntário no âmbito da Administração Direta e Indireta do Município de Canaã dos Carajás com o objetivo de estimular e fomentar ações voluntárias de cidadania e envolvimento comunitário, ficando sua prestação disciplinada por esta Lei.
Art. 2ºConsidera-se serviço voluntário, para os fins desta Lei, a atividade não remunerada prestada por pessoa física a quaisquer órgãos da Administração Direta ou entidades dotadas de personalidade jurídica própria integrantes da Administração Indireta do Município de Canaã dos Carajás, voltados para objetivos cívicos, culturais, educacionais, científicos, recreativos ou de assistência à pessoa.

Art. 3ºO serviço voluntário não gera vínculo funcional ou empregatício com a Administração Pública Municipal, nem qualquer obrigação de natureza trabalhista, previdenciária ou afim.

Art. 4ºFica vedado:

I - o exercício do trabalho voluntário que substitua o de qualquer categoria profissional, servidor ou empregado público vinculado ao Município de Canaã dos Carajás;
II - o repasse ou concessão de quaisquer valores ou benefícios aos prestadores de serviço voluntário, ainda que a título de ressarcimento de eventuais despesas, salvo nos casos de ressarcimento de despesas referentes a transporte e alimentação;
III - o exercício do trabalho voluntário por pessoa menor de dezoito anos.

Art. 5ºA prestação de serviço voluntário será precedida da celebração de Termo de Adesão entre o órgão da Administração Direta ou entidade da Administração Indireta do município de Canaã dos Carajás e o prestador do serviço voluntário.

***Parágrafo único.*O Termo de Adesão só poderá ser formalizado após a verificação da idoneidade do candidato à prestação de serviço voluntário e da regularidade da sua documentação civil, bem como após a apresentação de atestado médico de saúde física e mental e certidões de antecedentes criminais.**

Art. 6ºNo Termo de Adesão a que se refere o art. 5º, deverão constar, no mínimo:

I - nome e qualificação completa do prestador de serviços voluntários;
II - local, prazo, duração semanal e diária da prestação do serviço;
III - definição e natureza das atividades a serem desenvolvidas;
IV - direitos, deveres e proibições inerentes ao regime de prestação de serviços voluntários;
V - ressalva de que o prestador de serviços voluntários é responsável por eventuais prejuízos que, por sua culpa ou dolo, vier a causar à Administração Pública Municipal e a terceiros, respondendo civil e penalmente pelo exercício irregular de suas funções, inclusive quando o dano decorrer da interrupção, sem a prévia e expressa comunicação de que trata o parágrafo único do artigo 7° desta Lei, da prestação dos serviços a que voluntariamente tenha se comprometido; e
VI - demais condições, direitos, deveres e vedações previstos nesta Lei.

Art. 7ºA prestação de serviços voluntários terá prazo de duração de até um ano, prorrogável uma única vez, por igual período, a critério do órgão municipal ao qual se vincule o serviço mediante termo aditivo.

***Parágrafo único.*O Termo de Adesão poderá ser unilateralmente rescindido pelas partes, a qualquer tempo, mediante prévia e expressa comunicação, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias.**

Art. 8ºO quantitativo de vagas para o serviço voluntário ficará estabelecido dentro dos projetos que serão aprovados como anexos da presente Lei, os quais deverão conter, no mínimo, justificativa, objetivos gerais e específicos, prazos de duração, critérios específicos de seleção, funções do prestador de serviços voluntários.

Art. 9ºPara fins de ressarcimento de despesas referentes a transporte e alimentação serão pagos os seguintes valores mensais:
I-Para o serviço voluntário prestado por 20 (vinte) horas semanais, o valor correspondente a 46 (quarenta e seis) Unidades Fiscal do Município - UFM;
II-Para o serviço voluntário prestado por 40 (quarenta) horas semanais, o valor correspondente a 92 (noventa e duas) Unidades Fiscal do Município - UFM;

Art. 10.Os Prestadores de Serviço Voluntário serão selecionados por meio de processo seletivo simplificado, o qual consistirá na análise e pontuação de critérios de formação acadêmica, experiência profissional, entrevista e respostas a questionário, os quais serão pontuados de acordo especificidade de cada projeto.

Art. 11.São direitos do prestador de serviços voluntários:

I - escolher uma atividade com a qual tenha afinidade;
II – receber orientações para exercer adequadamente suas funções; e
III - encaminhar sugestões e/ou reclamações ao responsável pelo corpo de voluntários do órgão ou entidade, visando o aperfeiçoamento da prestação dos serviços.

Art. 12.São deveres do prestador de serviços voluntários, dentre outros, sob pena de desligamento:

I - manter comportamento compatível com sua atuação;
II - ser assíduo no desempenho de suas atividades, sendo abonadas apenas as faltas por motivo de doença, devidamente justificadas;
III - identificar-se, mediante o uso do crachá que lhe for entregue, nas dependências do órgão ou entidade no qual exerce suas atividades ou fora dele, quando a seu serviço;
IV - tratar com urbanidade o corpo de servidores públicos municipais do órgão ou entidade no qual exerce suas atividades, bem como os demais prestadores de serviços voluntários e o público em geral;
V - exercer suas atribuições conforme o previsto no Termo de Adesão, sempre sob a orientação e coordenação do responsável designado pela direção do órgão ou entidade ao qual se encontra vinculado;
VI - justificar as ausências nos dias em que estiver escalado para a prestação de serviço voluntário;

VII - reparar danos que, por sua culpa ou dolo, vier causar à Administração Pública Municipal ou a terceiros na execução dos serviços voluntários;
VIII - respeitar e cumprir as normas legais e regulamentares, bem como observar outras vedações que vierem a ser impostas pelo órgão ou entidade no qual se encontrar prestando serviços voluntários.

Art. 13.É vedado ao prestador de serviços voluntários:

I - exercer funções privativas de categoria profissional ou servidor municipal vinculado ao Município de Canaã dos Carajás;
II - identificar-se invocando sua condição de voluntário quando não estiver no pleno exercício das atividades voluntárias no órgão ou entidade pública municipal a que se vincule; e
III - receber, a qualquer título, remuneração ou ressarcimento pelos serviços prestados voluntariamente, exceto em caso de ressarcimento de despesas referentes a transporte e alimentação.

Art. 14.Será desligado do exercício de suas funções o prestador de serviços voluntários que descumprir qualquer das normas previstas nesta Lei, sem direito a qualquer tipo de indenização.

***Parágrafo único.*Fica vedada a readmissão de prestador de serviços voluntários desligado na forma deste artigo ou que exceda o período máximo de dois anos de serviços voluntários, contados de forma contínua ou fracionada.**

Art. 15. Decreto do Poder Executivo poderá:

I - dispor sobre a organização e o gerenciamento do corpo de prestadores de serviços voluntários sob suas respectivas responsabilidades;
II - fixar, quando for o caso, pontuações e outros requisitos a serem satisfeitos pelos prestadores de serviço voluntário em razão de eventuais especificidades de cada órgão ou entidade; e
III - aprovar modelo interno de Termo de Adesão à Prestação de Serviço Voluntário com conteúdo que contemple o disposto nesta Lei e atenda suas necessidades específicas.

***Parágrafo único.*Caberá ainda aos órgãos e entidades manter banco de dados atualizado de seus prestadores de serviços voluntários que contenha, no mínimo, nome, qualificação, endereço residencial, data de admissão, atividades desenvolvidas, bem como data e motivo da saída do quadro de voluntários.**

Art. 16.Ao término da prestação dos serviços voluntários, desde que não inferior a período de um mês, deverá o órgão ou entidade municipal, a pedido do interessado, emitir declaração de sua participação no serviço voluntário instituído por esta Lei.

Art. 17.Cada órgão ou entidade da Administração Pública Municipal que mantenha corpo de prestadores de serviços voluntários deverá designar, para coordená-lo, agente público de seu quadro de pessoal, ao qual competirá zelar pelo fiel cumprimento das normas constantes desta Lei, sob pena de responsabilidade funcional.

Art. 18.As despesas com a execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias.

Art. 19.Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canaã dos Carajás, aos 14 (quatorze) dias do mês de outubro de 2019.

JEOVÁ GONÇALVES DE ANDRADE
Prefeito Municipal

ANEXO I
LEI Nº 868/2019

PROJETO APRENDER MAIS

1.PREAMBULO.
Estabelece normas e procedimentos para implementar e zelar pela qualidade da educação no município. Promovendo um processo educacional que garanta o acesso, a permanência e o sucesso dos educandos, educadores e comunidade no âmbito escolar, estabelecendo-se a proximidade do voluntário com o ambiente educacional e dá outras providências.

2.DOS OBJETIVOS

2.1Fica criado o PROJETO APRENDER MAIS, que visa garantir o acesso à educação de qualidade ao público alvo da educação especial, ampliar a oferta de ensino em tempo integral, melhorando o processo de ensino-aprendizagem e fortalecendo e apoiando as unidades escolares, consequentemente elevando os indicadores educacionais, através do apoio de monitores e mediadores de aprendizagem nas escolas públicas da rede municipal de ensino.
2.2O projeto consiste em desenvolver ações de apoio nas unidades escolares pertencentes a rede pública municipal de ensino, por meio de monitores e mediadores de aprendizagem, auxiliando professores e demais profissionais que atuam na educação, nas salas de aula regular, em escolas de tempo integral, salas de recursos multifuncionais e atendimento domiciliar.
2.3O PROJETO APRENDER MAIS, através da Secretaria Municipal de Educação e das unidades pertencentes a rede pública municipal de ensino envolvidas, proporcionará aos monitores e mediadores de aprendizagem a adequada vivência no ambiente educacional, possibilitando que ampliem seus conhecimentos, desenvolvam competências e adquiram na prática experiência para enriquecer os currículos e ingressarem no mercado de trabalho.
2.3.1Poderá ser selecionado como Monitor de Escola em Tempo Integral ou Monitor de Educação Especial e Inclusiva todas as pessoas que tenham concluído o mínimo o ensino médio e que comprovem expertise na área de atuação.
2.3.2Poderá ser selecionado como mediador de aprendizagem todas as pessoas que tenham concluído ensino superior em licenciatura, que estejam em estágio curricular de cursos de licenciatura em instituições com cursos autorizados ou reconhecidos pelo MEC ou ensino médio na modalidade magistério e que comprovem expertise na área de atuação.
2.3.3Todas as atividades de monitoria e mediação de aprendizagem serão desenvolvidas sob a supervisão da equipe gestora da unidade de ensino.
2.3.4Ao concluir o período de monitoria e mediação de aprendizagem, a unidade de ensino expedirá certificado para os participantes, fazendo constar informações relacionadas ao nível de comprometimento, desenvolvimento, pontualidade e assiduidade.

3.DA SELEÇÃO E DO RESSARCIMENTO

3.1O processo de seleção dos monitores e mediadores de aprendizagem acontecerá uma vez por ano, por meio de processo seletivo simplificado, o qual consistirá na análise e pontuação de critérios de formação, experiência profissional e entrevista, assinando um termo de compromisso de voluntariado, válido por 01 (um) ano, prorrogável por igual período.
3.2A Secretaria Municipal de Educação de Canaã dos Carajás publicará edital com normas regulamentares, designando membros da comissão organizadora, determinando período de inscrição, etapas de seleção, quadro de vagas, funções e demais critérios.
3.3A carga horária do monitor e mediador de aprendizagem será de 40 (quarenta) horas semanais, distribuídas em 8 (oito) horas por dia, e de 20 (vinte) horas semanais, distribuídas em 4 (quatro) horas por dia.
3.4Para fins de ressarcimento de despesas referentes a transporte e alimentação os monitores e mediadores de aprendizagem receberão mensalmente:
3.4.1Para serviço voluntário prestado por 20 (vinte) horas semanais, o valor correspondente a 46 Unidades Fiscal do Município - UFM.

3.4.2Para o serviço voluntário prestado por 40 (quarenta) horas semanais, o valor correspondente a 92 Unidades Fiscal do Município – UFM.

4.DAS FUNÇÕES E DAS VAGAS

4.1Será ofertado o quantitativo de 230 vagas, distribuídas entre as seguintes funções:

Função	N de Vagas
Mediador da Aprendizagem	40
Monitor de Escola em Tempo Integral	10
Monitor de Educação Especial e Inclusiva	180

4.2Das atribuições mínimas:
4.2.1 Mediador da Aprendizagem:Desenvolver atividades em parceria com a coordenação pedagógica e os professores regentes que atuam nas classes do ensino regular.
4.2.2 Monitor de Escola em Tempo Integral:Desenvolver atividades voltadas às crianças e adolescentes, público alvo da Educação em Tempo Integral.
4.2.3 Monitor de Educação Especial e Inclusiva:Desenvolver atividades voltadas às crianças, adolescentes e adultos, público alvo da Educação Especial.

5.DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1O presente projeto terá a duração de 4 (quatro anos) a partir da data de vigência da Lei que o aprovar, podendo ser prorrogado por igual período.
5.2Os casos não previstos nesta portaria serão dirimidos pela Secretaria Municipal de Educação – SEMED.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canaã dos Carajás, aos 14 (quatorze) dias do mês de outubro de 2019.

JEOVÁ GONÇALVES DE ANDRADE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Daniel Souza Silva
Código Identificador:6A739A6B

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
AVISO DE EDITAL

A Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás avisa que fará realizar no dia 25 de outubro de 2019 às 08hs: 00 na sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitação na sede da Prefeitura Municipal, o Processo Licitatório nº 130/2019/PMCC – Modalidade: Pregão N° 069/2019/SRP. Objeto: Registro de preço para futura e eventual contratação de empresa especializada em ornamentação natalina, com fornecimento dos enfeites, adornos, instalação, manutenção e retirada dos ornamentos natalinos a serem utilizados em vias urbanas na sede do Município de Canaã dos Carajás, Estado dos Pará. O edital, bem como as peças que o integram, encontra-se disponíveis aos interessados para consulta e baixa (download), no site http://www.canaadoscarajas.pa.gov.br/editais/ou cpl@canaadoscarajas.pa.gov.br.

DOUGLAS FERREIRA SANTANA
Pregoeiro
Dec. Nº 1010/2018-GP

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:02154014

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

No dia 27 de agosto de 2019 foi adjudicado e homologado, o Processo Licitatório n° 082/2019/PMCC, na modalidade – Concorrência nº 04/2019/CPL cujo objeto é: Contratação de empresa especializada em engenharia para a obra de terraplenagem, pavimentação asfáltica em CBUQ, drenagem profunda e drenagem superficial nos bairros VALE DA BENÇÃO, no município de Canaã dos Carajás- PA. Vencedora do Certame: LOCFORT LOCAÇÕES DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS, Com o valor de R$ 4.068.975,92 (quatro milhões sessenta e oito mil, novecentos e setenta e cinco reais e noventa e dois centavos).

Canaã dos Carajás-PA, 27 de agosto de 2019.

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:FB9B9BF7

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20199597
ORIGEM.: PREGÃO Nº 077/2019/PMCC
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
CONTRATADA(O): H. NOGUEIRA DA SILVA & CIA LTDA-EPP
OBJETO: aquisição de materiais tipo ferragens destinadas ao uso em construções (Bueiros, galerias, tampa de boca de lobo, manutenção de ponte) e materiais utilizadas na oficina da secretaria municipal de obras e fornecimento de ferragens necessários para manutenções e Reparos da secretaria municipal de Desenvolvimento Rural e viveiro municipal, e demais serviços dessas secretarias no município de Canaã dos Carajás, estado do Pará
VALOR TOTAL: R$ 12.000,00 (doze mil reais)
PROGRAMA DE TRABALHO.: Exercício 2019 Atividade 1014.154521321.2.035 Manter o Programa Asfalta Canaa Serviços , Classificação econômica 4.4.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 4.4.90.30.99, no valor de R$ 4.000,00, Exercício 2019 Projeto 1014.154521321.1.009 Construir,Pavimentar e Recuperar Estradas e Veiculos , Classificação econômica 4.4.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 4.4.90.30.99, no valor de R$ 8.000,00
VIGÊNCIA: 09 de Outubro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019
DATA DA ASSINATURA: 09 de Outubro de 2019

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:5E599E45

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA Nº. 663/2019– G.S.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, da Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais no Inciso VI do Artigo 84-A Lei Orgânica Municipal e Portaria nº 242A/2018 – G.P, publicada em 26 de outubro de 2018.

CONSIDERANDO os Art.116 e Art.144 da Lei Municipal nº282/2012;

CONSIDERANDO o Requerimento do dia 14 de outubro de 2019, solicitando Licença Sem Vencimento para Tratar de Interesse Particular**.**

RESOLVE:

Art. 1º- CONCEDER Licença Sem Vencimento para Tratar de Interesse Particular, ao servidor (a) **GEANI RIOS PEIXOTO**, portador do CPF: 969.600.272-68, MAT.: 0101380, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de AG. DE SERV. GERAIS, lotado (a) na SEMED.

Art. 2º - A Licença concedida terá o prazo de até 02 (dois) anos, podendo ser interrompida a qualquer tempo à pedido do servidor ou de interesse do serviço.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 14 de outubro de 2019, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário, 15 de outubro de 2019.

ALEX RODRIGUES SILVEIRA
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 155/2018-GP

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:7FEB5758

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20199595
ORIGEM: PREGÃO Nº 077/2019/PMCC
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
CONTRATADA(O): PEGORER & SILVA LTDA
OBJETO: aquisição de materiais tipo ferragens destinadas ao uso em construções (Bueiros, galerias, tampa de boca de lobo, manutenção de ponte) e materiais utilizadas na oficina da secretaria municipal de obras e fornecimento de ferragens necessários para manutenções e Reparos da secretaria municipal de Desenvolvimento Rural e viveiro municipal, e demais serviços dessas secretarias no município de Canaã dos Carajás, estado do Pará
VALOR TOTAL: R$ 241.445,85 (duzentos e quarenta e um mil, quatrocentos e quarenta e cinco reais e oitenta e cinco centavos)
PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2019 Atividade 1014.154521321.2.035 Manter o Programa Asfalta Canaa Serviços , Classificação econômica 4.4.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 4.4.90.30.99, no valor de R$ 83.758,40, Exercício 2019 Projeto 1014.154521321.1.009 Construir,Pavimentar e Recuperar Estradas e Veiculos , Classificação econômica 4.4.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 4.4.90.30.99, no valor de R$ 157.687,45
VIGÊNCIA: 09 de Outubro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019
DATA DA ASSINATURA: 09 de Outubro de 2019

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:0DEF4BEE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20199594
ORIGEM: PREGÃO Nº 043/2019/SRP
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
CONTRATADA(O): J F FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA-ME
OBJETO: Aquisição de materiais tipo ferragens destinadas ao uso em construções (Bueiros, galerias, tampa de boca de lobo, manutenção de ponte) e materiais utilizadas na oficina da secretaria municipal de obras e fornecimento de ferragens necessários para manutenções e Reparos da Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás.
VALOR TOTAL: R$ 343.674,00(trezentos e quarenta e três mil, seiscentos e setenta e quatro reais).
PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2019 Atividade 1014.154521321.2.035 Manter o Programa Asfalta Canaa Serviços , Classificação econômica 4.4.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 4.4.90.30.99, no valor de R$ 117.658,20, Exercício 2019 Projeto 1014.154521321.1.009 Construir,Pavimentar e Recuperar Estradas e Veiculos , Classificação econômica 4.4.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 4.4.90.30.99, no valor de R$ 226.015,80 . Fonte de recurso 01550.
VIGÊNCIA.: 09 de Outubro de 2019 extinguindo-se em 31 de Dezembro de 2019
DATA DA ASSINATURA: 09 de Outubro de 2019

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:B7CD6B46

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CANAÃ DOS CARAJÁS
AVISO DE LICITAÇÃO PÚBLICA

AVISO DE LICITAÇÃO PÚBLICA
Processo Licitatório Nº. 029/2019-SAAE

Pregão Presencial SRP Nº. 022/2019-SAAE

O Serviço Autônomo De Água e Esgoto de Canaã dos Carajás - PA, pessoa jurídica de direito público, devidamente **inscrita** no CNPJ-MF 07.356.585/0001-26, por intermédio da Comissão Permanente de Pregão, torna público para os interessados, que fará realizar licitação para Registro de Preços, na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL, do tipo Menor Preço por Item.
Objeto: **Registro de preço para futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de gênero alimentício, material de copa e cozinha, material de limpeza e produção de higienização para atender as necessidades do serviço autônomo de água de esgoto de Canaã dos Carajás-PA**, a ser realizada no dia 25 (vinte e cinco) de outubro de 2019, às 09hrs00min (Hora local), na Sala de Sessões da CPL-SAAE, situada à Avenida Weyne Cavalcante, nº 1220, Edifício Andrade Moreira, Sala 101, Bairro Novo Horizonte II. A licitação será regida nos termos do Decreto Federal 3.555/00, na Lei Federal nº 10.520, Lei do Pregão, de 17 de julho de 2012, pelo Decreto Municipal nº. 691 de 03 de setembro de 2013 - "Regulamento do Pregão" e Lei Federal 8.666, Lei Geral das Licitações de 21 de Junho de 1993. O caderno de licitação, composto deste edital e de seus anexos, poderá ser obtido através do site: http://www.canaadoscarajas.pa.gov.br/editais/ ou poderá ser fornecido no Departamento de Licitações do SAAE, em horário normal de expediente, no endereço supracitado, mediante a apresentação do comprovante de pagamento correspondente ao custo da cópia reprográfica (R$ 0,20 por folha), a ser recolhido aos cofres públicos, através de Documento de Arrecadação do Município (DAM), até o último dia que anteceder a data designada para a abertura do certame.
Maiores informações poderão ser obtidos através do e-mail: cplsaaecanaa@gmail.com, (94) 99181-2281 e no Departamento de Licitações do SAAE, em horário normal de expediente.

Canaã dos Carajás – Pará, 14 de outubro de 2019.

SIDNEY SOARES SANTOS
Pregoeiro

Publicado por:
Jessica Pereira Santa Rosa
Código Identificador:33C6FE49

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

a) Espécie: Contrato nº. 033/2019, firmado em 09/10/2019, entre a **Secretaria Municipal de Assistência Social, Habitação e Trabalho** de Conceição do Araguaia-PA, e a empresa **JR DE OLIVEIRA GRÁFICA EIRELI, sob nº.** C.N.P.J. sob o nº 33.656.617/0001-19.
b) Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS QUE DISPONIBILIZEM SERVIÇOS GRÁFICOS DESTINADOS A ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, HABITAÇÃO E TRABALHO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA- PA.**
c) Fundamento Legal: art. 24, inciso V, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações.
d) Vigência: A partir da assinatura do contrato até 31 de dezembro de 2019.
e) Funcional Programática:
Origem: **Secretaria Municipal de Assistência Social, Habitação e Trabalho**
PROGRAMA: 09.0909. 08.243.0131.2017 **ELEMENTO:** 3.3.90.39 **Fonte:** 01311
PROGRAMA: 09.0909. 08.243.0131.2018 **ELEMENTO:** 3.3.90.39 **Fonte:** 01311
PROGRAMA: 09.0909. 08.243.0132.2019 **ELEMENTO:** 3.3.90.39 **Fonte:** 01311
PROGRAMA: 09.0909. 08.243.0137.2184 **ELEMENTO:** 3.3.90.39 **Fonte:** 01311
PROGRAMA: 09.0909. 08.244.0137.2028 **ELEMENTO:** 3.3.90.39 **Fonte:** 01311

PROGRAMA: 09.0909. 08.243.0122.2198 **ELEMENTO:** 3.3.90.39 **Fonte:** 01311

f) **Valor Global: R$** 24.640,00 (Vinte e Quatro Mil e Seiscentos e Quarenta Reais).
g) Signatários: pela Contratante, a Sra. **Nubia Aparecida Neiva Oliveira Martins** e pela Contratada o Sr. **Jose Rodrigues de Oliveira.**

Publicado por:
Heloisa Mendes Sousa Francisco
Código Identificador:525BC1AF

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO TERMO ADITIVO

Extrato de Termo Aditivo

a) Espécie: Terceiro Termo Aditivo do Contrato N° 015/2018, referente ao processo licitatório (Concorrência Pública 002/2018), entre a Secretaria Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano de Conceição do Araguaia – PA e a empresa **JN PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA**, CNPJ 05.027.166/0001-15**;**
b) Objeto: **CONTRATAÇÃO ATRAVÉS DE EMPREITADA GLOBAL, DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO (MATERIAL E MÃO DE OBRA) DE 01 (UMA) PONTE DE CONCRETO ARMARDO, NO MUNICIPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA, CONFORME PROJETOS E MEMORIAS EM ANEXO AO EDITAL.**
c) Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93.
d) Vigência: O presente Termo Aditivo tem como vigência de 16 de Outubro de 2019 até 13 de Janeiro de 2020.
e) Signatários: pelo Contratante, o Sr. **Genebaldo Barbosa de Queiroz** e pelo Contratado o Sr. **Ricardo J Nascimento Junior.**

Publicado por:
Heloisa Mendes Sousa Francisco
Código Identificador:17F66CF7

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL – Nº 011/2019 -FME
O Fundo Municipal de Educação de Conceição do Araguaia – PA, torna público que fará realizar no dia 31 **do Mês de Outubro de 2019 às 08:30 horas** na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação – CPL, situada à TV. Vereadora Virgolina Coelho, nº 1145, São Luiz II, nesta cidade, licitação na modalidade Pregão na Forma Presencial , tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, visando **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA, EVENTUAL E PARCELADA AQUISIÇÃO DE PNEUS, CÂMARAS E FITÕES PARA ATENDER A DEMANDA DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA – PA, Conforme termo de referência ANEXO I do edital.** O edital deverá ser retirado junto à Comissão Permanente de Licitação das 08:00 as 14:00 horas de segunda à sexta-feira. ou pelo o site: www.conceicaodoaraguaia.pa.gov.br.

Publicado por:
Heloisa Mendes Sousa Francisco
Código Identificador:37A30614

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 0204-A/2019, DE 10 DE OUTUBRO DE 2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA – PARÁ, em exercício, usando de suas atribuições legais, ordenadas pelo inciso XXXVIII, do art. 121, do Decreto-Lei nº 164/1977; combinado com o Decreto Legislativo nº 13/91, da Câmara de Vereadores deste Município;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder mais ½ (meia) diária, no valor total de R$ 333,33 (trezentos e trinta e três reais e trinta e três centavos), ao Prefeito Municipal, **JAIR LOPES MARTINS**, considerando a necessidade de sua permanência em Brasília – DF., no dia 11/10/2019, para tratar de assuntos de interesse desta municipalidade.

Art. 2º - As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2019.

Art 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito em Exercício, em 10 de outubro de 2019.

RONDINEY DE OLIVEIRA MUNDOCO
Prefeito em Exercício

Publicado por:
Marileusa Miranda Costa
Código Identificador:96464EEB

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 0206/2019, DE 14 DE OUTUBRO DE 2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA – PARÁ, em exercício, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Transmitir o cargo de Prefeito Municipal ao Titular, sr. **JAIR LOPES MARTINS**, considerando seu retorno a esta municipalidade.

Art 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos às 17h do dia 11/10/19, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito em Exercício, em 14 de outubro de 2019.

RONDINEY DE OLIVEIRA MUNDOCO
Prefeito em Exercício

Ciente:

JAIR LOPES MARTINS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marileusa Miranda Costa
Código Identificador:BA228B83

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 0207/2019, DE 14 DE OUTUBRO DE 2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA – PARÁ, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Reconhecer, como corretos e legais, os comprovantes de pagamento apresentados por este signatário, realizados em conformidade com o interesse da Prefeitura Municipal de Conceição do Araguaia.

Art. 2º - Determinar, à Tesouraria, que providencie o ressarcimento a **JAIR LOPES MARTINS,** da importância de R$ 1.932,57 (hum mil, novecentos e trinta e dois reais e cinquenta e sete centavos).

Art 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 14 de outubro de 2019.

JAIR LOPES MARTINS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marileusa Miranda Costa
Código Identificador:4BAECB83

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 0208/2019, DE 14 DE OUTUBRO DE 2019

OPREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PA, no uso de suas atribuições legais, com base no que lhe compete à prática de atos de gestão administrativa, em conformidade com o art. 58, inc. III, c/c art. 67, da Lei nº 8.666/93.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem os encargos de Gestor e de Fiscal de Contrato e seus respectivos Suplentes, como abaixo segue:

PROCESSO	OBJETO
7990/2019	CERTIFICAÇÃO DE SERVIÇO DE EMISSÃO DE CERTIFICADO DIGITAL PADRÃO ICP-BRASIL DESTINADO A ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA

GESTOR	MATRÍCULA	SUPLENTE	MATRÍCULA
Jair Lopes Martins	10.798	José Carlos Azevedo	10.807
FISCAL	**MATRÍCULA**	**SUPLENTE**	**MATRÍCULA**
Valdemar Rodrigues Ferreira	4.258	Raimunda Oliveira e Silva	4.328

Art. 2º São atribuições do Gestor do Contrato:

I - controlar o prazo de vigência do instrumento contratual sob sua responsabilidade, e encaminhar a solicitação de prorrogação;
II - verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou a prestação de serviços será cumprida integral ou parceladamente;
III - anotar em formulário próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;
IV - atestar as notas fiscais encaminhadas à unidade competente para pagamento;

V - comunicar à unidade competente, formalmente, irregularidades cometidas passíveis de penalidade, após os contatos prévios com a contratada;
VI - solicitar à unidade competente esclarecimentos de dúvidas relativas ao contrato sob sua responsabilidade;
VII - acompanhar o cumprimento, pela contratada, do cronograma físico-financeiro;
VIII - estabelecer prazo para correção de eventuais pendências na execução do contrato e informar à autoridade competente ocorrências que possam gerar dificuldades à conclusão da obra ou em relação a terceiros;
IX – encaminhar, à autoridade competente, eventuais pedidos de modificações no cronograma físico-financeiro, substituições de materiais e equipamentos, formulados pela contratada.
X - notificar a contratada em caso de descumprimento de cláusulas contratuais para que seja regularizado, sob pena de sanções administrativas e outras que forem necessárias.

Art. 3º - São atribuições do Fiscal:
I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas avençadas;
II – anotar, em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito ao Gestor do Contrato sobre tais eventos;
III - determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes imediatamente comunicar através de relatório ao Gestor do Contrato para ciência e apreciação das providências;
IV - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;
V - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 30 dias do final da vigência, logo após encaminhar para o Gestor do Contrato para as devidas providências;
VI - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;
VII - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimentos dos materiais;
VIII - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;
IX - manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;
X - exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificaram vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos do art. 69 da Lei Federal 8.666/93.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 14 de outubro de 2019.

JAIR LOPES MARTINS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marileusa Miranda Costa
Código Identificador:C593A5A2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, HABITAÇÃO E TRABALHO
PORTARIA N.º 109 DE 14 DE OUTUBRO DE 2019

EXTRATO DE PORTARIA
PORTARIA N.º: 109/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO S/N
ÓRGÃO CONCESSOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, HABITAÇÃO E TRABALHO
BENEFICIÁRIO: **JEANE RESENDE DE OLIVEIRA LIMA**
JUSTIFICATIVA: **CAPACITAÇÃO DE GESTÃO DO CADASTRO ÚNICO E PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA**
DESTINO: XÍNGUARA – PA
INÍCIO: 20/10/2019
FIM: 25/10/2019
DIÁRIAS: 6 ½
VALOR: R$ 1.040,00
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 09.0909.08.244.0137.2028.339014
FONTE DO RECURSO: 01311
DATA DA ASSINATURA: 14/10/2019

Ordenador Responsável:
NUBIA APARECIDA NEIVA OLIVEIRA MARTINS
Secretária de Assistência Social, Habitação e Trabalho

Publicado por:
Fabíola D'ajuda Silva
Código Identificador:0CC95000

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, HABITAÇÃO E TRABALHO
PORTARIA N.º 110 DE 14 DE OUTUBRO DE 2019

EXTRATO DE PORTARIA
PORTARIA N.º: 110/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO S/N
ÓRGÃO CONCESSOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, HABITAÇÃO E TRABALHO
BENEFICIÁRIO: **JEANE RESENDE DE OLIVEIRA LIMA**
JUSTIFICATIVA: **CAPACITAÇÃO DE GESTÃO DO CADASTRO ÚNICO E PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA**
DESTINO: XÍNGUARA – PA
INÍCIO: 20/10/2019
FIM: 25/10/2019
VALOR: R$ 116,00
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 09.0909.08.244.0137.2028.339033
FONTE DO RECURSO: 01311
DATA DA ASSINATURA: 14/10/2019

Ordenador Responsável:
NUBIA APARECIDA NEIVA OLIVEIRA MARTINS
Secretária de Assistência Social, Habitação e Trabalho

Publicado por:
Fabíola D'ajuda Silva
Código Identificador:7A38A025

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, HABITAÇÃO E TRABALHO
PORTARIA N.º 111 DE 14 DE OUTUBRO DE 2019

EXTRATO DE PORTARIA
PORTARIA N.º: 111/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO S/N
ÓRGÃO CONCESSOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, HABITAÇÃO E TRABALHO
BENEFICIÁRIO: **JOSEILDA DA SILVA**
JUSTIFICATIVA: **CAPACITAÇÃO DE GESTÃO DO CADASTRO ÚNICO E PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA**
DESTINO: XÍNGUARA – PA
INÍCIO: 20/10/2019
FIM: 25/10/2019
DIÁRIAS: 6 ½
VALOR: R$ 1.040,00
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 09.0909.08.244.0137.2028.339014
FONTE DO RECURSO: 01311
DATA DA ASSINATURA: 14/10/2019

Ordenador Responsável:
NUBIA APARECIDA NEIVA OLIVEIRA MARTINS
Secretária de Assistência Social, Habitação e Trabalho

Publicado por:
Fabíola D'ajuda Silva
Código Identificador:B9DE1B0E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, HABITAÇÃO E TRABALHO
PORTARIA N.º 112 DE 14 DE OUTUBRO DE 2019

EXTRATO DE PORTARIA
PORTARIA N.º: 112/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO S/N
ÓRGÃO CONCESSOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, HABITAÇÃO E TRABALHO
BENEFICIÁRIO: **JOSEILDA DA SILVA**
JUSTIFICATIVA: **CAPACITAÇÃO DE GESTÃO DO CADASTRO ÚNICO E PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA**
DESTINO: XÍNGUARA – PA
INÍCIO: 20/10/2019
FIM: 25/10/2019
VALOR: R$ 116,00
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 09.0909.08.244.0137.2028.339033
FONTE DO RECURSO: 01311
DATA DA ASSINATURA: 14/10/2019

Ordenador Responsável:
NUBIA APARECIDA NEIVA OLIVEIRA MARTINS
Secretária de Assistência Social, Habitação e Trabalho

Publicado por:
Fabíola D'ajuda Silva
Código Identificador:07E81F11

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E ASSITENCIA SOCIAL
DISPÕE SOBRE A HOMOLOGAÇÃO OFICIAL DOS CANDIDATOS ELEITOS AS VAGAS DE CONSELHEIROS TUTELARES DO MUNICÍPIO DE CURUÁ/PÁ. MANDATO 2020 - 2024.

A Comissão Especial do Processo de Escolha de Conselheiros Tutelares, no uso de suas atribuições e, após esgotada a fase recursal, considera oficial a eleição unificada dos candidatos eleitos por meio do voto popular.
CONSIDERANDO as prerrogativas contidas no Art.139 do Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA, Lei 8.069/90; a Lei Municipal nº 352 de 12 de abril de 2019, e o Edital nº 01/2019 que estabelece as diretrizes acerca do Processo de Escolha dos Conselheiros Tutelares.
RESOLVE: Homologar Oficialmente as candidaturas descritas abaixo;
1 - Maria do Socorro Rodrigues Nunes __ 145 votos;
2 -Isaac Pantoja dos Reis _____ 130 votos;
3 – Itamar dos Santos Moraes _____121 votos;
4 – Pedro Correa Pereira _____ 110 votos;
5 – Andréia Pinho Lopes _____ 92 votos;
6 – Elcinéia Batista de Albuquerque – 90 votos, 1º suplente;
7 – Maria Jucileia Ribeiro Rabelo ---- 90 votos, 2º suplente;
8 – Antônio Elton Silva Duarte ------- 89 votos, 3º suplente;
9 –Zeni de Arruda Damacena--------- 85 votos, 4º suplente;
10 - Elaine Rodrigues Ribeiro --------- 55 votos, 5º suplente
Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Curuá - Pa, 14 de Outubro de 2019.

Publicado por:
Sasha Nayandra da Conceição Almeida
Código Identificador:AF817822

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM ELISEU

COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2019-251002

A Prefeitura Municipal de Dom Eliseu, torna público o Processo Licitatório, modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2019-251002, tipo: Menor preço por item, para contratação de empresa para fornecimento de combustíveis e lubrificantes, para atender as necessidades da prefeitura municipal, secretarias e fundos municipais. O pregão terá início com a divulgação das propostas de preços e etapa de lances no dia 25/10/2019, às 11:30 horas. O edital estará disponível nos sites: www.domeliseu.pa.gov.br. A partir da data de publicação.
.
Dom Eliseu, 14 de outubro de 2019.

AYESO GASTON SIVIERO
Prefeito de Dom Eliseu/PA.

Publicado por:
Gilson Brito Santos
Código Identificador:A1B96C0B

COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2019-281003

A Prefeitura Municipal de Dom Eliseu, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, torna público a abertura de PREGÃO PRESENCIAL nº 9/2019-281003, tipo menor preço, por item, com abertura às 9:00 horas. Para aquisição de Grupo Gerador para o Hospital Municipal PAULO VIDAL. Os interessados podem adquirir o edital por meio do site: www.domeliseu.pa.gov.br e na Prefeitura Municipal de Dom Eliseu, Av. JK de Oliveira, nº 002, Centro – Dom Eliseu-PA; Sala da Comissão Permanente de Licitação, das 8:00 às 14:00, de segunda a sexta-feira.

Dom Eliseu, 14 de outubro de 2019.

EDUARDO COSTA DE ANDRADE
Pregoeiro

Publicado por:
Gilson Brito Santos
Código Identificador:1C244E39

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 641/GRH, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2018.

Decreto Municipal Nº 641/GRH, de 21 de dezembro de 2018.

O Prefeito do Município de Dom Eliseu, no uso das atribuições conferidas pela Constituição Federal e ao que disposto no art. 83, I da Lei Orgânica Municipal,
R E S O L V E
Art. 1º - EXONERAR o (a) Senhor (ª) LIDIANE CARDOSO PARENTE, do cargo COMISSIONADO de ASSESSOR ESPECIAL II, lotado (a) na PREFEITURA MUNICIPAL,
conforme a lei 444/2017.

Art. 2° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, a partir de 21 de dezembro de 2018, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de Dom Eliseu, Estado do Pará, aos 21 de dezembro de 2018.

AYESO GASTON SIVIERO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Hugo Rafael Alves de Almeida
Código Identificador:1E196206

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 642/GRH, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2018.

Decreto Municipal Nº 642/GRH, de 21 de dezembro de 2018.

O Prefeito do Município de Dom Eliseu, no uso das atribuições conferidas pela Constituição Federal e ao que disposto no art. 83, I da Lei Orgânica Municipal,
R E S O L V E
Art. 1º - EXONERAR o (a) Senhor (ª) LILIAN ALVES PEREIRA, do cargo COMISSIONADO de ASSESSOR ESPECIAL IV, lotado (a) na GERENCIA DE TRANSPORTE ESCOLAR, conforme a lei 444/2017.
Art. 2° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, a partir de 21 de dezembro de 2018, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de Dom Eliseu, Estado do Pará, aos 21 de dezembro de 2018.

AYESO GASTON SIVIERO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Hugo Rafael Alves de Almeida
Código Identificador:FB2CC1BB

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 643/GRH, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2018.

Decreto Municipal Nº 643/GRH, de 21 de dezembro de 2018.

O Prefeito do Município de Dom Eliseu, no uso das atribuições conferidas pela Constituição Federal e ao que disposto no art. 83, I da Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E

Art. 1º - EXONERAR o (a) Senhor (ª) MAIRA MACHADO DA SILVA, do cargo COMISSIONADO de ASSESSOR ESPECIAL IV, lotado (a) na SUB-PREFEITURA, conforme a lei 444/2017.

Art. 2° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, a partir de 21 de dezembro de 2018, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de Dom Eliseu, Estado do Pará, aos 21 de dezembro de 2018.

AYESO GASTON SIVIERO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Hugo Rafael Alves de Almeida
Código Identificador:1BC4CC6D

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 644/GRH, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2018.

Decreto Municipal Nº 644/GRH, de 21 de dezembro de 2018.

O Prefeito do Município de Dom Eliseu, no uso das atribuições conferidas pela Constituição Federal e ao que disposto no art. 83, I da Lei Orgânica Municipal,
R E S O L V E
Art. 1º - EXONERAR o (a) Senhor (ª) MARCHAND WILLY MACIEIRA FREITAS, do cargo COMISSIONADO de ASSESSOR ESPECIAL IV, lotado (a) na E.M.E.F. MANOELITOSANDE DE ANDRADE, conforme a lei 444/2017.
Art. 2° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, a partir de 21 de dezembro de 2018, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de Dom Eliseu, Estado do Pará, aos 21 de dezembro de 2018.

AYESO GASTON SIVIERO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Hugo Rafael Alves de Almeida
Código Identificador:C78AD74D

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 645/GRH, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2018.

Decreto Municipal Nº 645/GRH, de 21 de dezembro de 2018.

O Prefeito do Município de Dom Eliseu, no uso das atribuições conferidas pela Constituição Federal e ao que disposto no art. 83, I da Lei Orgânica Municipal,
R E S O L V E
Art. 1º - EXONERAR o (a) Senhor (ª) MARIA DAYANE DIAS SOBRINHO, do cargo COMISSIONADO de ASSESSOR ESPECIAL IV, lotado (a) na MERCADO MUNICIPAL,
conforme a lei 444/2017.
Art. 2° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, a partir de 21 de dezembro de 2018, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de Dom Eliseu, Estado do Pará, aos 21 de dezembro de 2018.

AYESO GASTON SIVIERO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Hugo Rafael Alves de Almeida
Código Identificador:E26DEADF

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 646/GRH, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2018.

Decreto Municipal Nº 646/GRH, de 21 de dezembro de 2018.

O Prefeito do Município de Dom Eliseu, no uso das atribuições conferidas pela Constituição Federal e ao que disposto no art. 83, I da Lei Orgânica Municipal,
R E S O L V E
Art. 1º - EXONERAR o (a) Senhor (ª) MARIA DAYANE PEREIRA DO NASCIMENTO, do cargo COMISSIONADO de ASSESSOR ESPECIAL IV, lotado (a) na E.M.E.F. MARIA DE NAZARE, conforme a lei 444/2017.
Art. 2° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, a partir de 21 de dezembro de 2018, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de Dom Eliseu, Estado do Pará, aos 21 de dezembro de 2018.

AYESO GASTON SIVIERO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Hugo Rafael Alves de Almeida
Código Identificador:DDB84E1F

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 647/GRH, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2018.

Decreto Municipal Nº 647/GRH, de 21 de dezembro de 2018.

O Prefeito do Município de Dom Eliseu, no uso das atribuições conferidas pela Constituição Federal e ao que disposto no art. 83, I da Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E
Art. 1º - EXONERAR o (a) Senhor (ª) MARIA DE FATIMA VALENTIN SOUZA BELFORTE, do cargo COMISSIONADO de ASSESSOR ESPECIAL IV, lotado (a) na DESTACAMENTO DE POLICIA, conforme a lei 444/2017.

Art. 2° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, a partir de 21 de dezembro de 2018, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de Dom Eliseu, Estado do Pará, aos 21 de dezembro de 2018.

AYESO GASTON SIVIERO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Hugo Rafael Alves de Almeida
Código Identificador:E53A2B4E

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 648/GRH, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2018.

Decreto Municipal Nº 648/GRH, de 21 de dezembro de 2018.

O Prefeito do Município de Dom Eliseu, no uso das atribuições conferidas pela Constituição Federal e ao que disposto no art. 83, I da Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E

Art. 1º - EXONERAR o (a) Senhor (ª) MARIA DO CARMO, do cargo COMISSIONADO de ASSESSOR ESPECIAL I, lotado (a) na PREFEITURA MUNICIPAL, conforme a lei 444/2017.

Art. 2° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, a partir de 21 de dezembro de 2018, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de Dom Eliseu, Estado do Pará, aos 21 de dezembro de 2018.

AYESO GASTON SIVIERO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Hugo Rafael Alves de Almeida
Código Identificador:9C94FA18

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 649/GRH, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2018.

Decreto Municipal Nº 649/GRH, de 21 de dezembro de 2018.

O Prefeito do Município de Dom Eliseu, no uso das atribuições conferidas pela Constituição Federal e ao que disposto no art. 83, I da Lei Orgânica Municipal,
R E S O L V E

Art. 1º - EXONERAR o (a) Senhor (ª) MARIA DO SOCORRO SILVA COSTA, do cargo COMISSIONADO de ASSESSOR ESPECIAL IV, lotado (a) na MEIO AMBIENTE,
conforme a lei 444/2017.
Art. 2° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, a partir de 21 de dezembro de 2018, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de Dom Eliseu, Estado do Pará, aos 21 de dezembro de 2018.

AYESO GASTON SIVIERO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Hugo Rafael Alves de Almeida
Código Identificador:B44074BB

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 650/GRH, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2018.

Decreto Municipal Nº 650/GRH, de 21 de dezembro de 2018.

O Prefeito do Município de Dom Eliseu, no uso das atribuições conferidas pela Constituição Federal e ao que disposto no art. 83, I da Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E

Art. 1º - EXONERAR o (a) Senhor (ª) MARIA SILVIA DE SOUZA SANTANA, do cargo COMISSIONADO de ASSESSOR ESPECIAL IV, lotado (a) na E.M.E.F. JONATHAS ATHIAS, conforme a lei 444/2017.

Art. 2° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, a partir de 21 de dezembro de 2018, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de Dom Eliseu, Estado do Pará, aos 21 de dezembro de 2018.

AYESO GASTON SIVIERO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Hugo Rafael Alves de Almeida
Código Identificador:6891EC6E

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 651/GRH, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2018.

Decreto Municipal Nº 651/GRH, de 21 de dezembro de 2018.

O Prefeito do Município de Dom Eliseu, no uso das atribuições conferidas pela Constituição Federal e ao que disposto no art. 83, I da Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E
Art. 1º - EXONERAR o (a) Senhor (ª) MATHEUS KENNEDE SILVA FEITOSA, do cargo COMISSIONADO de ASSESSOR ESPECIAL, lotado (a) na PREFEITURA MUNICIPAL, conforme a lei 444/2017.
Art. 2° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, a partir de 21 de dezembro de 2018, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de Dom Eliseu, Estado do Pará, aos 21 de dezembro de 2018.

AYESO GASTON SIVIERO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Hugo Rafael Alves de Almeida
Código Identificador:672DC0BC

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 652/GRH, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2018.

Decreto Municipal Nº 652/GRH, de 21 de dezembro de 2018.

O Prefeito do Município de Dom Eliseu, no uso das atribuições conferidas pela Constituição Federal e ao que disposto no art. 83, I da Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E
Art. 1º - EXONERAR o (a) Senhor (ª) MIGUEL PEREIRA, do cargo COMISSIONADO de ASSESSOR ESPECIAL III, lotado (a) na PREFEITURA MUNICIPAL, conforme a lei 444/2017.

Art. 2° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, a partir de 21 de dezembro de 2018, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de Dom Eliseu, Estado do Pará, aos 21 de dezembro de 2018.

AYESO GASTON SIVIERO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Hugo Rafael Alves de Almeida
Código Identificador:0A70B543

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 653/GRH, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2018.

Decreto Municipal Nº 653/GRH, de 21 de dezembro de 2018.

O Prefeito do Município de Dom Eliseu, no uso das atribuições conferidas pela Constituição Federal e ao que disposto no art. 83, I da Lei Orgânica Municipal,
R E S O L V E

Art. 1º - EXONERAR o (a) Senhor (ª) NAIARA DE JESUS BARBOSA, do cargo COMISSIONADO de ASSESSOR ESPECIAL IV, lotado (a) na SUB-PREFEITURA, conforme a lei 444/2017.
Art. 2° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, a partir de 21 de dezembro de 2018, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de Dom Eliseu, Estado do Pará, aos 21 de dezembro de 2018.

AYESO GASTON SIVIERO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Hugo Rafael Alves de Almeida
Código Identificador:95A6F5C4

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 654/GRH, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2018.

Decreto Municipal Nº 654/GRH, de 21 de dezembro de 2018.

O Prefeito do Município de Dom Eliseu, no uso das atribuições conferidas pela Constituição Federal e ao que disposto no art. 83, I da Lei Orgânica Municipal,
R E S O L V E
Art. 1º - EXONERAR o (a) Senhor (ª) OLINDA LOPES DO NASCIMENTO, do cargo COMISSIONADO de ASSESSOR ESPECIAL IV, lotado (a) na DELEGACIA - ITINGA, conforme a lei 444/2017.
Art. 2° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, a partir de 21 de dezembro de 2018, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de Dom Eliseu, Estado do Pará, aos 21 de dezembro de 2018.

AYESO GASTON SIVIERO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Hugo Rafael Alves de Almeida
Código Identificador:A02FE202

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 655/GRH, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2018.

Decreto Municipal Nº 655/GRH, de 21 de dezembro de 2018.

O Prefeito do Município de Dom Eliseu, no uso das atribuições conferidas pela Constituição Federal e ao que disposto no art. 83, I da Lei Orgânica Municipal,
R E S O L V E
Art. 1º - EXONERAR o (a) Senhor (ª) OSMAR NUNES PEREIRA, do cargo COMISSIONADO de ASSESSOR ESPECIAL II, lotado (a) na SEC DE AGRICULTURA, conforme a lei 444/2017.
Art. 2° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, a partir de 21 de dezembro de 2018, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de Dom Eliseu, Estado do Pará, aos 21 de dezembro de 2018.

AYESO GASTON SIVIERO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Hugo Rafael Alves de Almeida
Código Identificador:99B2FCC0

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 656/GRH, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2018.

Decreto Municipal Nº 656/GRH, de 21 de dezembro de 2018.

O Prefeito do Município de Dom Eliseu, no uso das atribuições conferidas pela Constituição Federal e ao que disposto no art. 83, I da Lei Orgânica Municipal,
R E S O L V E
Art. 1º - EXONERAR o (a) Senhor (ª) REGIANE MARIA GOMES DE SOUSA, do cargo COMISSIONADO de ASSESSOR ESPECIAL I, lotado (a) na PREFEITURA MUNICIPAL, conforme a lei 444/2017.
Art. 2° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, a partir de 21 de dezembro de 2018, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de Dom Eliseu, Estado do Pará, aos 21 de dezembro de 2018.

AYESO GASTON SIVIERO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Hugo Rafael Alves de Almeida
Código Identificador:F0112455

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 657/GRH, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2018.

Decreto Municipal Nº 657/GRH, de 21 de dezembro de 2018.

O Prefeito do Município de Dom Eliseu, no uso das atribuições conferidas pela Constituição Federal e ao que disposto no art. 83, I da Lei Orgânica Municipal,
R E S O L V E
Art. 1º - EXONERAR o (a) Senhor (ª) RENILDO SOUZA DA COSTA, do cargo COMISSIONADO de ASSESSOR ESPECIAL IV, lotado (a) na DESENVOLVIMENTO ECONOMICO, conforme a lei 444/2017.
Art. 2° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, a partir de 21 de dezembro de 2018, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de Dom Eliseu, Estado do Pará, aos 21 de dezembro de 2018.

AYESO GASTON SIVIERO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Hugo Rafael Alves de Almeida
Código Identificador:4CB41629

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 658/GRH, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2018.

Decreto Municipal Nº 658/GRH, de 21 de dezembro de 2018.

O Prefeito do Município de Dom Eliseu, no uso das atribuições conferidas pela Constituição Federal e ao que disposto no art. 83, I da Lei Orgânica Municipal,
R E S O L V E
Art. 1º - EXONERAR o (a) Senhor (ª) ROMEU FERREIRA GUIMARAES, do cargo COMISSIONADO de ASSESSOR ESPECIAL II, lotado (a) na MEIO AMBIENTE, conforme a lei 444/2017.
Art. 2° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, a partir de 21 de dezembro de 2018, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de Dom Eliseu, Estado do Pará, aos 21 de dezembro de 2018.

AYESO GASTON SIVIERO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Hugo Rafael Alves de Almeida
Código Identificador:1175FA3B

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 659/GRH, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2018.

Decreto Municipal Nº 659/GRH, de 21 de dezembro de 2018.

O Prefeito do Município de Dom Eliseu, no uso das atribuições conferidas pela Constituição Federal e ao que disposto no art. 83, I da Lei Orgânica Municipal,
R E S O L V E
Art. 1º - EXONERAR o (a) Senhor (ª) SABRINA DE OLIVEIRA MATOS, do cargo COMISSIONADO de ASSESSOR ESPECIAL IV, lotado (a) na FUNDACAO PRE-ESC ANAFACHETTI VASSOLER, conforme a lei 444/2017.
Art.2° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, a partir de 21 de dezembro de 2018, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de Dom Eliseu, Estado do Pará, aos 21 de dezembro de 2018.

AYESO GASTON SIVIERO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Hugo Rafael Alves de Almeida
Código Identificador:7C08A88E

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 660/GRH, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2018.

Decreto Municipal Nº 660/GRH, de 21 de dezembro de 2018.

O Prefeito do Município de Dom Eliseu, no uso das atribuições conferidas pela Constituição Federal e ao que disposto no art. 83, I da Lei Orgânica Municipal,
R E S O L V E
Art. 1º - EXONERAR o (a) Senhor (ª) SOLANGE RODRIGUES SANTOS, do cargo COMISSIONADO de ASSESSOR ESPECIAL IV, lotado (a) na GERENCIA DE TRANSPORTE ESCOLAR, conforme a lei 444/2017.
Art. 2° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, a partir de 21 de dezembro de 2018, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de Dom Eliseu, Estado do Pará, aos 21 de dezembro de 2018.

AYESO GASTON SIVIERO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Hugo Rafael Alves de Almeida
Código Identificador:E7017510

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 661/GRH, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2018.

Decreto Municipal Nº 661/GRH, de 21 de dezembro de 2018.

O Prefeito do Município de Dom Eliseu, no uso das atribuições conferidas pela Constituição Federal e ao que disposto no art. 83, I da Lei Orgânica Municipal,
R E S O L V E
Art. 1º - EXONERAR o (a) Senhor (ª) SONIA OLIVEIRA DUARTE, do cargo COMISSIONADO de ASSESSOR ESPECIAL IV, lotado (a) na GERENCIA DE TRANSPORTEESCOLAR, conforme a lei 444/2017.
Art. 2° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, a partir de 21 de dezembro de 2018, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de Dom Eliseu, Estado do Pará, aos 21 de dezembro de 2018.

AYESO GASTON SIVIERO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Hugo Rafael Alves de Almeida
Código Identificador:F0DB33B9

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 662/GRH, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2018.

Decreto Municipal Nº 662/GRH, de 21 de dezembro de 2018.

O Prefeito do Município de Dom Eliseu, no uso das atribuições conferidas pela Constituição Federal e ao que disposto no art. 83, I da Lei Orgânica Municipal,
R E S O L V E
Art. 1º - EXONERAR o (a) Senhor (ª) TAMIRES AQUINO COSTA, do cargo COMISSIONADO de ASSESSOR ESPECIAL IV, lotado (a) na DESENVOLVIMENTO ECONOMICO, conforme a lei 444/2017.
Art. 2° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, a partir de 21 de dezembro de 2018, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de Dom Eliseu, Estado do Pará, aos 21 de dezembro de 2018.

AYESO GASTON SIVIERO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Hugo Rafael Alves de Almeida
Código Identificador:2F4ED5B5

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE DOM ELISEU
PORTARIA N° 0126/IPSEMDE – AUX/2019

Portaria n° 0126/IPSEMDE – AUX/2019

Dom Eliseu, 02 de outubro de 2019.

O Senhor **ADEMY PEREIRA DA SILVA**, Presidente do Instituto de Previdência Social do Servidores Municipais de Dom Eliseu – IPSEMDE, nomeado através do decreto Municipal n° 11/2017/GP, de 01 de Janeiro de 2017, no uso de suas atribuições legais, e com base na Lei Municipal n° 335/2010/IPSEMDE.

RESOLVE

Art. 1° - CONCEDER, a Senhora **LUSILENE GOMES DE OLIVEIRA, Servente Classe - B**, matricula 3379-8, lotado na Secretaria Municipal de Educação, a concessão do benefício de Auxilio Doença, referente ao período de 03/10/2019 a 30/11/2019, conforme determina Laudo
Médico Pericial. C.I.D-10

Art. 2° - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Dom Eliseu – Pará, 02 de outubro de 2019

ADEMY PEREIRA DA SILVA
Presidente

Publicado por:
Ademy Pereira da Silva
Código Identificador:7D3A527B

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE DOM ELISEU
PORTARIA N° 0127/IPSEMDE – AUX/2019

Portaria n° 0127/IPSEMDE – AUX/2019

Dom Eliseu, 02 de outubro de 2019.

O Senhor **ADEMY PEREIRA DA SILVA**, Presidente do Instituto de Previdência Social do Servidores Municipais de Dom Eliseu – IPSEMDE, nomeado através do decreto Municipal n° 11/2017/GP, de

01 de janeiro de 2017, no uso de suas atribuições legais, e com base na Lei Municipal n° 335/2010/IPSEMDE.

RESOLVE

Art. 1° - CONCEDER, a Senhor **PAULO HENRIQUE SANTOS DE OLIVEIRA Professor Nível I Classe - B**, matricula 2012-2, lotado na Secretaria Municipal de Educação, a concessão do benefício de Auxilio Doença, referente ao período de 01/10/2019 a 31/10/2019, conforme determina Laudo Médico Pericial. C.I.D-10

Art. 2° - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Dom Eliseu – Pará, 02 de outubro de 2019

ADEMY PEREIRA DA SILVA
Presidente

Publicado por:
Ademy Pereira da Silva
Código Identificador:FB291C75

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE DOM ELISEU
PORTARIA N° 0128/IPSEMDE – AUX/2019

Portaria n° 0128/IPSEMDE – AUX/2019

Dom Eliseu, 02 de outubro de 2019.

O Senhor **ADEMY PEREIRA DA SILVA**, Presidente do Instituto de Previdência Social do Servidores Municipais de Dom Eliseu – IPSEMDE, nomeado através do decreto Municipal n° 11/2017/GP, de 01 de janeiro de 2017, no uso de suas atribuições legais, e com base na Lei Municipal n° 335/2010/IPSEMDE.

RESOLVE

Art. 1° - CONCEDER, a Senhora: **KENNAN DE LIMA SILVA, Servente Classe - C**, matricula 1721-2, lotado na Secretaria Municipal de Educação, a prorrogação do Auxilio Doença, referente ao período de 30/09/2019 a 31/12/2019, conforme determina Laudo Médico Pericial.
C.I.D-10 M54.5

Art. 2° - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Dom Eliseu – Pará, 02 de outubro de 2019

ADEMY PEREIRA DA SILVA
Presidente

Publicado por:
Ademy Pereira da Silva
Código Identificador:BC244244

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE DOM ELISEU
PORTARIA N° 0129/IPSEMDE – AUX/2019

Portaria n° 0129/IPSEMDE – AUX/2019

Dom Eliseu,02 de outubro de 2019.

O Senhor **ADEMY PEREIRA DA SILVA**, Presidente do Instituto de Previdência Social do Servidores Municipais de Dom Eliseu – IPSEMDE, nomeado através do decreto Municipal n° 11/2017/GP, de 01 de janeiro de 2017, no uso de suas atribuições legais, e com base na Lei Municipal n° 335/2010/IPSEMDE.

RESOLVE

Art. 1° - CONCEDER, ao Senhor **RUBENS OLIVEIRA LIMA, Vigia Classe - B**, matricula 2197-4, lotado na Secretaria Municipal de Educação, a prorrogação do Auxilio Doença, referente ao período de 30/09/2019 a 30/11/2019, conforme determina Laudo Médico Pericial. C.I.D-10 S42.1

Art. 2° - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Dom Eliseu – Pará, 02 de outubro de 2019

ADEMY PEREIRA DA SILVA
Presidente

Publicado por:
Ademy Pereira da Silva
Código Identificador:204DA51C

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE DOM ELISEU
PORTARIA N° 0130/IPSEMDE – AUX/2019

Portaria n° 0130/IPSEMDE – AUX/2019

Dom Eliseu, 02 de outubro de 2019.

O Senhor **ADEMY PEREIRA DA SILVA**, Presidente do Instituto de Previdência Social do Servidores Municipais de Dom Eliseu – IPSEMDE, nomeado através do decreto Municipal n° 11/2017/GP, de 01 de janeiro de 2017, no uso de suas atribuições legais, e com base na Lei Municipal n° 335/2010/IPSEMDE.

RESOLVE

Art. 1° - CONCEDER, a Senhora **ANTONIA DA PAZ GOMES MARQUES, Professora Classe B**, matricula 1348-1, lotado na Secretaria Municipal de Educação, a prorrogação do Auxilio Doença, referente ao período de 30/09/2019 a 31/10/2019, conforme determina Laudo Médico Pericial.
C.I.D-10 N61

Art. 2° - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Dom Eliseu – Pará, 02 de outubro de 2019

ADEMY PEREIRA DA SILVA
Presidente

Publicado por:
Ademy Pereira da Silva
Código Identificador:8CA21B36

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE DOM ELISEU
PORTARIA N° 0131/IPSEMDE – AUX/2019

Portaria n° 0131/IPSEMDE – AUX/2019

Dom Eliseu, 02 de outubro de 2019.

O Senhor **ADEMY PEREIRA DA SILVA**, Presidente do Instituto de Previdência Social do Servidores Municipais de Dom Eliseu – IPSEMDE, nomeado através do decreto Municipal n° 11/2017/GP, de 01 de janeiro de 2017, no uso de suas atribuições legais, e com base na Lei Municipal n° 335/2010/IPSEMDE.

RESOLVE

Art. 1° - CONCEDER, a Senhora: **MARIA SUELY MELO NUNBES, Professora C/Pós-Graduação - D**, matricula 0168-3, lotado na Secretaria Municipal de Educação, a prorrogação do Auxilio Doença, referente ao período de 30/09/2019 a 31/12/2019, conforme determina Laudo Médico Pericial. C.I.D-10 M89.3.

Art. 2° - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Dom Eliseu – Pará, 02 de outubro de 2019

ADEMY PEREIRA DA SILVA
Presidente

Publicado por:
Ademy Pereira da Silva
Código Identificador:3627A0E9

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE DOM ELISEU
PORTARIA N° 0132/IPSEMDE – AUX/2019

Portaria n° 0132/IPSEMDE – AUX/2019

Dom Eliseu, 02 de outubro de 2019.

O Senhor **ADEMY PEREIRA DA SILVA**, Presidente do Instituto de Previdência Social do Servidores Municipais de Dom Eliseu – IPSEMDE, nomeado através do decreto Municipal n° 11/2017/GP, de 01 de janeiro de 2017, no uso de suas atribuições legais, e com base na Lei Municipal n° 335/2010/IPSEMDE.

RESOLVE

Art. 1° - CONCEDER, ao Senhora **DUCINETE FERREIRA DE CASTRO, Servente Classe - B**, matricula 3323-0, lotado na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, a prorrogação do Auxilio Doença, referente ao período de 30/09/2019 a 01/12/2019, conforme determina Laudo Médico Pericial. C.I.D-10 M51.1

Art. 2° - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Dom Eliseu – Pará, 02 de outubro de 2019

ADEMY PEREIRA DA SILVA
Presidente

Publicado por:
Ademy Pereira da Silva
Código Identificador:E808B14E

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE DOM ELISEU
PORTARIA N° 0133IPSEMDE – AUX/2019

Portaria n° 0133IPSEMDE – AUX/2019

Dom Eliseu,02 de outubro de 2019.

O Senhor **ADEMY PEREIRA DA SILVA**, Presidente do Instituto de Previdência Social do Servidores Municipais de Dom Eliseu – IPSEMDE, nomeado através do decreto Municipal n° 11/2017/GP, de 01 de janeiro de 2017, no uso de suas atribuições legais, e com base na Lei Municipal n° 335/2010/IPSEMDE.

RESOLVE

Art. 1° - CONCEDER, a Senhora **IZANE ALVES LIMA, servente classe - C**, matricula 1619-7, lotado na Secretaria Municipal de Educação, a prorrogação do Auxilio Doença, referente ao período de 01/10/2019 a 31/12/2019, conforme determina Laudo Médico Pericial. C.I.D-10

Art. 2° - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Dom Eliseu – Pará, 02 de outubro de 2019

ADEMY PEREIRA DA SILVA
Presidente

Publicado por:
Ademy Pereira da Silva
Código Identificador:86723EB3

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE DOM ELISEU
PORTARIA N° 0134/IPSEMDE – AUX/2019

Portaria n° 0134/IPSEMDE – AUX/2019

Dom Eliseu,02 de outubro de 2019.

O Senhor **ADEMY PEREIRA DA SILVA**, Presidente do Instituto de Previdência Social do Servidores Municipais de Dom Eliseu – IPSEMDE, nomeado através do decreto Municipal n° 11/2017/GP, de 01 de janeiro de 2017, no uso de suas atribuições legais, e com base na Lei Municipal n° 335/2010/IPSEMDE.

RESOLVE

Art. 1° - CONCEDER, a Senhora **TANIA APARECIDA NUNES DA LUZ, administrativa**, matricula 0053-9, lotado na Secretaria Municipal de Educação, a prorrogação de Auxilio Doença, referente ao período de 30/09/2019 a 31/12/2019, conforme determina Laudo Médico Pericial.
C.I.D-10 E10. H36.0

Art. 2° - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Dom Eliseu – Pará, 02 de outubro de 2019

ADEMY PEREIRA DA SILVA
Presidente

Publicado por:
Ademy Pereira da Silva
Código Identificador:E38FEAF8

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE DOM ELISEU
PORTARIA N° 0135/IPSEMDE – AUX/2019

Portaria n° 0135/IPSEMDE – AUX/2019

Dom Eliseu,02 de outubro de 2019.

O Senhor **ADEMY PEREIRA DA SILVA**, Presidente do Instituto de Previdência Social do Servidores Municipais de Dom Eliseu – IPSEMDE, nomeado através do decreto Municipal n° 11/2017/GP, de 01 de janeiro de 2017, no uso de suas atribuições legais, e com base na Lei Municipal n° 335/2010/IPSEMDE.

RESOLVE
Art. 1° - CONCEDER, a Senhora **NEUSA MIRANDA BESSA, Servente**, matricula 1705-6, lotado na Secretaria Municipal de Educação, a prorrogação de Auxilio Doença, referente ao período de 30/09/2019 a 31/12/2019, conforme determina Laudo Médico Pericial. C.I.D-10 K41/R10

Art. 2° - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Dom Eliseu – Pará, 02 de outubro de 2019

ADEMY PEREIRA DA SILVA
Presidente

Publicado por:
Ademy Pereira da Silva
Código Identificador:3B6C2A23

PREFEITURA MUNICIPAL
QUARTO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2019323901

O Município de DOM ELISEU, através do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM ELISEU, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 22.953.681/0001-45, com sede na AV. JK DE OLIVEIRA, 02, representado por AYESO GASTON SIVIERO, na qualidade de ordenador(a) de despesas, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e AUTO POSTO ITINGA II LTDA., inscrito(a) no CNPJ 01.286.739/0001-74, com sede na ROD. BR 010, SNº - KM 17, REDENCAO, Dom Eliseu-PA, CEP 68633-000, representada por JOSÉ ARDSON FIRMIANO DA SILVA, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no valor de R$ 75.270,71 (setenta e cinco mil, duzentos e setenta reais e setenta e um centavos), nos termos do art. 65, inciso I, alínea 'b', e $ 2º, II, da Lei Federal nº 8.666/93, passando o Contrato a ter o valor total de R$ 369.863,94(trezentos e sessenta e nove mil, oitocentos e sessenta e três reais e noventa e quatro centavos).

DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação.

DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

DOM ELISEU - PA, 14 de Outubro de 2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM ELISEU
CNPJ(MF) 22.953.681/0001-45
Contratante

AUTO POSTO ITINGA II LTDA.
CNPJ 01.286.739/0001-74
Contratado(a)

Testemunhas:

Publicado por:
Gilson Brito Santos
Código Identificador:93C58579

SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA, TRABALHO E ASS. SOCIAL
QUARTO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2019323501

O Município de DOM ELISEU, através do(a) FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 15.784.575/0001-10, com sede na Rua Ceará, 721, representado por BERNADETE TEN CATEN, na qualidade de ordenador(a) de despesas, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e AUTO POSTO ITINGA II LTDA., inscrito(a) no CNPJ 01.286.739/0001-74, com sede na ROD. BR 010, SNº - KM 17, REDENCAO, Dom Eliseu-PA, CEP 68633-000, representada por JOSÉ ARDSON FIRMIANO DA SILVA, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no valor de R$ 4.068,47 (quatro mil, sessenta e oito reais e quarenta e sete centavos), nos termos do art. 65, inciso I, alínea 'b', e $ 2º, II, da Lei Federal nº 8.666/93, passando o Contrato a ter o valor total de R$ 20.279,05(vinte mil, duzentos e setenta e nove reais e cinco centavos).

DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação.

DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

DOM ELISEU - PA, 14 de Outubro de 2019

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CNPJ(MF) 15.784.575/0001-10
Contratante

AUTO POSTO ITINGA II LTDA.
CNPJ 01.286.739/0001-74
Contratado(a)

Testemunhas:

Publicado por:
Gilson Brito Santos
Código Identificador:A529CA23

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
QUARTO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2019323601

O Município de DOM ELISEU, através do(a) FUNDEB-FUNDO DE MANUT.E DESENV.DA EDUC.BÁSICA, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 24.168.723/0001-62, com sede na Rua Santos Dumont,721, representado por CLEITON HILÁRIO FERREIRA ANDRADE, na qualidade de ordenador(a) de despesas, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e AUTO POSTO ITINGA II LTDA., inscrito(a) no CNPJ 01.286.739/0001-74, com sede na ROD. BR 010, SNº - KM 17, REDENCAO, Dom Eliseu-PA, CEP 68633-000, representada por JOSÉ ARDSON FIRMIANO DA SILVA, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no valor de R$ 15.972,38 (quinze mil, novecentos e setenta e dois reais e trinta e oito centavos), nos termos do art. 65, inciso I, alínea 'b', e $ 2º, II, da Lei Federal nº 8.666/93, passando o Contrato a ter o valor total de R$ 79.869,38(setenta e nove mil, oitocentos e sessenta e nove reais e trinta e oito centavos).

DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação.

DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

DOM ELISEU - PA, 14 de Outubro de 2019

FUNDEB-FUNDO DE MANUT.E DESENV.DA EDUC.BÁSICA
CNPJ(MF) 24.168.723/0001-62
Contratante

AUTO POSTO ITINGA II LTDA.
CNPJ 01.286.739/0001-74
Contratado(a)

Testemunhas:

Publicado por:
Gilson Brito Santos
Código Identificador:5737C423

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
QUARTO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2019323701

O Município de DOM ELISEU, através do(a) FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 22.453.776/0001-08, com sede na RUA SANTOS DUMONT, 721, representado por CLEITON HILÁRIO FERREIRA ANDRADE, na qualidade de ordenador(a) de despesas, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e AUTO POSTO ITINGA II LTDA., inscrito(a) no CNPJ 01.286.739/0001-74, com sede na ROD. BR 010, SNº - KM 17, REDENCAO, Dom Eliseu-PA, CEP 68633-000, representada por JOSÉ ARDSON FIRMIANO DA SILVA, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no valor de R$ 13.245,56 (treze mil, duzentos e quarenta e cinco reais e cinquenta e seis centavos), nos termos do art. 65, inciso I, alínea 'b', e $ 2º, II, da Lei Federal nº 8.666/93, passando o Contrato a ter o valor total de R$ 66.237,16(sessenta e seis mil, duzentos e trinta e sete reais e dezesseis centavos).

DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação.

DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

DOM ELISEU - PA, 14 de Outubro de 2019

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ(MF) 22.453.776/0001-08
Contratante

AUTO POSTO ITINGA II LTDA.
CNPJ 01.286.739/0001-74
Contratado(a)

Testemunhas:

Publicado por:
Gilson Brito Santos
Código Identificador:0749551B

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
QUARTO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2019323801

O Município de DOM ELISEU, através do(a) FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 22.453.736/0001-58, com sede na RUA PERNAMBUCO, representado por ANTONIO LEITE DA SILVA, na qualidade de ordenador(a) de despesas, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e AUTO POSTO ITINGA II LTDA., inscrito(a) no CNPJ 01.286.739/0001-74, com sede na ROD. BR 010, SNº - KM 17, REDENCAO, Dom Eliseu-PA, CEP 68633-000, representada por JOSÉ ARDSON FIRMIANO DA SILVA, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no valor de R$ 12.565,20 (doze mil, quinhentos e sessenta e cinco reais e vinte centavos), nos termos do art. 65, inciso I, alínea 'b', e $ 2º, II, da Lei Federal nº 8.666/93, passando o Contrato a ter o valor total de R$ 62.826,00(sessenta e dois mil, oitocentos e vinte e seis reais).

DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação.

DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

DOM ELISEU - PA, 14 de Outubro de 2019

FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
CNPJ(MF) 22.453.736/0001-58
Contratante

AUTO POSTO ITINGA II LTDA.
CNPJ 01.286.739/0001-74
Contratado(a)

Testemunhas:

Publicado por:
Gilson Brito Santos
Código Identificador:C2F59D02

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
QUARTO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2019324001

O Município de DOM ELISEU, através do(a) FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 11.415.068/0001-58, com sede na Rua Ceara, 42, representado por CARLA JULIANE ANDRADE MAGALHÃES, na qualidade de ordenador(a) de despesas, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e AUTO POSTO ITINGA II LTDA., inscrito(a) no CNPJ 01.286.739/0001-74, com sede na ROD. BR 010, SNº - KM 17, REDENCAO, Dom Eliseu-PA, CEP 68633-000, representada por JOSÉ ARDSON FIRMIANO DA SILVA, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no valor de R$ 14.437,50 (quatorze mil, quatrocentos e trinta e sete reais e cinquenta centavos), nos termos do art. 65, inciso I, alínea 'b', e $ 2º, II, da Lei Federal nº 8.666/93, passando o Contrato a ter o valor total de R$ 72.187,50(setenta e dois mil, cento e oitenta e sete reais e cinquenta centavos).

DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação.

DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

DOM ELISEU - PA, 14 de Outubro de 2019

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ(MF) 11.415.068/0001-58
Contratante

AUTO POSTO ITINGA II LTDA.
CNPJ 01.286.739/0001-74
Contratado(a)

Testemunhas:

Publicado por:
Gilson Brito Santos
Código Identificador:E36E861D

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
EXTRATO DE CONTRATO

NUMERO DO CONTRATO: 467/2019.
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 003/2019.

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTOS. **CONTRATADO**: IRMÃOS ALVES LUZ LTDA.
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS E NÃO PERECÍVEIS PARA A MERENDA ESCOLAR, DESTINADOS AOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL (ENSINO INFANTIL, FUNDAMENTAL, MÉDIO, EJA E ESCOLAS INDÍGENAS) DO MUNICÍPIO DE JACAREACANGA/PA".
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO : 02 DE OUTUBRO DE 2019.
VALOR DO CONTRATO: **R$ 180.250,67** (CENTO E OITENTA MIL, DUZENTOS E CINQUENTA REAIS E SESSENTA E SETE CENTAVOS).
VIGÊNCIA DO CONTRATO: A VIGÊNCIA DO CONTRATO SERÁ ATÉ DIA 31 DE DEZEMBRO 2019.

Publicado por:
Kleber dos Anjos de Sousa
Código Identificador:A1130E3D

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ

CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº 116/2019-CPL/PMM, PROCESSO N° 19.030/2019/PMM

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº 116/2019-CPL/PMM, PROCESSO N° 19.030/2019/PMM, Tipo: Menor Preço por Lote. Data do certame: 29/10/2019. Horário: 09:00 (horário local). Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de materiais hidráulicos, destinados a atender as necessidades do Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá - SSAM. Íntegra do Edital no site da Prefeitura de Marabá e na sala da Comissão Permanente de Licitação CPL/PMM, localizada no edifício Ernesto Frota, Avenida VP 08, Folha 26, Quadra 07, Lote 04, Bairro Nova Marabá, CEP: 68.509-060, Marabá, Pará, subsolo da agência do Banco do Brasil, no horário das 08h00min às 12h00min e das 14h00min às 18h00min, ou pelo e-mail: licitacao@maraba.pa.gov.br. Telefone da CPL/PMM: (94) 3322-1646.

Marabá (PA), 14/10/2019.

RAPHAEL COTA DIAS
Pregoeiro CPL/PMM

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:A4708FEA

SEASP - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO Nº 014/2019-PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ – CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA RESOLUÇÃO Nº 014/2019 - CPECT

EXTRATO Nº 014/2019-PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ – CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA

RESOLUÇÃO Nº 014/2019 - CPECT
A Comissão Especial Eleitoral do Processo de Escolha dos Conselheiros Tutelares, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem a lei municipal 13.726/94, e considerando o dispositivo na Lei Federal nº 8.069, de 13 de julho de 1990, nas Leis Municipais nº 13.726, de 15 de dezembro de 1994 e nº 17.400, de 30 de dezembro de 2009, e Resolução nº 006, de 19 de fevereiro 2019 - CMDCA.

Considerando o Edital nº 001/2019-CMDCA, que regulamenta o Processo de Escolha de Conselheiro Tutelar;

Considerando a competência da comissão de processo de escolha de conselheiros tutelares;

Considerando a necessidade de verificar as documentações dos candidatos eleitos ao processo de escolha de conselheiros tutelares;

Considerando Denúncias protocoladas neste conselho a respeito do não cumprimento dos critérios de experiências por parte de candidatos eleitos.

RESOLVE:

Art. 1° **–** Nomear a Comissão Especial de Revisão documental dos candidatos eleitos Titulares e Suplentes.

Art. 2ª – A comissão será composta pelos seguintes membros:

I- Joarez de Oliveira Nascimento - Presidente
II – Diorgio da Silva Santos – Secretário
III- Ananias Viana Lima – Membro
IV – Alyne Dias Morais Carneiro - Membro

Art. 3º - - Estabelecer o prazo de 15 (quinze) dias para conclusão dos trabalhos apuratórios, permitida a sua prorrogação por até 15 (quinze) dias quando as circunstâncias o exigirem.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se

Marabá, 15 de outubro de 2019.

KARAM EL HAJJAR
Comissão Especial Eleitoral do Processo de Escolha dos Conselheiros Tutelares
Presidente

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:D5E253EE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 1886/2019-GP.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO: O artigo 40 da Lei nº 17.817, de 21 de dezembro de 2017 – Os cargos de provimento em comissão distribuídos aos órgãos da Administração Direta; Indireta e Fundacional da Prefeitura Municipal de Marabá conforme disposto nesta Lei poderão ser remanejados à critério do Chefe do Poder Executivo Municipal.
RESOLVE:
Artigo 1º- Remanejar a função comissionada constante no Art. 20 da Lei nº 17.817/2017, no que se refere aos cargos de provimento em comissão vinculados a Guarda Municipal de Marabá – GMM, para uso junto ao Gabinete do Prefeito;
Artigo 2º- **NOMEAR** o Sr. **JOEL RODRIGUES ARAUJO,** brasileiro, portador do CPF nº 044.433.302-91, na função de **Assessor Especial** para exercer a **Assessoria Especial para Assuntos de Políticas Públicas para Juventude - ASSEJUV,** junto ao **GABINETE DO PREFEITO,** de acordo com a Lei n° 17.812/2017**, a partir de 09/10/2019.**
Artigo 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário**.**

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 09 DE OUTUBRO DE 2019.

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:FB783368

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 5586/2019-SEMAD

SERVIDOR(A): ACIVALDO SILVA DOS SANTOS, concursado(a) no cargo de Agente de Portaria, lotado(a) na SEMED.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: **2012/2017.**
PERÍODO: De 23 de outubro de 2019 a 20 de janeiro de 2020.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:4E8C48C0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 1897/2019-GP.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO: Os termos do requerimento, conforme processo nº 19241/2019, firmado pelo servidor **ZEIKSON DUARTE SILVA DOS SANTOS,** concursado no cargo de **Motorista – Zona Urbana** matrícula nº 28519, lotado na Secretaria Municipal de Saúde - SMS.
CONSIDERANDO: O memo nº 184/2019-CPPADS.
CONSIDERANDO: O tempo de serviço do requerente prestado a esta Prefeitura, o que lhe confere o direito a Licença que pleiteia.
RESOLVE:
Conceder ao servidor **ZEIKSON DUARTE SILVA DOS SANTOS**, portador do CPF nº 000.682.543-50, LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO, para tratar de assuntos particulares, pelo período de 02 (dois) anos, na forma estabelecida no Artigo 105, da Lei Municipal nº. 17.331, de 30 de dezembro de 2008 - RJU, a partir de 15 de Outubro de 2019.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 14 DE OUTUBRO DE 2019.

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:C21400D7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.° 5358/2019-SEMAD

SERVIDOR(A): ELEOMAR FERNANDES DE SOUSA, Contratado(a) no cargo de Agente de Serviços de Conservação, lotado(a) na SSAM.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2018/2019.**
PERÍODO DE GOZO: De 01 a 30 de novembro de 2019.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:50230AC0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 5585/2019-SEMAD.

O SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO: O Processo nº 19782/2019, requerimento de Licença para Acompanhar Pessoa da Família.
RESOLVE:
Artigo 1º Prorrogar a Portaria nº 5111/2019 – SEMAD, concedida em 05 de setembro de 2019, de **Licença por motivo de doença em pessoa da família,** em favor do servidor **NILTON CARDOSO RIOS**, concursado no cargo de Professor C I, matricula nº 3772, CPF nº 260.807.292-53, lotado junto a Secretaria Municipal de Educação – SEMED, para acompanhar seu filho, Daniel Sousa Rios, pelo **período de 06 (seis) meses a contar de 09.10.2019**, com base no Art. 99, da Lei nº. 17.331, de 30 de dezembro de 2008 – RJU, Laudo médico e Declaração.
Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, EM 11 DE OUTUBRO DE 2019.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:6B7369F8

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO Nº 0623/2019 - SSAM

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASILCONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO Nº 0623/2019 - SSAM

MUNICÍPIO DE MARABÁ ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/PA sob nº 05.853.163/0001-30, com sede administrativa nesta cidade de Marabá situada à Folha 32 Quadra Especial através do SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ-SSAM, neste ato representada por seu Secretário Municipal, Srº. MÚCIO ÉDER ANDALÉCIO, brasileiro, casado, portador do RG Nº 2.410.644-SSP/MG e do CPF 445.863.536-00, residente e domiciliado à Rua Aracajú Nº 472 - Belo Horizonte, nesta cidade, doravante denominado simplesmente de CONTRATANTE e o(a) Sr. (a) Antonio Carlos da Silva Feitosa, brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade n.º 1664690 PC PA e do CPF n.º 253.196.982-91, residente e domiciliado(a), á Rua Rio

Grande do Sul nº 189 - Belo Horizonte - Marabá PA – PA, designado(a) doravante por Contratado(a), ajustam e acordam a prestação de serviços por prazo determinado nos termos da Lei nº 17.838, de 04 de Janeiro de 2018, observadas ás cláusulas e condições a seguir reciprocamente celebram e aceitam:
Primeira - O objeto do presente contrato consiste na prestação do serviço de Agente de Serviços de Conservação, junto ao Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá - SSAM, da PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ.
Segunda — Importa a presente contratação em R$ 998,00 (novecentos e noventa e oito reais), de salário base, mediante Folha de Pagamento e entregue à Tesouraria do Município de Marabá.
Terceira — O Prazo de vigência da contratação é de 03/09/2019 á 03/09/2020.
Quarta — A execução dos serviços relacionados na cláusula primeira deste instrumento fica sujeita à fiscalização do contratante, através do Setor Competente e o pagamento do preço ajustado ficará condicionado ao cumprimento das obrigações do Contratado.

Quinta — O servidor temporário será contratado em caráter precário, podendo ser rescindido o seu contrato a qualquer tempo mediante conveniência e oportunidade da Administração pública.

Sexta – Os contratantes elegem desde já o Foro da Comarca de Marabá, Estado do Pará, como competente para decidir qualquer demanda oriunda deste vínculo obrigacional.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:65F3D4F3

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO Nº 0654/2019 - SSAM

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO Nº 0654/2019 - SSAM
MUNICÍPIO DE MARABÁ ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/PA sob nº 05.853.163/0001-30, com sede administrativa nesta cidade de Marabá situada à Folha 32 Quadra Especial através do SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ-SSAM, neste ato representada por seu Secretário Municipal, Srº. MÚCIO ÉDER ANDALÉCIO, brasileiro, casado, portador do RG Nº 2.410.644-SSP/MG e do CPF 445.863.536-00, residente e domiciliado à Rua Aracajú Nº 472 - Belo Horizonte, nesta cidade, doravante denominado simplesmente de CONTRATANTE e o(a) Sr. (a) Bruno Alves Nunes, brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade n.º 7462541 PC PA e do CPF n.º 036.718.382-05, residente e domiciliado(a), á Rua São Mateus Qd 61 Lt 26 - São Félix - Marabá PA – PA, designado(a) doravante por Contratado(a), ajustam e acordam a prestação de serviços por prazo determinado nos termos da Lei nº 17.838, de 04 de Janeiro de 2018, observadas ás cláusulas e condições a seguir reciprocamente celebram e aceitam:
Primeira - O objeto do presente contrato consiste na prestação do serviço de Agente de Serviços de Conservação, junto ao Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá - SSAM, da PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ.
Segunda — Importa a presente contratação em R$ 998,00 (novecentos e noventa e oito reais), de salário base, mediante Folha de Pagamento e entregue à Tesouraria do Município de Marabá.
Terceira — O Prazo de vigência da contratação é de 04/09/2019 á 04/09/2020.
Quarta — A execução dos serviços relacionados na cláusula primeira deste instrumento fica sujeita à fiscalização do contratante, através do Setor Competente e o pagamento do preço ajustado ficará condicionado ao cumprimento das obrigações do Contratado.

Quinta — O servidor temporário será contratado em caráter precário, podendo ser rescindido o seu contrato a qualquer tempo mediante conveniência e oportunidade da Administração pública.

Sexta – Os contratantes elegem desde já o Foro da Comarca de Marabá, Estado do Pará, como competente para decidir qualquer demanda oriunda deste vínculo obrigacional.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:A95E3385

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO Nº 0660/2019 - SSAM

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO Nº 0660/2019 - SSAM

MUNICÍPIO DE MARABÁ ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/PA sob nº 05.853.163/0001-30, com sede administrativa nesta cidade de Marabá situada à Folha 32 Quadra Especial através do SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ-SSAM, neste ato representada por seu Secretário Municipal, Srº. MÚCIO ÉDER ANDALÉCIO, brasileiro, casado, portador do RG Nº 2.410.644-SSP/MG e do CPF 445.863.536-00, residente e domiciliado à Rua Aracajú Nº 472 - Belo Horizonte, nesta cidade, doravante denominado simplesmente de CONTRATANTE e o(a) Sr. (a) Elemilton Oliveira de Amorim, brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade n.º 3152483 PC PA e do CPF n.º 608.588.502-49, residente e domiciliado(a), á Rua São Raimundo nº 204 - Amapá - Marabá PA – PA, designado(a) doravante por Contratado(a), ajustam e acordam a prestação de serviços por prazo determinado nos termos da Lei nº 17.838, de 04 de Janeiro de 2018, observadas ás cláusulas e condições a seguir reciprocamente celebram e aceitam:
Primeira - O objeto do presente contrato consiste na prestação do serviço de Agente de Serviços de Conservação, junto ao Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá - SSAM, da PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ.
Segunda — Importa a presente contratação em R$ 998,00 (novecentos e noventa e oito reais), de salário base, mediante Folha de Pagamento e entregue à Tesouraria do Município de Marabá.
Terceira — O Prazo de vigência da contratação é de 30/08/2019 á 30/08/2020.
Quarta — A execução dos serviços relacionados na cláusula primeira deste instrumento fica sujeita à fiscalização do contratante, através do Setor Competente e o pagamento do preço ajustado ficará condicionado ao cumprimento das obrigações do Contratado.

Quinta — O servidor temporário será contratado em caráter precário, podendo ser rescindido o seu contrato a qualquer tempo mediante conveniência e oportunidade da Administração pública.

Sexta – Os contratantes elegem desde já o Foro da Comarca de Marabá, Estado do Pará, como competente para decidir qualquer demanda oriunda deste vínculo obrigacional.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:A1D0E1ED

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO Nº 0647/2019 - SSAM

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO Nº 0647/2019 - SSAM
MUNICÍPIO DE MARABÁ ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/PA sob nº 05.853.163/0001-30, com sede administrativa nesta cidade de Marabá situada à Folha 32 Quadra Especial através do SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ-SSAM, neste ato representada por seu Secretário Municipal, Srº. MÚCIO ÉDER ANDALÉCIO, brasileiro, casado, portador do RG Nº 2.410.644-SSP/MG e do CPF 445.863.536-00, residente e domiciliado à Rua Aracajú Nº 472 - Belo Horizonte, nesta cidade, doravante denominado simplesmente de

CONTRATANTE e o(a) Sr. (a) Flávio Oliveira Lima, brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade n.º 2605176 SSP PA e do CPF n.º 481.119.532-91, residente e domiciliado(a), á Rua Vital Brasil Qd 39 Lt 18 - Bom Planalto - Marabá PA – PA, designado(a) doravante por Contratado(a), ajustam e acordam a prestação de serviços por prazo determinado nos termos da Lei nº 17.838, de 04 de Janeiro de 2018, observadas ás cláusulas e condições a seguir reciprocamente celebram e aceitam:
Primeira - O objeto do presente contrato consiste na prestação do serviço de Agente de Serviços de Conservação, junto ao Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá - SSAM, da PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ.
Segunda — Importa a presente contratação em R$ 998,00 (novecentos e noventa e oito reais), de salário base, mediante Folha de Pagamento e entregue à Tesouraria do Município de Marabá.
Terceira — O Prazo de vigência da contratação é de 09/09/2019 á 09/09/2020.
Quarta — A execução dos serviços relacionados na cláusula primeira deste instrumento fica sujeita à fiscalização do contratante, através do Setor Competente e o pagamento do preço ajustado ficará condicionado ao cumprimento das obrigações do Contratado.

Quinta — O servidor temporário será contratado em caráter precário, podendo ser rescindido o seu contrato a qualquer tempo mediante conveniência e oportunidade da Administração pública.

Sexta – Os contratantes elegem desde já o Foro da Comarca de Marabá, Estado do Pará, como competente para decidir qualquer demanda oriunda deste vínculo obrigacional.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:4716445E

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO Nº 0648/2019 - SSAM

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO Nº 0648/2019 - SSAM

MUNICÍPIO DE MARABÁ ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/PA sob nº 05.853.163/0001-30, com sede administrativa nesta cidade de Marabá situada à Folha 32 Quadra Especial através do SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ-SSAM, neste ato representada por seu Secretário Municipal, Srº. MÚCIO ÉDER ANDALÉCIO, brasileiro, casado, portador do RG Nº 2.410.644-SSP/MG e do CPF 445.863.536-00, residente e domiciliado à Rua Aracajú Nº 472 - Belo Horizonte, nesta cidade, doravante denominado simplesmente de CONTRATANTE e o(a) Sr. (a) Gilsivan Alencar da Silva, brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade n.º 5032802 PC PA e do CPF n.º 796.582.372-15, residente e domiciliado(a), á Rua Fortaleza Qd 58 Lt 03 - Belo Horizonte 03 - Marabá PA – PA, designado(a) doravante por Contratado(a), ajustam e acordam a prestação de serviços por prazo determinado nos termos da Lei nº 17.838, de 04 de Janeiro de 2018, observadas ás cláusulas e condições a seguir reciprocamente celebram e aceitam:
Primeira - O objeto do presente contrato consiste na prestação do serviço de Agente de Serviços de Conservação, junto ao Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá - SSAM, da PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ.
Segunda — Importa a presente contratação em R$ 998,00 (novecentos e noventa e oito reais), de salário base, mediante Folha de Pagamento e entregue à Tesouraria do Município de Marabá.
Terceira — O Prazo de vigência da contratação é de 28/08/2019 á 28/08/2020.
Quarta — A execução dos serviços relacionados na cláusula primeira deste instrumento fica sujeita à fiscalização do contratante, através do Setor Competente e o pagamento do preço ajustado ficará condicionado ao cumprimento das obrigações do Contratado.

Quinta — O servidor temporário será contratado em caráter precário, podendo ser rescindido o seu contrato a qualquer tempo mediante conveniência e oportunidade da Administração pública.

Sexta – Os contratantes elegem desde já o Foro da Comarca de Marabá, Estado do Pará, como competente para decidir qualquer demanda oriunda deste vínculo obrigacional.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:F29DCE59

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO Nº 0655/2019 - SSAM

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO Nº 0655/2019 - SSAM

MUNICÍPIO DE MARABÁ ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/PA sob nº 05.853.163/0001-30, com sede administrativa nesta cidade de Marabá situada à Folha 32 Quadra Especial através do SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ-SSAM, neste ato representada por seu Secretário Municipal, Srº. MÚCIO ÉDER ANDALÉCIO, brasileiro, casado, portador do RG Nº 2.410.644-SSP/MG e do CPF 445.863.536-00, residente e domiciliado à Rua Aracajú Nº 472 - Belo Horizonte, nesta cidade, doravante denominado simplesmente de CONTRATANTE e o(a) Sr. (a) Hilton de Jesus Mota, brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade n.º 4950536 PC PA e do CPF n.º 061.599.863-17, residente e domiciliado(a), á Rua 01 nº 10 Francolandia - São Félix - Marabá PA – PA, designado(a) doravante por Contratado(a), ajustam e acordam a prestação de serviços por prazo determinado nos termos da Lei nº 17.838, de 04 de Janeiro de 2018, observadas ás cláusulas e condições a seguir reciprocamente celebram e aceitam:
Primeira - O objeto do presente contrato consiste na prestação do serviço de Agente de Serviços de Conservação, junto ao Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá - SSAM, da PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ.
Segunda — Importa a presente contratação em R$ 998,00 (novecentos e noventa e oito reais), de salário base, mediante Folha de Pagamento e entregue à Tesouraria do Município de Marabá.
Terceira — O Prazo de vigência da contratação é de 11/09/2019 á 11/09/2020.
Quarta — A execução dos serviços relacionados na cláusula primeira deste instrumento fica sujeita à fiscalização do contratante, através do Setor Competente e o pagamento do preço ajustado ficará condicionado ao cumprimento das obrigações do Contratado.

Quinta — O servidor temporário será contratado em caráter precário, podendo ser rescindido o seu contrato a qualquer tempo mediante conveniência e oportunidade da Administração pública.

Sexta – Os contratantes elegem desde já o Foro da Comarca de Marabá, Estado do Pará, como competente para decidir qualquer demanda oriunda deste vínculo obrigacional.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:0DDB0396

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO Nº 0657/2019 - SSAM

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO Nº 0657/2019 - SSAM

MUNICÍPIO DE MARABÁ ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/PA sob nº 05.853.163/0001-30, com sede administrativa nesta cidade de Marabá situada à Folha 32 Quadra Especial através do SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ-SSAM, neste ato representada por seu

Secretário Municipal, Srº. MÚCIO ÉDER ANDALÉCIO, brasileiro, casado, portador do RG Nº 2.410.644-SSP/MG e do CPF 445.863.536-00, residente e domiciliado à Rua Aracajú Nº 472 - Belo Horizonte, nesta cidade, doravante denominado simplesmente de CONTRATANTE e o(a) Sr. (a) Hudson Jose Cruz de Souza, brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade n.º 6473671 PC PA e do CPF n.º 018.264.152-03, residente e domiciliado(a), á Fl 12 Qd 17 Lt 22 - Nova Maraba - Marabá PA – PA, designado(a) doravante por Contratado(a), ajustam e acordam a prestação de serviços por prazo determinado nos termos da Lei nº 17.838, de 04 de Janeiro de 2018, observadas ás cláusulas e condições a seguir reciprocamente celebram e aceitam:
Primeira - O objeto do presente contrato consiste na prestação do serviço de Agente de Serviços de Conservação, junto ao Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá - SSAM, da PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ.
Segunda — Importa a presente contratação em R$ 998,00 (novecentos e noventa e oito reais), de salário base, mediante Folha de Pagamento e entregue à Tesouraria do Município de Marabá.
Terceira — O Prazo de vigência da contratação é de 16/09/2019 á 16/09/2020.
Quarta — A execução dos serviços relacionados na cláusula primeira deste instrumento fica sujeita à fiscalização do contratante, através do Setor Competente e o pagamento do preço ajustado ficará condicionado ao cumprimento das obrigações do Contratado.

Quinta — O servidor temporário será contratado em caráter precário, podendo ser rescindido o seu contrato a qualquer tempo mediante conveniência e oportunidade da Administração pública.

Sexta – Os contratantes elegem desde já o Foro da Comarca de Marabá, Estado do Pará, como competente para decidir qualquer demanda oriunda deste vínculo obrigacional.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:156EAA01

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO Nº 0658/2019 - SSAM

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO Nº 0658/2019 - SSAM
MUNICÍPIO DE MARABÁ ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/PA sob nº 05.853.163/0001-30, com sede administrativa nesta cidade de Marabá situada à Folha 32 Quadra Especial através do SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ-SSAM, neste ato representada por seu Secretário Municipal, Srº. MÚCIO ÉDER ANDALÉCIO, brasileiro, casado, portador do RG Nº 2.410.644-SSP/MG e do CPF 445.863.536-00, residente e domiciliado à Rua Aracajú Nº 472 - Belo Horizonte, nesta cidade, doravante denominado simplesmente de CONTRATANTE e o(a) Sr. (a) Iara Costa Lopes, brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade n.º 4270147 PC PA e do CPF n.º 737.634.972-34, residente e domiciliado(a), á Av Brasil nº 418 - Independencia - Marabá PA – PA, designado(a) doravante por Contratado(a), ajustam e acordam a prestação de serviços por prazo determinado nos termos da Lei nº 17.838, de 04 de Janeiro de 2018, observadas ás cláusulas e condições a seguir reciprocamente celebram e aceitam:
Primeira - O objeto do presente contrato consiste na prestação do serviço de Agente de Serviços de Conservação, junto ao Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá - SSAM, da PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ.
Segunda — Importa a presente contratação em R$ 998,00 (novecentos e noventa e oito reais), de salário base, mediante Folha de Pagamento e entregue à Tesouraria do Município de Marabá.
Terceira — O Prazo de vigência da contratação é de 01/10/2019 á 01/10/2020.
Quarta — A execução dos serviços relacionados na cláusula primeira deste instrumento fica sujeita à fiscalização do contratante, através do Setor Competente e o pagamento do preço ajustado ficará condicionado ao cumprimento das obrigações do Contratado.

Quinta — O servidor temporário será contratado em caráter precário, podendo ser rescindido o seu contrato a qualquer tempo mediante conveniência e oportunidade da Administração pública.

Sexta – Os contratantes elegem desde já o Foro da Comarca de Marabá, Estado do Pará, como competente para decidir qualquer demanda oriunda deste vínculo obrigacional.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:8986B08E

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO Nº 0661/2019 - SSAM

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO Nº 0661/2019 - SSAM
MUNICÍPIO DE MARABÁ ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/PA sob nº 05.853.163/0001-30, com sede administrativa nesta cidade de Marabá situada à Folha 32 Quadra Especial através do SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ-SSAM, neste ato representada por seu Secretário Municipal, Srº. MÚCIO ÉDER ANDALÉCIO, brasileiro, casado, portador do RG Nº 2.410.644-SSP/MG e do CPF 445.863.536-00, residente e domiciliado à Rua Aracajú Nº 472 - Belo Horizonte, nesta cidade, doravante denominado simplesmente de CONTRATANTE e o(a) Sr. (a) Luis Geronimo de Abreu Costa, brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade n.º 2738353 PC PA e do CPF n.º 023.337.592-91, residente e domiciliado(a), á Rua Barao do Rio Branco nº 897 - Velha Marabá - Marabá PA – PA, designado(a) doravante por Contratado(a), ajustam e acordam a prestação de serviços por prazo determinado nos termos da Lei nº 17.838, de 04 de Janeiro de 2018, observadas ás cláusulas e condições a seguir reciprocamente celebram e aceitam:
Primeira - O objeto do presente contrato consiste na prestação do serviço de Agente de Serviços de Conservação, junto ao Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá - SSAM, da PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ.
Segunda — Importa a presente contratação em R$ 998,00 (novecentos e noventa e oito reais), de salário base, mediante Folha de Pagamento e entregue à Tesouraria do Município de Marabá.
Terceira — O Prazo de vigência da contratação é de 01/10/2019 á 01/10/2020.
Quarta — A execução dos serviços relacionados na cláusula primeira deste instrumento fica sujeita à fiscalização do contratante, através do Setor Competente e o pagamento do preço ajustado ficará condicionado ao cumprimento das obrigações do Contratado.

Quinta — O servidor temporário será contratado em caráter precário, podendo ser rescindido o seu contrato a qualquer tempo mediante conveniência e oportunidade da Administração pública.

Sexta – Os contratantes elegem desde já o Foro da Comarca de Marabá, Estado do Pará, como competente para decidir qualquer demanda oriunda deste vínculo obrigacional.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:65BE5AEF

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO Nº 0651/2019 - SSAM

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO Nº 0651/2019 - SSAM
MUNICÍPIO DE MARABÁ ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/PA sob nº 05.853.163/0001-30, com sede administrativa nesta cidade de Marabá situada à Folha 32 Quadra Especial através do SERVIÇO DE SANEAMENTO

AMBIENTAL DE MARABÁ-SSAM, neste ato representada por seu Secretário Municipal, Srº. MÚCIO ÉDER ANDALÉCIO, brasileiro, casado, portador do RG Nº 2.410.644-SSP/MG e do CPF 445.863.536-00, residente e domiciliado à Rua Aracajú Nº 472 - Belo Horizonte, nesta cidade, doravante denominado simplesmente de CONTRATANTE e o(a) Sr. (a) Maria Eduarda Silva Alvin, brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade n.º 5653493 PC PA e do CPF n.º 030.028.482-98, residente e domiciliado(a), á Rua Gaiapós nº 181 - Laranjeiras - Marabá PA – PA, designado(a) doravante por Contratado(a), ajustam e acordam a prestação de serviços por prazo determinado nos termos da Lei nº 17.838, de 04 de Janeiro de 2018, observadas ás cláusulas e condições a seguir reciprocamente celebram e aceitam:
Primeira - O objeto do presente contrato consiste na prestação do serviço de Agente de Serviços de Conservação, junto ao Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá - SSAM, da PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ.
Segunda — Importa a presente contratação em R$ 998,00 (novecentos e noventa e oito reais), de salário base, mediante Folha de Pagamento e entregue à Tesouraria do Município de Marabá.
Terceira — O Prazo de vigência da contratação é de 05/09/2019 á 05/09/2020.
Quarta — A execução dos serviços relacionados na cláusula primeira deste instrumento fica sujeita à fiscalização do contratante, através do Setor Competente e o pagamento do preço ajustado ficará condicionado ao cumprimento das obrigações do Contratado.

Quinta — O servidor temporário será contratado em caráter precário, podendo ser rescindido o seu contrato a qualquer tempo mediante conveniência e oportunidade da Administração pública.

Sexta – Os contratantes elegem desde já o Foro da Comarca de Marabá, Estado do Pará, como competente para decidir qualquer demanda oriunda deste vínculo obrigacional.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:2E043D3C

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO Nº 0649/2019 - SSAM

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO Nº 0649/2019 - SSAM

MUNICÍPIO DE MARABÁ ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/PA sob nº 05.853.163/0001-30, com sede administrativa nesta cidade de Marabá situada à Folha 32 Quadra Especial através do SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ-SSAM, neste ato representada por seu Secretário Municipal, Srº. MÚCIO ÉDER ANDALÉCIO, brasileiro, casado, portador do RG Nº 2.410.644-SSP/MG e do CPF 445.863.536-00, residente e domiciliado à Rua Aracajú Nº 472 - Belo Horizonte, nesta cidade, doravante denominado simplesmente de CONTRATANTE e o(a) Sr. (a) Jose Aldeci Sousa da Silva, brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade n.º 4797046 PC MA e do CPF n.º 007.364.551-67, residente e domiciliado(a), á Rua Recife Qd 324 Lt 27 A - Bairro da Paz - Marabá PA – PA, designado(a) doravante por Contratado(a), ajustam e acordam a prestação de serviços por prazo determinado nos termos da Lei nº 17.838, de 04 de Janeiro de 2018, observadas ás cláusulas e condições a seguir reciprocamente celebram e aceitam:
Primeira - O objeto do presente contrato consiste na prestação do serviço de Agente de Serviços de Conservação, junto ao Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá - SSAM, da PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ.
Segunda — Importa a presente contratação em R$ 998,00 (novecentos e noventa e oito reais), de salário base, mediante Folha de Pagamento e entregue à Tesouraria do Município de Marabá.
Terceira — O Prazo de vigência da contratação é de 05/09/2019 á 05/09/2020.
Quarta — A execução dos serviços relacionados na cláusula primeira deste instrumento fica sujeita à fiscalização do contratante, através do Setor Competente e o pagamento do preço ajustado ficará condicionado ao cumprimento das obrigações do Contratado.

Quinta — O servidor temporário será contratado em caráter precário, podendo ser rescindido o seu contrato a qualquer tempo mediante conveniência e oportunidade da Administração pública.

Sexta – Os contratantes elegem desde já o Foro da Comarca de Marabá, Estado do Pará, como competente para decidir qualquer demanda oriunda deste vínculo obrigacional.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:1C6D8B73

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO Nº 0653/2019 - SSAM

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO Nº 0653/2019 - SSAM

MUNICÍPIO DE MARABÁ ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/PA sob nº 05.853.163/0001-30, com sede administrativa nesta cidade de Marabá situada à Folha 32 Quadra Especial através do SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ-SSAM, neste ato representada por seu Secretário Municipal, Srº. MÚCIO ÉDER ANDALÉCIO, brasileiro, casado, portador do RG Nº 2.410.644-SSP/MG e do CPF 445.863.536-00, residente e domiciliado à Rua Aracajú Nº 472 - Belo Horizonte, nesta cidade, doravante denominado simplesmente de CONTRATANTE e o(a) Sr. (a) Ronaldo Mendes Silva, brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade n.º 6349066 PC PA e do CPF n.º 014.642.792-09, residente e domiciliado(a), á Rua Jerusalém nº 30 Casa B - Vila Sororó - Marabá PA – PA, designado(a) doravante por Contratado(a), ajustam e acordam a prestação de serviços por prazo determinado nos termos da Lei nº 17.838, de 04 de Janeiro de 2018, observadas ás cláusulas e condições a seguir reciprocamente celebram e aceitam:
Primeira - O objeto do presente contrato consiste na prestação do serviço de Agente de Serviços de Conservação, junto ao Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá - SSAM, da PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ.
Segunda — Importa a presente contratação em R$ 998,00 (novecentos e noventa e oito reais), de salário base, mediante Folha de Pagamento e entregue à Tesouraria do Município de Marabá.
Terceira — O Prazo de vigência da contratação é de 05/09/2019 á 05/09/2020.
Quarta — A execução dos serviços relacionados na cláusula primeira deste instrumento fica sujeita à fiscalização do contratante, através do Setor Competente e o pagamento do preço ajustado ficará condicionado ao cumprimento das obrigações do Contratado.

Quinta — O servidor temporário será contratado em caráter precário, podendo ser rescindido o seu contrato a qualquer tempo mediante conveniência e oportunidade da Administração pública.

Sexta – Os contratantes elegem desde já o Foro da Comarca de Marabá, Estado do Pará, como competente para decidir qualquer demanda oriunda deste vínculo obrigacional.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:A608D611

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO Nº 0659/2019 - SSAM

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO Nº 0659/2019 - SSAM

MUNICÍPIO DE MARABÁ ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/PA sob nº 05.853.163/0001-

30, com sede administrativa nesta cidade de Marabá situada à Folha 32 Quadra Especial através do SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ-SSAM, neste ato representada por seu Secretário Municipal, Srº. MÚCIO ÉDER ANDALÉCIO, brasileiro, casado, portador do RG Nº 2.410.644-SSP/MG e do CPF 445.863.536-00, residente e domiciliado à Rua Aracajú Nº 472 - Belo Horizonte, nesta cidade, doravante denominado simplesmente de CONTRATANTE e o(a) Sr. (a) Regivaldo Silva da Silva, brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade n.º 4014000 PC PA e do CPF n.º 709.355.302-82, residente e domiciliado(a), á Fl 11 Qd 14 L 09 - Nova Marabá - Marabá PA – PA, designado(a) doravante por Contratado(a), ajustam e acordam a prestação de serviços por prazo determinado nos termos da Lei nº 17.838, de 04 de Janeiro de 2018, observadas ás cláusulas e condições a seguir reciprocamente celebram e aceitam:
Primeira - O objeto do presente contrato consiste na prestação do serviço de Agente de Serviços de Conservação, junto ao Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá - SSAM, da PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ.
Segunda — Importa a presente contratação em R$ 998,00 (novecentos e noventa e oito reais), de salário base, mediante Folha de Pagamento e entregue à Tesouraria do Município de Marabá.
Terceira — O Prazo de vigência da contratação é de 30/08/2019 á 30/08/2020.
Quarta — A execução dos serviços relacionados na cláusula primeira deste instrumento fica sujeita à fiscalização do contratante, através do Setor Competente e o pagamento do preço ajustado ficará condicionado ao cumprimento das obrigações do Contratado.

Quinta — O servidor temporário será contratado em caráter precário, podendo ser rescindido o seu contrato a qualquer tempo mediante conveniência e oportunidade da Administração pública.

Sexta – Os contratantes elegem desde já o Foro da Comarca de Marabá, Estado do Pará, como competente para decidir qualquer demanda oriunda deste vínculo obrigacional.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:602214AF

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO Nº 0656/2019 - SSAM

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO Nº 0656/2019 - SSAM

MUNICÍPIO DE MARABÁ ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/PA sob nº 05.853.163/0001-30, com sede administrativa nesta cidade de Marabá situada à Folha 32 Quadra Especial através do SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ-SSAM, neste ato representada por seu Secretário Municipal, Srº. MÚCIO ÉDER ANDALÉCIO, brasileiro, casado, portador do RG Nº 2.410.644-SSP/MG e do CPF 445.863.536-00, residente e domiciliado à Rua Aracajú Nº 472 - Belo Horizonte, nesta cidade, doravante denominado simplesmente de CONTRATANTE e o(a) Sr. (a) Samia Vitoria Fontes de Matos, brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade n.º 7402715 PC PA e do CPF n.º 030.303.722-94, residente e domiciliado(a), á Av Vinte e Seis de Junho nº 1135 - Liberdade - Marabá PA – PA, designado(a) doravante por Contratado(a), ajustam e acordam a prestação de serviços por prazo determinado nos termos da Lei nº 17.838, de 04 de Janeiro de 2018, observadas ás cláusulas e condições a seguir reciprocamente celebram e aceitam:
Primeira - O objeto do presente contrato consiste na prestação do serviço de Agente de Serviços de Conservação, junto ao Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá - SSAM, da PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ.
Segunda — Importa a presente contratação em R$ 998,00 (novecentos e noventa e oito reais), de salário base, mediante Folha de Pagamento e entregue à Tesouraria do Município de Marabá.
Terceira — O Prazo de vigência da contratação é de 25/09/2019 á 25/09/2020.
Quarta — A execução dos serviços relacionados na cláusula primeira deste instrumento fica sujeita à fiscalização do contratante, através do Setor Competente e o pagamento do preço ajustado ficará condicionado ao cumprimento das obrigações do Contratado.

Quinta — O servidor temporário será contratado em caráter precário, podendo ser rescindido o seu contrato a qualquer tempo mediante conveniência e oportunidade da Administração pública.

Sexta – Os contratantes elegem desde já o Foro da Comarca de Marabá, Estado do Pará, como competente para decidir qualquer demanda oriunda deste vínculo obrigacional.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:19441BE9

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO Nº 0652/2019 - SSAM

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO Nº 0652/2019 - SSAM
MUNICÍPIO DE MARABÁ ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/PA sob nº 05.853.163/0001-30, com sede administrativa nesta cidade de Marabá situada à Folha 32 Quadra Especial através do SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ-SSAM, neste ato representada por seu Secretário Municipal, Srº. MÚCIO ÉDER ANDALÉCIO, brasileiro, casado, portador do RG Nº 2.410.644-SSP/MG e do CPF 445.863.536-00, residente e domiciliado à Rua Aracajú Nº 472 - Belo Horizonte, nesta cidade, doravante denominado simplesmente de CONTRATANTE e o(a) Sr. (a) Wilson Oliveira Gonçalves da Silva, brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade n.º 1498858 PC PA e do CPF n.º 267.361.012-04, residente e domiciliado(a), á Rua Antonio Vilhena nº 368 B - Laranjeiras - Marabá PA – PA, designado(a) doravante por Contratado(a), ajustam e acordam a prestação de serviços por prazo determinado nos termos da Lei nº 17.838, de 04 de Janeiro de 2018, observadas ás cláusulas e condições a seguir reciprocamente celebram e aceitam:
Primeira - O objeto do presente contrato consiste na prestação do serviço de Agente de Serviços de Conservação, junto ao Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá - SSAM, da PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ.
Segunda — Importa a presente contratação em R$ 998,00 (novecentos e noventa e oito reais), de salário base, mediante Folha de Pagamento e entregue à Tesouraria do Município de Marabá.
Terceira — O Prazo de vigência da contratação é de 05/09/2019 á 05/09/2020.
Quarta — A execução dos serviços relacionados na cláusula primeira deste instrumento fica sujeita à fiscalização do contratante, através do Setor Competente e o pagamento do preço ajustado ficará condicionado ao cumprimento das obrigações do Contratado.

Quinta — O servidor temporário será contratado em caráter precário, podendo ser rescindido o seu contrato a qualquer tempo mediante conveniência e oportunidade da Administração pública.

Sexta – Os contratantes elegem desde já o Foro da Comarca de Marabá, Estado do Pará, como competente para decidir qualquer demanda oriunda deste vínculo obrigacional.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:D396EA44

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO Nº 0650/2019 - SSAM

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO Nº 0650/2019 - SSAM

MUNICÍPIO DE MARABÁ ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/PA sob nº 05.853.163/0001-30, com sede administrativa nesta cidade de Marabá situada à Folha 32 Quadra Especial através do SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ-SSAM, neste ato representada por seu Secretário Municipal, Srº. MÚCIO ÉDER ANDALÉCIO, brasileiro, casado, portador do RG Nº 2.410.644-SSP/MG e do CPF 445.863.536-00, residente e domiciliado à Rua Aracajú Nº 472 - Belo Horizonte, nesta cidade, doravante denominado simplesmente de CONTRATANTE e o(a) Sr. (a) Tiago Barbosa da Silva, brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade n.º 6800510 PC PA e do CPF n.º 700.583.672-33, residente e domiciliado(a), á Fl 07 Qd 33 - Nova Maraba - Marabá PA – PA, designado(a) doravante por Contratado(a), ajustam e acordam a prestação de serviços por prazo determinado nos termos da Lei nº 17.838, de 04 de Janeiro de 2018, observadas ás cláusulas e condições a seguir reciprocamente celebram e aceitam:
Primeira - O objeto do presente contrato consiste na prestação do serviço de Agente de Serviços de Conservação, junto ao Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá - SSAM, da PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ.
Segunda — Importa a presente contratação em R$ 998,00 (novecentos e noventa e oito reais), de salário base, mediante Folha de Pagamento e entregue à Tesouraria do Município de Marabá.
Terceira — O Prazo de vigência da contratação é de 05/09/2019 á 05/09/2020.
Quarta — A execução dos serviços relacionados na cláusula primeira deste instrumento fica sujeita à fiscalização do contratante, através do Setor Competente e o pagamento do preço ajustado ficará condicionado ao cumprimento das obrigações do Contratado.

Quinta — O servidor temporário será contratado em caráter precário, podendo ser rescindido o seu contrato a qualquer tempo mediante conveniência e oportunidade da Administração pública.

Sexta – Os contratantes elegem desde já o Foro da Comarca de Marabá, Estado do Pará, como competente para decidir qualquer demanda oriunda deste vínculo obrigacional.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:42016134

SEVOP - SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO N° 15.799/2019-PMM, CONCORRÊNCIA (SRP) Nº 014/2019-CEL/SEVOP/PMM, Tipo Menor Preço. Data da Sessão: 14/11/2019 – 09:00. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO E MONTAGEM DE SUBESTAÇÕES EM POSTES COM TRANSFORMADORES MONOFÁSICOS DE 15 E 25 KVA, DESTINADOS ÀS UNIDADES DE ENSINO SITUADAS NA ZONA RURAL DO MUNÍCIPIO DE MARABÁ/PA. Integra do Edital e Informações: Sala da CEL/SEVOP/PMM - Prédio da SEVOP, Rod. BR 230 - Km 5,5 - Bairro Nova Marabá, Marabá/PA, das 08:00 às 18:00, ou pelo e-mail: sevop.licitacao@maraba.pa.gov.br, ou no portal do TCM/PA, ou pelo Portal da Transparência/Marabá. Ass.: Franklin Carneiro da Silva – Presidente da CEL/SEVOP/PMM.

AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO N° 18.722/2019-PMM, CONVITE Nº 034/2019-CEL/SEVOP/PMM, Tipo Menor Preço. Data da Sessão: 30/10/2019 – 09:00. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA A CONSTRUÇÃO DE MURO E MOURÃO NA EMEF JOEL PEREIRA CUNHA, LOCALIZADA NO PA SABINO SÃO PEDRO – VILA GELADINHO, MUNICÍPIO DE MARABÁ/PA. Integra do Edital e Informações: Sala da CEL/SEVOP/PMM - Prédio da SEVOP, Rod. BR 230 - Km 5,5 - Bairro Nova Marabá, Marabá/PA, das 08:00 às 18:00, ou pelo e-mail: sevop.licitacao@maraba.pa.gov.br, ou no portal do TCM/PA, ou pelo Portal da Transparência/Marabá. Ass.: Franklin Carneiro da Silva – Presidente da CEL/SEVOP/PMM.

AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO
A Prefeitura Municipal de Marabá avisa que a TOMADA DE PREÇOS Nº 011/2019-CEL/SEVOP/PMM, PROCESSO N° 5.261/2019-PMM. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE PROJETO SOCIAL DAS OBRAS RESIDENCIAIS JARDIM DO ÉDEN DO PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA (PMCMV), MUNICÍPIO DE MARABÁ/PA, sessão agendada para dia 16/10/2019, que foi publicado em 26/09/2019 na Edição 187, Seção 3, pag. 211 do DOU e na IOEPA, fica suspenso por impugnações e adequações do edital –

FRANKLIN CARNEIRO DA SILVA
Presidente da CEL/SEVOP/PMM.

AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO N° 18.735/2019-PMM, PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº 038/2019-CEL/SEVOP/PMM, Tipo Menor Preço. Data da Sessão: 31/10/2019 – 09:00. Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE AGREGADOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS – SEVOP DE MARABÁ/PA. Integra do Edital e Informações: Sala da CEL/SEVOP/PMM - Prédio da SEVOP, Rod. BR 230 - Km 5,5 - Bairro Nova Marabá, Marabá/PA, das 08:00 às 18:00, ou pelo e-mail: sevop.licitacao@maraba.pa.gov.br, ou no portal do TCM/PA, ou pelo Portal da Transparência/Marabá. Ass.: ADALBERTO CORDEIRO RAYMUNDO – Pregoeiro da CEL/SEVOP/PMM.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:5FF6B22A

SMSI - SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL
PORTARIA Nº 022/2019-GMM

PORTARIA Nº 022/2019-GMM

O Senhor EVERTON BARRETO MALAQUIAS, Superintendente Geral da Guarda Municipal de Marabá, Estado do Pará, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais, e...

CONSIDERANDO que é dever do Município de Marabá apurar as irregularidades ocorridas no âmbito da Administração Pública Municipal;

CONSIDERANDO o parecer conclusivo nos autos do processo de Sindicância n°007/2019- COOREG- GMM, instaurado pela Portaria n° 17/2019-GMM, de 27 de agosto de 2019, do Superintendente Geral da Guarda Municipal de Marabá, publicada em 29 de agosto de 2019;

Resolve:
Art. 1º - Homologar o parecer conclusivo nos autos do processo de Sindicância nº n°007/2019-CORREG-GMM:
I – Pelo **ARQUIVAMENTO** dos autos do processo de sindicância nº 007/2019- CORREG-GMM, com base no artigo 189, I, da Lei 17.431/2010;

Art. 2º - Cientificar o servidor envolvido desta decisão;

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Superintendente Geral da Guarda Municipal de Marabá.

Marabá-PA, 10 de outubro de 2019.

EVERTON BARRETO MALAQUIAS
Inspetor Municipal
Superintendente Geral da Guarda Municipal de Marabá
Portaria n° 1584/2018-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:716AD4A8

**SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATO N° 273/2019-FMS. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 14.450/2019/PMM,**

Contrato n° 273/2019-FMS. **Processo Administrativo nº 14.450/2019/PMM**, autuado na modalidade **PREGÃO ELETRONICO (SRP) Nº 087/2019/CPL**, Objeto do Contrato: **aquisição de uniformes destinados aos servidores do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência – SAMU 192 de Marabá.** Empresa: **PROBRASIL INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI**, CNPJ n° 22.259.031/0001-02, **Valor:** R$ 20.164,50 (Vinte Mil Cento e Sessenta e Quatro Mil e cinquenta centavos) Dotações Orçamentárias: 10.302.0084.2.061- Serviço de Atendimento de Nível Urgente. Elemento de Despesa 3.3.90.30.00 – Material de Consumo. DATA DA ASSINATURA 14 de Outubro de 2019.

LUCIANO LOPES DIAS
Secretário Municipal de Saúde de Marabá – Marabá/PA.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:89EBC4CB

**SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATO N° 273/2019-FMS. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 14.450/2019/PMM,**

Contrato n° 273/2019-FMS. **Processo Administrativo nº 14.450/2019/PMM**, autuado na modalidade **PREGÃO ELETRONICO (SRP) Nº 087/2019/CPL**, Objeto do Contrato: **aquisição de uniformes destinados aos servidores do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência – SAMU 192 de Marabá.** Empresa: **PROBRASIL INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI**, CNPJ n° 22.259.031/0001-02, **Valor:** R$ 20.442,02 (Vinte Mil quatrocentos e quarenta e dois reais e dois centavos) Dotações Orçamentárias: 10.302.0084.2.061- Serviço de Atendimento de Nível Urgente. Elemento de Despesa 3.3.90.30.00 – Material de Consumo. DATA DA ASSINATURA 14 de Outubro de 2019.

LUCIANO LOPES DIAS
Secretário Municipal de Saúde de Marabá – Marabá/PA.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:7F9EEED9

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJUÍ DOS CAMPOS

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA
AVISO DE LICITAÇÃO-PREGÃO PRESENCIAL Nº008/2019-SEMED**

AVISO DE LICITAÇÃO

**PREGÃO PRESENCIAL Nº008/2019-SEMED
Processo nº043/2019-PMMC**

Síntese do Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-SEMED.

Tipo de Licitação: Menor Preço por lote

Audiência de recebimento e abertura dos envelopes, julgamento da documentação e das propostas: **às 09h00min do dia 29/10/2019.**
Local para audiência, informações e obtenções do Edital e seus anexos: SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA – SEMGA na Rua Lauro Sodré, s/n, bairro Esperança, CEP: 68.129-000, Mojuí dos Campos, Estado do Pará.
O presente pregão é extensivo aos cadastrados na especialidade, que manifestarem interesse em participar do certame, enviando ofício à Secretaria Municipal de Gestão Administrativa, com antecedência de pelo menos 24 horas da data marcada para a abertura dos envelopes.

Mojuí dos Campos - PA, 15 de outubro de 2019.

LEANDRO COUTINHO NOGUEIRA
Pregoeiro Municipal
Portaria n°001/2019-GAP

Publicado por:
Francimara da Frota Freitas
Código Identificador:871A7523

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
DECRETO N.º 396/2019**

DECRETO N.º 396/2019 DE 11.10.2019

Regulamenta a arrecadação do Imposto Predial e Territorial Urbano – IPTU e Taxas de Serviços Públicos – TSP, para o exercício 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE, ESTADO DO PARÁ, usando de suas atribuições legais e com base no Artigo 23, da Lei Municipal n.º 4.227, de 14 de dezembro de 1993 (Código Tributário Municipal);

DECRETA:

Art. 1
º - O Imposto Predial e Territorial Urbano – IPTU e Taxas de Serviços Públicos – TSP, Exercício 2019, poderão ser arrecadados em Cota Única ou em duas parcelas iguais.
§1º - a opção de pagamento em cota única a qual se refere o "caput" deste artigo poderá ser feita até 20/12/2019;
§2º - as parcelas primeira e segunda terão vencimento em 29/11/2019 e 31/12/2019, respectivamente.

Art. 2º - O contribuinte que optar pelo pagamento em Cota Única, até a data de vencimento estabelecida neste Decreto, terá desconto de 20% (Vinte Por Cento) no total a pagar.
Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Monte Alegre (PA), 11 de outubro de 2019.

JARDEL VASCONCELOS CARMO
Prefeito Municipal de Monte Alegre

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:7580F84C

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
RESOLUÇÃO CMDCA Nº 003/2019 DE 14 DE OUTUBRO DE 2019.**

RESOLUÇÃO CMDCA Nº 003/2019 DE 14 DE OUTUBRO DE 2019.

Dispõe sobre os trâmites legais do Processo de Escolha dos Membros do Conselho Tutelar para o quadriênio de 2020 a 2023.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE (CMDCA) do Município de Monte de Alegre, no

uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 5.024/2016, em reunião extraordinária, RESOLVE:

I – Homologar o Resultado Final Oficial do Processo de Eleição Unificada para Escolha dos Membros do Conselho Tutelar do Município de Monte Alegre/2019, conforme edital nº 008/2019 divulgado pela Comissão Eleitoral.

II – Segue abaixo relação nominal dos conselheiros eleitos:

Art. 1º - Fica proclamado o Resultado Final Oficial da Eleição realizada no dia 06/10/2019.

TITULARES

José Augusto Mendes Da Silva

Rogério Nobre De Lima

Lua Canizia Vasconcelos

Camomila Do Socorro Albarado Cordeiro

Manuel Gomes Do Nascimento

SUPLENTES

Carla Sousa Dos Santos

Elissandra Da Silva Correia

Arlisson Bandeira De Almeida

Marilda Couto Xavier

Aldine Ferreira Cruz

I – Os candidatos supracitados submeteram-se à todas as etapas do Processo Unificado de escolha do Conselho Tutelar.

Art. 2º – Os conselheiros titulares e suplentes eleitos no dia 06 de outubro, serão convocados pelo CMDCA a participarem da formação inicial a partir de novembro de 2019.

Art. 3º – A posse dos Conselheiros Tutelares ocorrerá no dia 10 de janeiro de 2020, conforme disposto na Lei Municipal nº 5.024/2016 e no artigo 139, § 2º do Estatuto da Criança e do Adolescente.

Art. 4º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Monte Alegre/PA, 14 de outubro de 2019.

IRLENE BARBOSA PINTO
Presidente do CMDCA, de Monte Alegre - Pará.

DECRETO Nº 131/2019

[1]LEI Nº 5.024/2016 que dispõe sobre a política municipal de atendimento aos direitos da criança e do adolescente e dá outras providências.

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:AF6488EE

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
PORTARIA Nº 064/2019

PORTARIA Nº 064/2019 Monte Alegre (PA), 14 de Outubro de 2019.

DISPÕE SOBRE O EXPEDIENTE NAS ESCOLAS PÚBLICAS MUNICIPAIS.

CLÓVIS LUIZ DA SILVA FREITAS, Secretário Municipal de Educação, Esporte, Cultura e Turismo, nomeado pelo Exmo. Senhor Prefeito Dr**. JARDEL VASCONCELOS CARMO**, através do Decreto nº0253/2019- GAB/PMMA, no uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO, a data de 15 de Outubro, alusiva ao Dia do Professor, instituída pelo Decreto Federal nº. 52.682, de 14 de outubro de 1963;

RESOLVE

Art. 1º - Estabelecer **Feriado Escolar**, no dia 15 de Outubro de 2019, nas Escolas Públicas da Rede Municipal de Ensino.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

Dê-se ciência, registra-se, cumpra-se e publique-se.

CLÓVIS LUIZ DA SILVA FREITAS
Secretário Municipal de Educação, Esporte, Cultura e Turismo
Decreto nº 253/2019

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:1FF710AA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
PORTARIA Nº 062/2019-SEMEC

PORTARIA Nº 062/2019-SEMEC

O Senhor **CLÓVIS LUIZ DA SILVA FREITAS, Secretário Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Turismo**, usando de suas atribuições legais e constitucionais;

CONSIDERANDO, o Memorando nº 0993/2019-SEMEC de 06/09/2019, o qual solicita a Rescisão Contratual da senhora **ELANE MENDES MOURA,** e que na atual conjuntura, não mais perdura a premente necessidade que ensejou a Contratação da servidora para a Função de **Professora Licenciada Plena**, como prevê a Lei Municipal nº 4.079/93 e alterações da Lei Municipal n° 4.406 de 17 de abril de 1998;
RESOLVE:

Art. 1º - Rescindir a partir de **17/09/2019** o Contrato Temporário de Trabalho Nº 0258/2019-SEMEC, celebrado entre **FUNDO MUNICIPAL DE GESTÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB** e **ELANE MENDES MOURA,** brasileira, solteira, portadora do RG. **7151353 PC/PA** e do **CPF nº 034.835.692-78,** residente e domiciliada neste município, sito Vila de KM 11 – Zona Rural, CEP - 68.220-000, lotada na Secretaria Municipal de Educação.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Registrada, dê-se ciência cumpra-se e publique-se.

Fundo Municipal de Gestão dos Recursos do FUNDEB/Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), em 16 de Setembro de 2019.

CLÓVIS LUIZ DA SILVA FREITAS
Secretário Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Turismo.
Decreto nº 253/2019

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:980BDE35

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
PORTARIA Nº 061/2019-SEMEC

PORTARIA Nº 061/2019-SEMEC

O Senhor **CLÓVIS LUIZ DA SILVA FREITAS, Secretário Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Turismo**, usando de suas atribuições legais e constitucionais;

CONSIDERANDO, o Memorando nº 0993/2019-SEMEC de 06/09/2019, o qual solicita a Rescisão Contratual da senhora **KÉSSIA DOS SANTOS LIMA,** e que na atual conjuntura, não mais perdura a premente necessidade que ensejou a Contratação da servidora para a Função de **Professora Licenciada Plena**, como prevê a Lei Municipal nº 4.079/93 e alterações da Lei Municipal n° 4.406 de 17 de abril de 1998;
RESOLVE:

Art. 1º - Rescindir a partir de **09/09/2019** o Contrato Temporário de Trabalho Nº 0184/2019-SEMEC, celebrado entre **FUNDO MUNICIPAL DE GESTÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB** e **KÉSSIA DOS SANTOS LIMA,** brasileira, solteira, portadora do RG. **6109268 PC/PA** e do **CPF nº 008.349.262-37,** residente e domiciliada neste município, sito Ramal da Passagem – Zona Rural, CEP - 68.220-000, lotada na Secretaria Municipal de Educação.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Registrada, dê-se ciência cumpra-se e publique-se.

Fundo Municipal de Gestão dos Recursos do FUNDEB/Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), em 16 de Setembro de 2019.

CLÓVIS LUIZ DA SILVA FREITAS
Secretário Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Turismo.
Decreto nº 253/2019

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:C62342CB

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
PORTARIA Nº 063/2019-SEMEC

PORTARIA Nº 063/2019-SEMEC

O Senhor **CLÓVIS LUIZ DA SILVA FREITAS, Secretário Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Turismo**, usando de suas atribuições legais e constitucionais;

CONSIDERANDO, o Memorando nº 0993/2019-SEMEC de 06/09/2019, o qual solicita a Rescisão Contratual da senhora **GLICIA CRISTINA DAS CHAGAS BAIA,** e que na atual conjuntura, não mais perdura a premente necessidade que ensejou a Contratação da servidora para a Função de **Professora Licenciada Plena**, como prevê a Lei Municipal nº 4.079/93 e alterações da Lei Municipal n° 4.406 de 17 de abril de 1998;
RESOLVE:

Art. 1º - Rescindir a partir de **17/09/2019** o Contrato Temporário de Trabalho Nº 0252/2019-SEMEC, celebrado entre **FUNDO MUNICIPAL DE GESTÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB** e **GLICIA CRISTINA DAS CHAGAS BAIA,** brasileira, casada, portadora do RG. **4997098 PC/PA** e do **CPF nº 807.263.052-00,** residente e domiciliada neste município, sito Trav. Perimetral, 1861 – Bairro Nova linda, CEP - 68.220-000, lotada na Secretaria Municipal de Educação.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Registrada, dê-se ciência cumpra-se e publique-se.

Fundo Municipal de Gestão dos Recursos do FUNDEB/Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), em 16 de Setembro de 2019.

CLÓVIS LUIZ DA SILVA FREITAS
Secretário Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Turismo.
Decreto nº 253/2019

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:AD7727BD

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1236/2019-WANDERSON GOMES DE SOUZA

PORTARIA Nº 1236/2019-GP Novo Repartimento, 11 de outubro de 2019.

O Prefeito Municipal de Novo Repartimento, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo art. 93, Inciso V, combinado com o Artigo 115, inciso II, da Lei Orgânica do Municipal.
Considerando que o servidor efetivo e estável Sr. WANDERSON GOMES DE SOUZA, ocupante do cargo de Professor de Nível Médio requereu, por livre e espontânea iniciativa, exoneração do cargo que ocupa;
Considerando que a iniciativa e pedido do servidor é uma das formas de exoneração do cargo efetivo, conforme disposto no art.35 do regime Jurídico Único do Município de Novo Repartimento – RJU;

RESOLVE:

Art. 1º – EXONERAR, a pedido, do Cargo de Efetivo de Professor de Nível Médio, o Sr. WANDERSON GOMES DE SOUZA, Brasileiro, Solteiro, Portador da Cédula de Identidade (RG) n° 5126322 3ª via SSP/PA, e do CPF nº 882.103.402-04, nomeado pela Portaria nº 1300/2014 de 22 de julho de 2014.
Art. 2º – Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, Novo Repartimento, Estado do Pará, aos 11 (onze) dias do mês de outubro de 2019.

DEUSIVALDO SILVA PIMENTEL
Prefeito Municipal

Esta portaria foi registrada na Secretaria de Gabinete do Prefeito Municipal e publicada no diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (FAMEP), no endereço www.diariomunicipal.com.br/famep, conforme Lei municipal nº 1379/2015 de 18 de dezembro 2015.

HELIO VIANA DO NASCIMENTO
Secretário de Gabinete

Ciente em: _____/_____/_____

_____
WANDERSON GOMES DE SOUZA

Publicado por:
Joelma Pereira Lima
Código Identificador:307CD763

GABINETE DO PREFEITO
TORNA SEM EFEITO A PUBLICAÇÃO DA PORTARIA Nº 094/2017 - GPM

TORNA SEM EFEITO A PUBLICAÇÃO DA PORTARIA Nº 094/2017 - GPM

O Prefeito Municipal de Novo Repartimento, no uso de suas atribuições, torna público para conhecimento dos interessados que decidiu tornar sem efeito a Publicação da Portaria nº 0094/2017 – PGM, datado de 10/01/2017, cuja publicação e circulação no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará – FAMEP, Código Identificador: 47E0C69E, do dia 14/10/2019, Edição 2340.
Motivo: Erro de Publicação

Novo Repartimento, 14 de outubro de 2019

DEUSIVALDO SILVA PIMENTEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joelma Pereira Lima
Código Identificador:B280790C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1183/2019-REGIANE SANDRE BROECHL

PORTARIA Nº 1183/2019-GP Novo Repartimento, 29 de setembro de 2019.

O Prefeito Municipal de Novo Repartimento, no uso de suas atribuições previstas no art. 74, IX, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear a Senhora REGIANE SANDRE BROECHL, Brasileira, solteira, Autônoma, Portadora do RG nº 4856337 SSP/PA e CPF nº 837.929.532-34, para exercer o Cargo Comissionado de ASSESSORA DA COORDENAÇÃO ESPECIAL, Lotado na Secretaria Municipal de Agricultura – DAS 20.03 da lei Municipal Nº 633, de 02 de fevereiro de 2009.
Art. 2º – Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º – Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal, Novo Repartimento, Estado do Pará, aos 29 (vinte e nove) dias do mês de setembro de 2019.

DEUSIVALDO SILVA PIMENTEL
Prefeito Municipal

Esta portaria foi registrada na Secretaria de Gabinete do Prefeito Municipal e publicada no diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (FAMEP), no endereço www.diariomunicipal.com.br/famep, conforme Lei municipal nº 1379/2015 de 18 de dezembro 2015.

HELIO VIANA DO NASCIMENTO
Secretário de Gabinete

Ciente em: _____/_____/_____

_____
REGIANE SANDRE BROECHL

Publicado por:
Joelma Pereira Lima
Código Identificador:DCB72C0F

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
PORTARIA Nº 1228/2019-RONALDO DOS SANTOS SALES

PORTARIA Nº 1228/2019-GP, Novo Repartimento - PA, 10 de outubro de 2019.

DISPÕE SOBRE A INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR – PROCEDER DE FORMA DESIDIOSA.

O Excelentissímo Senhor Prefeito do Município de Novo Repartimento, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo art. 93, inciso V, combinado com o art. 115, inciso II, da Lei Orgânica Municipal.CONSIDERANDO o Regime Jurídico Único dos Servidores do Município - Lei nº 009, de 06 de maio 1993;
RESOLVE:
Art. 1o - **Instaurar** Processo Administrativo Disciplinar, com o escopo de apurar infração administrativa supostamente praticada pelo servidor **RONALDO DOS SANTOS SALES**, ocupante do cargo efetivo de CARPINTEIRO, matrícula nº 003676, com último exercício funcional na Secretária de Infra Estrutura, tendo em vista a denúncia contida nos Memorandos nº 0903/2019, de 23 de setembro de 2019 e 0943/2019, de 09 de outubro de 2019, oriundo da Secretaria Municipal de Infra Estrutura, no qual noticia que o servidor agiu de forma contrária ao que determina o artigo 137, incisos I, II, III e IV, conduta que a princípio, configura a infração disciplinar de proceder de forma desidiosa, tipificada no artigo 138 XV, combinado com o artigo 153, inciso XIII, ambos da Lei nº. 009/93, de 06 de maio de 1993, sujeito a penalidade de **demissão**.
Art. 2o – Designar a Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar, nomeada por meio da Portaria nº 1667, de 04/09/2018, publicada no D.O.M. do Pará em 06/09/2018, edição nº 2063, para realizar os trabalhos e apresentar relatório conclusivo no prazo legal;
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, Estado do Pará, aos 10 (dez) dias do mês de outubro de 2019.

DEUSIVALDO SILVA PIMENTEL
Prefeito Municipal

Esta portaria foi registrada na Secretaria de Gabinete do Prefeito Municipal e publicada no diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (FAMEP), no endereço www.diariomunicipal.com.br/famep, conforme Lei municipal nº 1379/2015 de 18 de dezembro 2015.

HÉLIO VIANA DO NASCIMENTO
Secretário de Gabinete

Publicado por:
Joelma Pereira Lima
Código Identificador:5198952B

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E FINANÇAS - SEMPOF
AVISO DE CANCELAMENTO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N°:060/2019/PMO/SEURBI - SRP

A Prefeitura Municipal de Óbidos – PA, através do Setor de Licitação e demais normas complementares, torna público para conhecimento dos interessados, **que está CANCELADA a licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 060/2019/PMO/SEURBI – SRP,** Critério de Julgamento: Menor Preço por Item, cujo objeto é o Registro de Preços para contratação de pessoa jurídica para aquisição de pneus, câmaras, protetores e baterias, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saneamento, Urbanismo e Infraestrutura - SEURBI. Com a Abertura para a data de 18/10/2019, às 9:00h. **O motivo:**Em atendimento o parecer exarado pela Procuradoria Jurídica do Município n°: 155/2019, solicitando o cancelamento do Pregão, devido a vícios no Termo de Referência, e que o novo aviso e o novo edital serão devidamente republicados em data ainda não programada.

HERANILDO MARIA MOUZINHO DA SILVA JÚNIOR
Pregoeiro e.e – Portaria n°:1.553/2017.

Publicado por:
Rosângela Marinho Giordano
Código Identificador:CCDDBE1D

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E FINANÇAS - SEMPOF
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESPÉCIE: 2º Termo Aditivo de Prorrogação de prazo contratual para mais 60 (sessenta) dias do Contrato Administrativo Nº 001/2019/PMO. **Origem:** Dispensa de Licitação n° 001/2019/PMO. **Objeto:** Conclusão da Obra de Ampliação e Adequação da Unidade Básica de Saúde na Comunidade Matá (Obra 08) Obra Remanescente, oriunda da Concorrência Pública nº 004/2013/PMO. **Contratada:** META CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS COMÉRCIO LTDA - EPP, **CNPJ**: 17.431.955/0001-04. **Vigência:** 19/09/2019 à 18/11/2019.

FRANCISCO JOSÉ ALFAIA DE BARROS
Prefeito Municipal de Óbidos/PA.

Publicado por:
Rosângela Marinho Giordano
Código Identificador:6A26B485

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E FINANÇAS - SEMPOF
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESPÉCIE: 4º Termo Aditivo de Prorrogação de prazo contratual para mais 40 (quarenta) dias ao Contrato Administrativo nº 01/2018/PMO/SEMED. **Origem:** Tomada de Preço n° 008/2018/PMO/SEMPOF. **Objeto:** Contratação de empresa especializada para Construção da Cobertura da Quadra na Escola São Francisco - TC 3429/2012 ID Obra 26312 (Obra remanescente) - Obra 01 e Construção da Quadra Coberta Com Vestiário na Escola Irmã Firmina - TC 4281/2013 ID Obra 33265 (Obra remanescente) - Obra 02. **Contratada:** JOSÉ CARLOS B. DA MODA EIRELI - ME, **CNPJ:** 25.382.562/0001-78. **Vigência:** 08/10/2019 à 17/11/2019.

JAIME COSTA DA SILVA
Secretário Municipal de Educação
Decreto nº 0531/2018.

Publicado por:
Rosângela Marinho Giordano
Código Identificador:95C564A7

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 135/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 80, XXVIII, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1° Exonerar, a partir 30 de setembro de 2019, a Senhora **ELISÂNGELA FERNANDES BATISTA**, do cargo de Procuradora Geral do Munícipio, para o qual foi nomeada através do Decreto n° 001/2017, de 01 de janeiro de 2017.

Art. 2º Dê-se Ciência, Cumpra-se e Registre-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Oriximiná, 30 de setembro de 2019.

ANTÔNIO ODINÉLIO TAVARES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Romário Souza da Silva
Código Identificador:38F0E12D

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 137/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 80, XXVIII, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1° Cessar os efeitos do Decreto n° 132/2019, de 17 de setembro de 2019, que nomeou interinamente o advogado Dr. **RONALDO VINENTE SERRÃO**, para o cargo de Procurador Geral do Munícipio, a partir de 03 de outubro de 2019.

Art. 2º Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Oriximiná, 01 de outubro de 2019.

ANTÔNIO ODINÉLIO TAVARES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Romário Souza da Silva
Código Identificador:E81FBE8F

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 138/2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 80, XXVIII, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1° Nomear nos termos do inciso II, do art. 9°, do Regime Jurídico Único – RJU, de 20 de dezembro de 1999, o advogado Dr. **RONALDO VINENTE SERRÃO**, para o cargo de Procurador Geral do Munícipio, a partir de 04 de outubro de 2019.

Art. 2º Dê-se Ciência, Cumpra-se e Registre-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Oriximiná, 1º de outubro de 2019.

ANTÔNIO ODINÉLIO TAVARES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Romário Souza da Silva
Código Identificador:60535077

SETOR DE LICITAÇÃO E PREGÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2019SRP-PMO

Órgão Gerenciador: PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ. **Vigência:** 12 meses. **Objeto:** Aquisição de 02 (duas) ambulâncias tipo A de simples remoção, 01 (um) veículo tipo viatura, 01 (um) triturador de galhos, 04 (quatro) motocicletas e materiais de proteção e segurança destinados a atender a Secretaria Municipal de Saúde e Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Social através do Recurso oriundo da Portaria nº 3673 de 22/12/2017 e CONVENIO nº 880804/2018 - Processo nº 08020.001602/2018-95, conforme especificações e quantitativos estabelecidos abaixo.**. Empresa Detentora:** R. L DE FARIAS EIRELI LTDA - EPP, CNPJ Nº 19.426.365/0001-00, no valor de R$ 215.100,00 (duzentos e quinze mil, e cem reais). **Data de assinatura:** 07/09/2019.
A Ata em sua integra está disponível para consulta no link https://www.oriximina.pa.gov.br/licitacaolista.php?id=136

Publicado por:
Romário Souza da Silva
Código Identificador:C2D568DC

SETOR DE LICITAÇÃO E PREGÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2019SRP-PMO

Órgão Gerenciador: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ORIXIMINA. **Vigência:** 12 meses. **Objeto:** Aquisição de 02 (duas) ambulâncias tipo A de simples remoção, 01 (um) veículo tipo viatura, 01 (um) triturador de galhos, 04 (quatro) motocicleta e materiais de proteção e segurança destinados a atender a Secretaria Municipal de Saúde e Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Social através do Recurso oriundo da Portaria nº 3673 de 22/12/2017 e CONVENIO nº 880804/2018 - Processo nº 08020.001602/2018-95, conforme especificações e quantitativos estabelecidos abaixo.**. Empresa Detentora:** R. L DE FARIAS EIRELI LTDA - EPP, CNPJ Nº 19.426.365/0001-00, no valor de R$ 160.000,00 (cento e sessenta mil reais). **Data de assinatura:** 07/09/2019.
A Ata em sua integra está disponível para consulta no link https://www.oriximina.pa.gov.br/licitacaolista.php?id=136

Publicado por:
Romário Souza da Silva
Código Identificador:BC085578

SETOR DE LICITAÇÃO E PREGÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2019SRP-PMO

Órgão Gerenciador: FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL. **Vigência:** 12 meses. **Objeto:** Aquisição de 02 (duas) ambulâncias tipo A de simples remoção, 01 (um) veículo tipo viatura, 01 (um) triturador de galhos, 04 (quatro) motocicleta e materiais de proteção e segurança destinados a atender a Secretaria Municipal de Saúde e Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Social através do Recurso oriundo da Portaria nº 3673 de 22/12/2017 e CONVENIO nº 880804/2018 - Processo nº 08020.001602/2018-95, conforme especificações e quantitativos estabelecidos abaixo.**. Empresa Detentora:** LIPPEL ENGENHARIA E EQUIPAMENTO EIRELI, CNPJ Nº 23.691.899/0001-31, no valor de R$ 207.500,00 (duzentos e sete mil, e quinhentos reais). **Data de assinatura:** 07/09/2019.
A Ata em sua integra está disponível para consulta no link https://www.oriximina.pa.gov.br/licitacaolista.php?id=136

Publicado por:
Romário Souza da Silva
Código Identificador:76E9CAD6

SETOR DE LICITAÇÃO E PREGÃO
EXTRATO DE CONTRATO

ORIGEM: ATA DE REGISTRO DE PREÇO subjacente ao PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2019SRP-PMO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ. **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ. **CONTRATO Nº 250/2019-PMO**. **CONTRATADO:** R. L DE FARIAS EIRELI LTDA - EPP, CNPJ Nº 19.426.365/0001-00, no valor de R$ 215.100,00 (duzentos e quinze mil, e cem reais). **OBJETO:** Aquisição de refeições e lanches, para atender as necessidades das Secretarias Municipais de Assistência Social, Meio Ambiente e Mineração, Finanças, Planejamento, Educação, Cultura e Turismo, Esporte, Segurança Pública e Defesa Social, Desenvolvimento Urbano, Integração, Saúde, Gabinete do Prefeito e Procuradoria Geral da Prefeitura de Oriximiná/PA, cujas entregas serão conforme especificações e quantitativos do edital e seus anexos. **VIGÊNCIA:** 08/10/2019 A 08/04/2020. **DATA DA ASSINATURA:** 08/10/2019.

ANTONIO ODINÉLIO TAVARES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Romário Souza da Silva
Código Identificador:64A45620

SETOR DE LICITAÇÃO E PREGÃO
EXTRATO DE CONTRATO

ORIGEM: ATA DE REGISTRO DE PREÇO subjacente ao PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2019SRP-PMO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ. **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL. **CONTRATO Nº 251/2019- FUMDAM**. **CONTRATADO:** LIPPEL ENGENHARIA E EQUIPAMENTO EIRELI, CNPJ Nº 23.691.899/0001-31, no valor de R$ 207.500,00 (duzentos e sete mil, e quinhentos reais). **OBJETO:** Aquisição de refeições e lanches, para atender as necessidades das Secretarias Municipais de Assistência Social, Meio Ambiente e Mineração, Finanças, Planejamento, Educação, Cultura e Turismo, Esporte, Segurança Pública e Defesa Social, Desenvolvimento Urbano, Integração, Saúde, Gabinete do Prefeito e Procuradoria Geral da Prefeitura de Oriximiná/PA, cujas entregas serão conforme especificações e quantitativos do edital e seus anexos. **VIGÊNCIA:** 08/10/2019 A 08/04/2020. **DATA DA ASSINATURA:** 08/10/2019.

ENZIO DE OLIVEIRA HARADA
Gestor do Fundo Municipal de Desenvolvimento Ambiental

Publicado por:
Romário Souza da Silva
Código Identificador:6DBF6699

SETOR DE LICITAÇÃO E PREGÃO
EXTRATO DE CONTRATO

ORIGEM: ATA DE REGISTRO DE PREÇO subjacente ao PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2019SRP-PMO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ. **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. **CONTRATO Nº 057/2019- FMS**. **CONTRATADO:** R. L DE FARIAS EIRELI LTDA - EPP, CNPJ Nº 19.426.365/0001-00, no valor de R$ 160.000,00 (cento e sessenta mil reais). **OBJETO:** Aquisição de refeições e lanches, para atender as necessidades das Secretarias Municipais de Assistência Social, Meio Ambiente e Mineração, Finanças, Planejamento, Educação, Cultura e Turismo, Esporte, Segurança Pública e Defesa Social, Desenvolvimento Urbano, Integração, Saúde, Gabinete do Prefeito e Procuradoria Geral da Prefeitura de Oriximiná/PA, cujas entregas serão conforme especificações e quantitativos do edital e seus anexos. **VIGÊNCIA:** 08/10/2019 A 08/04/2020. **DATA DA ASSINATURA:** 08/10/2019.

MÁRCIA MARIA MARTINS CAMPOS TAVARES
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Romário Souza da Silva
Código Identificador:48F68AD1

SETOR DE LICITAÇÃO E PREGÃO
AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO CONVITE Nº 022-PMO/2019

No dia **07/10/2019** foi adjudicado e no dia **08/10/2019** foi homologado o Convite nº 022-PMO/2019. Objeto: contratação de empresa especializada com fornecimento de material e mão de obra para serviços de Construção de 01 (um) Barracão na Comunidade Matapi, zona rural do município de Oriximiná, conforme ANEXO II deste Instrumento Convocatório. **Empresas vencedoras:** NETOS PONTES CONSTRUTORA EIRELI ME, no valor de R$ 139.340,98 (cento e trinta e nove mil, trezentos e quarenta reais e noventa e oito centavos)**.** RECURSOS PRÓPRIOS.

Oriximiná-PA, 08 de outubro de 2019.

ANTÔNIO ODINÉLIO TAVARES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Romário Souza da Silva
Código Identificador:F9FD9C5C

SETOR DE LICITAÇÃO E PREGÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 253/2019-PMO

ORIGEM: Convite nº 022–PMO/2019. **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ. **CONTRATADA:** NETOS PONTES CONSTRUTORA EIRELI ME, no valor de R$ 139.340,98 (cento e trinta e nove mil, trezentos e quarenta reais e noventa e oito centavos)**.** Objeto: contratação de empresa especializada com fornecimento de material e mão de obra para serviços de Construção de 01 (um) Barracão na Comunidade Matapi, zona rural do município de Oriximiná, conforme ANEXO II deste Instrumento Convocatório. Vigência: 09/10/2019 a 31/03/2020.

Publicado por:
Romário Souza da Silva
Código Identificador:D0EA115C

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJÁ

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO MARIA DA CONCEIÇÃO DE ALMEIDA SOUSA (TECNICO EM ENFERMAGEM)

Extrato de Contrato
Partes: ***MARIA CRISTINA DA SILVA ROCHA FERREIRA*** *(Secretária Municipal de Saúde)* ***MARIA DA CONCEIÇÃO DE ALMEIDA SOUSA (TECNICO EM ENFERMAGEM)***

Objeto: O (a) contratado (a) desempenhará a atividade de **TECNICO EM ENFERMAGEM**, lotado na **Secretaria Municipal de Saúde** ;
Justificativa: *O(a) servidor(a) e cargo pretendido, para contratação temporária, se amoldam ao permissivo legal, vigente neste município, tendo em vista que em decorrência da necessidade da admissão de contingente extraordinário de pessoal, cuja relevância ou premência recomende a admissão de pessoal além dos servidores permanentes do quadro; O servidor em questão será lotado nesta Secretária Municipal, desempenhando atividades de premente interesse público, junto à Secretaria Municipal de Saúde, o que atende à exigência legal de demonstração do excepcional interesse público.*
Vigência: 02/10/2019 a 31/12/19 ;
Valor: 1616,88 (**um mil, seiscentos e dezesseis e oitenta e oito centavos**) e carga horária de 40 horas semanais;
Dotação Orçamentária:
10.301.0171.2059.0000 - Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde;
3.1.90.04.00 - Categoria
Foro: Comarca de Pacajá
Data da Assinatura: 02/10/2019

Ordenador Responsável:
MARIA CRISTINA DA SILVA ROCHA FERREIRA
Prefeito do Município de Pacajá

Publicado por:
Rosivan Rocha de Freitas
Código Identificador:4383FA34

GABINETE DO PREFEITO
LEI - Nº 461/2019.

LEI - Nº 461/2019.

"DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO VIGENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Pacajá, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais faz saber que a Câmara Municipal aprovou e, eu sanciono a seguinte Lei.
Art. 1º. Fica aberto no Orçamento vigente deste Município, Crédito Adicional Especial no valor de **R$ 400.000,00 (Quatrocentos Mil Reais)** destinados a custear despesas de acordo com as seguintes Unidades Orçamentárias.

15.451.0331.1008 – Projeto Integrado de Infraestrutura	**R$**
4.0.00.00.00 – Despesas de Capital	**400.000,00**
4.4.00.00.00 – Investimentos	**400.000,00**
4.4.90.51.00 – Obras e Instalações	**400.000,00**
Fonte: 152.00000 Outros Convênios do Estado	**400.000,00**

Art. 2º. Os recursos financeiros para cobertura do referido crédito são os previstos na Lei Orçamentária com fulcro no inciso I do Art. 4º e parágrafo 1º do artigo 43º da Lei Federal nº 4.320/64, conforme classificação programática que segue.

15.451.0332.1011 – Calçamento de Vias Urbanas	**R$**
4.0.00.00.00 – Despesas de Capital	**300.000,00**
4.4.00.00.00 – Investimentos	**300.000,00**
4.4.90.51.00 – Obras e Instalações	**300.000,00**
Fonte: 100.10000 Recursos Ordinários	**300.000,00**
26.782.0586.1016 - Construção de Pontes de Madeira no Município	**R$**
4.0.00.00.00 – Despesas de Capital	**100.000,00**
4.4.00.00.00 – Investimentos	**100.000,00**
4.4.90.51.00 – Obras e Instalações	**100.000,00**
Fonte: 100.10000 Recursos Ordinários	**100.000,00**

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, abrangendo o Exercício Financeiro 2019.

Gabinete do Prefeito Municipal de Pacajá/Pa, em 14 de outubro de 2019.

FRANCISCO RODRIGUES DE OLIVEIRA
Prefeito do Município de Pacajá

Publicado por:
Ivoneide Pereira Silva
Código Identificador:CE5CD9A4

GABINETE DO PREFEITO
LEI - Nº 462/2019.

LEI - Nº 462/2019.

"DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO VIGENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Pacajá, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais faz saber que a Câmara Municipal aprovou e, eu sanciono a seguinte Lei.
Art. 1º- Fica aberto no Orçamento vigente deste Município, Crédito Adicional Especial no valor de **R$ 1.693.626,46 (Um milhão, Seiscentos e noventa e Três Mil, Seiscentos e Vinte e Seis Reais e Quarenta e Seis Centavos),** destinados a custear despesas com a implantação da Praça da Bíblia em nosso Município, de acordo com a seguinte Unidade Orçamentária.

15.122.003.2047 – Secretaria Mun de Transp Obras e Serv.Urbanos	**R$**
4.0.00.00.00 – Despesas de Capital	**1.625.881,40**
4.4.00.00.00 – Investimentos	**1.625.881,40**
4.4.90.51.00 – Obras e Instalações	**1.625.881,40**
Fonte: 15200000 Outros Convênios do Estado	**1.625.881,40**

Art. 2º - Os recursos financeiros para cobertura do referido crédito são os previstos na Lei Orçamentária com fulcro no inciso I do Art. 4º e parágrafo 1º do artigo 43º da Lei Federal nº 4.320/64, conforme classificação programática que segue.

15.451.0332.1011 – Calçamento de Vias Urbanas	**R$**
4.0.00.00.00 – Despesas de Capital	**200.000,00**
4.4.00.00.00 – Investimentos	**200.000,00**
4.4.90.51.00 – Obras e Instalações	**200.000,00**
Fonte: 100.10000 Recursos Ordinários	**200.000,00**

26.782.0586.1016 - Construção de Pontes de Madeira no Município	**R$**
4.0.00.00.00 – Despesas de Capital	**400.000,00**
4.4.00.00.00 – Investimentos	**400.000,00**
4.4.90.51.00 – Obras e Instalações	**400.000,00**
Fonte: 100.10000 Recursos Ordinários	**400.000,00**

26.782.0586.1017 – Reforma de Pontes de Madeira	**R$**
4.0.00.00.00 – Despesas de Capital	**325.881,40**
4.4.00.00.00 – Investimentos	**325.881,40**
4.4.90.51.00 – Obras e Instalações	**325.881,40**
Fonte: 100.10000 Recursos Ordinários	**325.881,40**

15.451.0332.1010 – Pavimentação de vias urbanas	**R$**
4.0.00.00.00 – Despesas de Capital	**700.000,00**
4.4.00.00.00 – Investimentos	**700.000,00**
4.4.90.51.00 – Obras e Instalações	**700.000,00**
Fonte: 100.10000 Recursos Ordinários	**700.000,00**

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, abrangendo o Exercício Financeiro 2019.

Gabinete do Prefeito Municipal de Pacajá/Pa, em 14 de outubro de 2019.

FRANCISCO RODRIGUES DE OLIVEIRA
Prefeito do Município de Pacajá

Publicado por:
Ivoneide Pereira Silva
Código Identificador:8AE104DE

GABINETE DO PREFEITO
LEI - Nº 463/2019.

LEI - Nº 463/2019.

"DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO VIGENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Pacajá, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais faz saber que a Câmara Municipal aprovou e, eu sanciono a seguinte Lei.
Art. 1º- Fica aberto no Orçamento vigente deste Município, Crédito Adicional Especial no valor de **R$ 400.000,00 (Quatrocentos Mil Reais)** destinados a custear despesas com combustível de acordo com as seguintes Unidades Orçamentárias.

15.122.0037.2.047 –Manutenção da Secretaria de Obras	**R$**
3.0.00.00.00 – Despesas de Custeio	**400.000,00**
3.3.00.00.00 – Despesas Correntes	**400.000,00**
3.3.90.30.00 – Material de Consumo	**400.000,00**
Fonte: 152.00000 Outros Convênios do Estado	**400.000,00**

Art. 2º - Os recursos financeiros para cobertura do referido crédito são os previstos na Lei Orçamentária com fulcro no inciso I do Art. 4º e parágrafo 1º do artigo 43º da Lei Federal nº 4.320/64, conforme classificação programática que segue.

15.122.0037.2047 – Manutenção da Secretaria de Obras	**R$**
3.0.00.00.00 – Despesas de Capital	**400.000,00**
3.3.00.00.00 – Investimentos	**400.000,00**
3.3.90.30.00 – Material de Consumo	**400.000,00**
Fonte: 100.10000 Recursos Ordinários	**400.000,00**

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, abrangendo o Exercício Financeiro 2019.

Gabinete do Prefeito Municipal de Pacajá/Pa, em 14 de outubro de 2019.

FRANCISCO RODRIGUES DE OLIVEIRA
Prefeito do Município de Pacajá

Publicado por:
Ivoneide Pereira Silva
Código Identificador:1160B718

GABINETE DO PREFEITO
CONTRATO Nº.....: 0249/2019

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 0249/2019
ORIGEM.....: INEXIGIBILIDADE Nº 17/2019-07
CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJÁ
CONTRATADA(O).....: J L DE CASTRO - ME
OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PROMOÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO MUSICAL PARA REALIZAÇÃO DA 15ª EXPOSIÇÃO AGROPECUÁRIA DE PACAJÁ, CONFORME CONVENIO 009/2019 CELEBRADO COM A FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DO PARÁ - FCP.
VALOR TOTAL.....: R$ 336.000,00 (trezentos e trinta e seis mil reais)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2019 Atividade 0207.133920307.2.042 Incentivo as Manifestações Culturais , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99, no valor de R$ 336.000,00
VIGÊNCIA.....: 14 de Outubro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019
DATA DA ASSINATURA.....: 14 de Outubro de 2019

Publicado por:
Ivoneide Pereira Silva
Código Identificador:1A6D6039

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 017/2019-07

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 017/2019-07
O Presidente da Comissão de licitação do Município de PACAJÁ, através da PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJÁ, em cumprimento da ratificação procedida pelo Gestor da PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJÁ, faz publicar o extrato resumido do processo de **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO** a seguir:
OBJETO.....,.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PROMOÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO MUSICAL PARA REALIZAÇÃO DA 15ª EXPOSIÇÃO AGROPECUÁRIA DE PACAJÁ, CONFORME CONVENIO 009/2019 CELEBRADO COM A FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DO PARÁ - FCP.
FAVORECIDO.....: J L DE CASTRO - ME
VALOR.....: R$ 336.000,00 (trezentos e trinta e seis mil reais).
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL....: art. 25, inciso III da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.
DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE..: emitida pelo Presidente da Comissão de Licitação e ratificada pelo Sr. FRANCISCO RODRIGUES DE OLIVEIRA, na qualidade de ordenador de despesas.

PACAJÁ - PA, 14 de Outubro de 2019

RONALDO LIMA SANTOS JUNIOR
Comissão de Licitação
Presidente

Publicado por:
Ivoneide Pereira Silva
Código Identificador:3A00990D

MUNICIPIO DE PACAJA
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
O Fundo Municipal de Assistência Social de Pacajá torna público o aviso de Homologação referente ao Processo Licitatório Nº. 033/2019-09 Modalidade: Pregão Presencial.
Objeto: Aquisição de pneus.
1) BANDEIRA E CHAVES COMERCIO DE PECAS AUTOMOTIVAS E SERVICOS, C.N.P.J. nº 29.422.673/0001-11 no valor de: R$ 38.050,00 (trinta e oito mil, cinquenta reais)

POLYANNA ARAÚJO LOCH
Sec. Mun.do Trabalho e Prom. Social

Publicado por:
Tobias de Tarso da Silva Pereira
Código Identificador:B6FDCD14

MUNICIPIO DE PACAJA
EXTRATO DE CONTRATO Nº: 20190247

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO Nº: 20190247
ORIGEM: PREGÃO Nº 033/2019-09
CONTRATANTE: Fundo Municipal de Assistência Social
CONTRATADA: BANDEIRA E CHAVES COMERCIO DE PEÇAS AUTOMOTIVAS E SERVIÇOS;
OBJETO: Aquisição de pneus.
Valor Total: R$ 38.050,00 (trinta e oito mil, cinquenta reais)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2019 Atividade 0513.082440136.2.098; 0513.082440136.2.097; 0513.082440136.2.091; 0517.082440131.2.075; 0513.081220037.2.070; 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.39,
VIGÊNCIA: 12/09/2019 à 12/09/2020

POLYANNA ARAUJO LOCH
Sec. Mul. de Assistência Social

Publicado por:
Tobias de Tarso da Silva Pereira
Código Identificador:7B4249F0

MUNICIPIO DE PACAJA
EXTRATO DE ADITIVO DO CONTRATO Nº 201/2018

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE ADITIVO DE AUMENTO DE QUANTITATIVO EM 25% DO CONTRATO Nº 201/2018
ORIGEM: PREGÃO PRESENCIAL Nº 10102018-09-051.
Contratada: ODALY BARBOSA PIMNENTEL EIRELI C.N.P.J. nº 12.351.291/0001-41
Objeto: Aquisição de material de construção
Valor: R$ 8.340,05 (oito mil trezentos e quarenta reais e cinco centavos)

POLYANNA ARAUJO LOCH
Sec. Mul. de Assistência Social

Publicado por:
Tobias de Tarso da Silva Pereira
Código Identificador:02E4493B

MUNICIPIO DE PACAJA
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
A Comissão de Licitação do Município de PACAJÁ, através do Fundo Municipal de Educação, em cumprimento à ratificação procedida pela Sra. JACIANE SOUSA OLIVEIRA, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:
Objeto: LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA FUNCIONAMENTO DAS AULAS DO SEI (SISTEMA ELETRONICO DE INFORMAÇÕES)
Contratado: JEIEL COSTA VITAL
Fundamento Legal...: art. 24, inciso X, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão de Licitação e ratificado pela Sra. JACIANE SOUSA OLIVEIRA, SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

PACAJÁ - PA, 11 de setembro de 2019

TOBIAS DE TARSO DA SILVA PEREIRA
Presidente

Publicado por:
Tobias de Tarso da Silva Pereira
Código Identificador:BDA842C5

MUNICIPIO DE PACAJA
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº: 20190223
ORIGEM: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 063/2019-08
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADA: JEIEL COSTA VITAL
OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA FUNCIONAMENTO DAS AULAS DO SEI (SISTEMA ELETRONICO DE INFORMAÇÕES)
VALOR TOTAL.....: R$ 9.000,00 (nove mil reais)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2019 Atividade 0407.123610231.2.027; 3.3.90.36.00; 3.3.90.36.15, VIGÊNCIA: 11/09/2019 a 11/09/2020

Publicado por:
Tobias de Tarso da Silva Pereira
Código Identificador:3208AA97

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
EXTRATO DE CONTRATO ELINO ALVES DOS SANTOS (COVEIRO)

Extrato de Contrato
Partes: ***FRANCISCO RODRIGUES DE OLIVEIRA*** *(Prefeito Municipal de Pacajá)****ELINO ALVES DOS SANTOS*** *(****COVEIRO****)*
Objeto: O (a) contratado (a) desempenhará a atividade de **COVEIRO**, lotado na **Secretaria Municipal de Meio Ambiente** ;
Justificativa: *O(a) servidor(a) e cargo pretendido, para contratação temporária, se amoldam ao permissivo legal, vigente neste município, tendo em vista que em decorrência da necessidade da admissão de contingente extraordinário de pessoal, cuja relevância ou premência recomende a admissão de pessoal além dos servidores permanentes do quadro; O servidor em questão será lotado nesta Secretária Municipal, desempenhando atividades de premente interesse público, junto à Secretaria Municipal de Meio Ambiente, o que atende à exigência legal de demonstração do excepcional interesse público.*
Vigência: 03/10/2019 a 31/12/2019 ;
Valor: R$ 998,00 (**novecentos e noventa e oito reais**) e carga horária de 40 horas semanais;
Dotação Orçamentária:
18.542.0391.2051.0000 - Manutenção da Secretaria Municipal de Meio Ambiente;
3.1.90.04.00 - Categoria
Foro: Comarca de Pacajá
Data da Assinatura: 03/10/2019

Ordenador Responsável:
FRANCISCO RODRIGUES DE OLIVEIRA
Prefeito do Município de Pacajá

Publicado por:
Rosivan Rocha de Freitas
Código Identificador:F132F68D

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EDITAL DE PROTESTO, PROC Nº 002/2015

A.I nº 042/2015
Autuado: **Raimundo Nonato Soares de Macedo**

A Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente de Paragominas/PA vem, por meio destedar ciência ao Sr. **RAIMUNDO NONATO SOARES DE MACEDO**, que se encontra em lugar incerto e desconhecido, que no prazo de 4 dias a contar da data de publicação deste, o valor de R$ 14.748,12 será protestado automaticamente em cartório, caso não haja pagamento da multa estipulada, referente a A.I nº 042/2015 conforme decisão exarada em 28/08/2019 no Processo Administrativo sob o n.º 002/2015.

Paragominas-PA, 14 de Outubro de 2019

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:2BE787C9

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO

CONTRATO Nº: 20190228
ORIGEM: PREGÃO Nº 9/2019-250312
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADA(O): O. P. MIRANDA COMERCIO DE GAS E SERVIÇOS
OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, ELÉTRICO, HIDRAULICO, FERRAGENS, FERRAMENTAS, EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO E OUTROS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA, SECRETARIAS E FUNDOS MUNICIPAIS DE PRAINHA
VALOR TOTAL: R$ 175.959,30 (Cento e setenta e cinco mil, novecentos e cinquenta e nove reais e trinta centavos)
VIGÊNCIA: 09 de Setembro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019
DATA DA ASSINATURA: 09 de Setembro de 2019

Publicado por:
Maria de Fatima da Silva Pires
Código Identificador:08C1B4BB

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇO nº 016/2019
Processo Licitatório Nº. 107/2019
O MUNICIPIO DE REDENÇÃO – PA, através da Secretaria Municipal de Saúde comunica aos interessados, que realizará no dia **30/10/2019 às 09h**, (horário Local), licitação sob modalidade TOMADA DE PREÇO, tipo menor preço global, tendo como objeto: **Contratação de empresa para reforma do Posto de Saúde (ANTÔNIA PINHEIRO CAVALCANTE) UBS DA AV. ARAGUAIA.** O edital completo no endereço Rua Walterloo Prudente nº 253 – setor Jardim Umuarama, site: www.redencao.pa.gov.br, mais informações no telefone (94) 3424-3578 e-mail licitacao@redencao.pa.gov.br;

LENIVAL ESTEVÃO ALVES
Presidente da CPL.

Publicado por:
Wilmar Marinho Lima
Código Identificador:9D0084CF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIONº. 106/2019
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 058/2019
O Município de Redenção-PA comunicar aos interessados, que realizará no dia **25/10/2019** às 09h00min, (Horário Local) licitação sob modalidade PREGÃO PRESENCIAL, tipo menor preço por Item, tendo como objeto: Contratação de empresa para aquisição de Artigos natalinos, materiais elétricos e brinquedos infantil, com intuito de atender o projeto de ornamentação e decoração de ruas, avenidas, rotatórias, praças e logradouros público e toda programação do Natal 2019. O edital completo esta a disposição no endereço supracitado. Rua Walterloo Prudente nº 253 2ª andar sala 202 setor Jardim Umuarama. Mais informações nos telefones (94) 3424-3578, site www.redencao.pa.gov.br e-mail licitacao@redencao.pa.govbr;

MARCIO ANTÔNIO DA MOTA
Pregoeiro.

Publicado por:
Wilmar Marinho Lima
Código Identificador:07AD72AF

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
MODALIDE: PREGÃO PRESENCIAL N.º 059/2019-000037SRP

MODALIDE: Pregão Presencial n.º 059/2019-000037SRP
TIPO: Menor Preço por Item
OBJETO**:** Registro de preços para futura e eventual contratação de empresas, na confecção de materiais gráficos, para atender esta Municipalidade.
PRAZO PARA ENTREGA e ABERTURA DOS ENVELOPES: 09h00m dia 25 de outubro de 2019. REGIMENTO: Lei Federal n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, 8.666/93 de 21 de julho de 1993 com as alterações da Lei n.º 8.883/94, e demais alterações posteriores, Lei Complementar n.º 123/2006.
INFORMAÇÕES: O Edital completo e esclarecimentos poderão ser obtidos junto a CPL, das 08h00m às 12h00m, nos dias úteis. Endereço da Prefeitura: Av. Rio Maria, 660, Centro, CEP: 68.530-000, Rio Maria – PA. Fone (94) 98156-8068.

Rio Maria de 14 de outubro de 2019

WESLLEY FERNANDES
Pregoeiro

Publicado por:
Weslley Soares da Silva
Código Identificador:AF8BB988

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
PRIMEIRO ADITIVO FINANCEIRO AO CONTRATO DE EMPREITADA GLOBAL PARA EXECUÇÃO DE OBRA PÚBLICA

Ref:
CONTRATO N.º 20180292
Processo Licitatório n.º 046/2018-000009
Modalidade Tomada de Preços n.º 009/2018
Objeto: "Contratação de empresa para execução de serviços de reforma e adaptação do quartel da PM - Polícia Militar do município de Rio Maria-PA (Ref: Convênio 123/2018 – SEDOP e PMRM)".
Pelo presente instrumento a **PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA**, sediada na Avenida Rio Maria, n.º 660, Centro, CEP: 68.530-000, inscrito no CNPJ./MF, sob o n° 04.144.176/0001-78, neste ato representado pelo Prefeito, Sr.º **Francisco Paulo Barros Dias**, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade n.°4229835, PC-PA, inscrito no CPF, sob o n° 691.468.292-53, residente e domiciliado na Rua Manoel Desidério de Souza, n.º 1218, Setor Jardim Maringá, CEP: 68.530-000, Rio Maria-PA, adiante denominado simplesmente **CONTRATANTE** e a empresa **CONSTRUSERV SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, estabelecida à Rodovia PA 279, s/n.º, KM 160, CEP: 68.385-000, Setor Industrial, Tucumã-PA, inscrita no CNPJ/MF nº 07.329.932/0001-21 e Inscrição Estadual n.º 15.267.454-3, representada pela sua sócia Sr.ª SUZY SASKIA GOMES, brasileira, solteira, empresária, portadora da Cédula de Identidade n.º 3797584 PC/PA, e inscrito no CPF sob o n.º 627.449.762-53, residente e domiciliada na Rodovia PA 279, s/n.º, km 160, Setor Industrial, Tucumã-PA, CEP: 68.385-000 adiante denominada simplesmente **CONTRATADA**, nos termos da Licitação Modalidade Tomada de Preços n.º 009/2019, Processo n.º 046/2018-000009, que faz parte integrante e complementar deste Contrato como se nele tivesse contido, ajustam e acordam entre si o presente **TERMO ADITIVO** N.º 001 ao CONTRATO n.º **20180292**, com fundamento na Lei Federal n.° 8.666, de 21-06-93, Artigo 65 inc. I, alínea "b" e § 1º, de acordo com as cláusulas e condições seguintes:
CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO
O presente aditivo tem por objeto o aumentar o quantitativo de serviços previsto conforme o "Anexo ao primeiro Aditivo Financeiro ao Contrato de empreitada global para execução de obra pública", acrescendo em **18,75 %** (dezoito e setenta e cinco percentuais) acrescendo ao valor do contrato a quantia de **R$ 134.946,36** (cento e trinta e quatro mil, novecentos e quarenta e seis reais e trinta e seis centavos).
CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR DO TERMO ADITIVO
O valor total deste instrumento é de R$ 134.946,36 (cento e trinta e quatro mil, novecentos e quarenta e seis reais e trinta e seis centavos).
CLÁUSULA TERCEIRA – DAS CONDIÇÕES
As condições pactuadas no contrato de origem não conflitantes com este aditivo, permanecem válidas e inalteradas.

CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO
A Prefeitura Municipal de Rio Maria, providenciará, sem ônus para a CONTRATADA, a publicação do extrato do presente aditamento no Diário Oficial do Município e no paço municipal conforme art. 97, inciso XVII da Lei Orgânica do Município de Rio Maria-PA.
Por estarem as partes, justas e contratadas, firmam o presente aditivo, 03 (três) vias de igual teor e forma, juntamente na presença de duas testemunhas.

Rio Maria, 07 de outubro de 2019.

Prefeitura Municipal de Rio Maria
C.N.P.J. Nº 04.144.176/0001-78
FRANCISCO PAULO BARROS DIAS
Prefeito

Construserv Serviços e Construções LTDA
CNPJ/MF Nº 07.329.932/0001-21
SÓCIA SR.ª SUZY SASKIA GOMES
CPF Sob o N.º 627.449.762-53
Contratada

Publicado por:
Weslley Soares da Silva
Código Identificador:3524F097

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20190457

ORIGEM.....: INEXIGIBILIDADE Nº 6/2019-021

CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDON DO PARA

CONTRATADA(O).....: G C F CONSULTORIA FINANCEIRA LTDA - ME

OBJETO.....: SERVIÇOS DE PESQUISA PARA APURAÇÃO DO VALOR DEVIDO PELAS EMPRESAS DE TELEFONIA MÓVEL E FIXA, EM ESPECIAL DAS TAXAS DE TFF (TAXA DE FISCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO) E TLL (TAXA DE LICENÇA E LOCALIZAÇÃO)E TLA (TAXA DE LICENÇA AMBIENTAL) DAS TORRES DE TELEFONIA FIXA E MÓVEL, ESTABELECIDAS NO AMBITO DO MUNICÍPIO DE RONDON DO PARÁ.

VALOR TOTAL.....: R$ 1,00 (um real)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2019 Atividade 1201.041230301.2.168 Manutenção da Secretaria Municipal de Finanças, Classificação econômica 3.3.90.35.00 Serviços de consultoria, Subelemento 3.3.90.35.99, no valor de R$ 1,00

VIGÊNCIA.....: 30 de Setembro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

DATA DA ASSINATURA.....: 30 de Setembro de 2019

Publicado por:
Alberto Abreu Araujo
Código Identificador:D0F45DD3

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

O Fundo Municipal de Saúde Rondon do Pará, através da Comissão Permanente de Licitação - CPL torna público o extrato resumido do Termo Aditivo de Contrato:

SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 20180217

Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE RONDON DO PARÁ
Contratado: CARDIOBRITO SERVIÇOS MÉDICOS EIRELI
Modalidade: INEXIGIBILIDADE nº 6/2017-024
Do Objeto: O Termo Aditivo objetiva a prorrogação de contrato até 31/12/2019.
Da fundamentação legal: nos termos do Art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

Publicado por:
Alberto Abreu Araujo
Código Identificador:429E2653

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

O Fundo Municipal de Saúde Rondon do Pará, através da Comissão Permanente de Licitação - CPL torna público o extrato resumido do Termo Aditivo de Contrato:

SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 20180219

Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE RONDON DO PARÁ
Contratado: SOCIEDADE DE SERVIÇOS MÉDICOS RONDON LTDA
Modalidade: INEXIGIBILIDADE nº 6/2017-024
Do Objeto: O Termo Aditivo objetiva a prorrogação de contrato até 31/12/2019.
Da fundamentação legal: nos termos do Art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

Publicado por:
Alberto Abreu Araujo
Código Identificador:24CFBD8A

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO RESUMIDO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Órgão Gerenciador: Prefeitura Municipal de Rondon do Pará
Ata de Registro de Preço nº 20190458
Pregão Presencial para Registro de Preço Nº 9/2019-028–PMRP-SRP

Objeto: Registro de preços para aquisição de equipamentos de som e acessórios visando atender a demanda da Secretaria de Cultura deste município.

R L DA SILVA VARIEDADES-ME; C.N.P.J. nº 13.629.773/0001-83, estabelecida à Avenida Governador Valadares nº 610 – Bairro Miranda – Rondon do Pará – PA. Valor R$ 2.479,00 (dois mil e quatrocentos e setenta e nove reais)

E. C. DA ROCHA PRO AUDIO-ME; C.N.P.J. nº 29.033.005/0001-00, estabelecida à folha 16 Quadra 25 Lote 21 – Nova Marabá – Marabá – PA. Valor R$ 26.760,00 (vinte e seis mil e setecentos e sessenta reais)

DATA DE ASSINATURA DA ATA: 06 de Setembro de 2019.

DATA DE VIGÊNCIA DA ATA: 12 (doze) meses a partir da data de assinatura.

Publicado por:
Joana Darc Pereira de Souza Alencar
Código Identificador:22B06712

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

O Fundo Municipal de Assistência Social de Rondon do Pará através da Comissão Permanente de Licitação - CPL torna público que realizará licitação, tipo Menor Preço do seguinte Pregão:

Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2019-040 FMAS

Objeto: Aquisição de mesas e cadeiras plásticas para atender a demanda do CRAS I e II através do Fundo Municipal de Promoção e Assistência Social deste município.

Abertura: 30/10/2019 Horário: 09:00h

Local: Sala da Comissão Permanente de Licitação – Prédio da PMRP – localizada à Rua Gonçalves Dias nº 400

O edital e anexos encontram-se a disposição na Sala da CPL no horário das 08:00 às 13:00 e no sítio www.rondondopara.pa.gov.br

Informações: 94-3326-1394/2008 ou cplrondondopara@gmail.com ou cplrondondopara@yahoo.com.br

JOANA DARC P. S. ALENCAR
Pregoeira

Publicado por:
Joana Darc Pereira de Souza Alencar
Código Identificador:37B3A536

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20190462

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9/2019-026 FME

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADA(O).....: C. V. COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA.

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO PARA MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DAS UNIDADES ESCOLARES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DA ZONA URBANA E RURAL DO MUNICIPIO DE RONDON DO PARÁ.

VALOR TOTAL.....: R$ 65.814,10 (sessenta e cinco mil, oitocentos e quatorze reais e dez centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2019 Atividade 0401.123610123.2.051 Manutenção da Rede de Ensino Municipal - Salário Educação , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.24, no valor de R$ 65.814,10

VIGÊNCIA.....: 10 de Outubro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

DATA DA ASSINATURA.....: 10 de Outubro de 2019

Publicado por:
Joana Darc Pereira de Souza Alencar
Código Identificador:4E5F3912

PODER EXECUTIVO
ERRATA DA PORTARIA Nº 1406/2019

Na publicação do Diário Oficial dos Municípios, edição nº 2335, do dia 07 de outubro de 2019, no Artigo 1º, da Portaria nº 1406 de 04 de outubro de 2019, que dispõe sobre Diárias:

Onde lê-se: no período de 13 a 19 de julho de 2019;

Leia-se: no período de 13 a 19 de outubro de 2019.

Rondon do Pará, 14 de outubro de 2019.

Publicado por:
Adriana Carla Goes Zucatelli
Código Identificador:3A5CE9DB

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1453/2019

DE 14 DE OUTUBRO DE 2019.

DESIGNA SECRETÁRIO MUNICIPAL QUE ESPECIFICA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ARNALDO FERREIRA ROCHA, Prefeito do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, incisos VII e XV, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o inteiro teor do Ofício nº 1057/2019-SMS;

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar EILLA RAMALHO DE DEUS, Secretária Municipal de Saúde, desta Prefeitura, à serviço da Secretaria, para participar do 5º Ciclo de Capacitação Selo UNICEF, na cidade de BELÉM/PA, no período de 14 a 16 de outubro do corrente ano, atribuindo-lhe 03 (três) diárias, no valor de R$ 300,00 (trezentos reais) cada, conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 14 de outubro de 2019.

ARNALDO FERREIRA ROCHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Carla Goes Zucatelli
Código Identificador:F21431D5

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1454/2019

DE 14 DE OUTUBRO DE 2019.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ARNALDO FERREIRA ROCHA, Prefeito do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, incisos VII e XV, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o inteiro teor do Ofício nº 1057/2019 - SMS;

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar a servidora NADIA IZABEL SANTOS E SILVA, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, à serviço da Secretaria, para participar do 5º Ciclo de Capacitação Selo UNICEF, na cidade de BELÉM/PA, no período de 14 a 16 de outubro do corrente ano, atribuindo-lhe 03 (três) diárias, no valor de R$ 200,00 (duzentos reais) cada, conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 14 de outubro de 2019.

ARNALDO FERREIRA ROCHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Carla Goes Zucatelli
Código Identificador:E0BA4F1E

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1455/2019

DE 14 DE OUTUBRO DE 2019.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ARNALDO FERREIRA ROCHA, Prefeito do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, incisos VII e XV, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o inteiro teor do Ofício nº 1057/2019 - SMS;

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o servidor FRANCISCO DAS CHAGAS SILVA, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, à serviço da Secretaria, à cidade de BELÉM/PA, no período de 14 a 16 de outubro do corrente ano, atribuindo-lhe 03 (três) diárias, no valor de R$ 200,00 (duzentos reais) cada, conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 14 de outubro de 2019.

ARNALDO FERREIRA ROCHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Carla Goes Zucatelli
Código Identificador:74D1FFD9

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS - SEMGOF
RESULTADO DE TOMADA DE PREÇOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

RESULTADO DE TOMADA DE PREÇOS

A Secretária Municipal de Educação comunica o Resultado da Tomada de Preços nº 003/2019, destinada a CONSTRUÇÃO DA ESCOLA SÃO SEBASTIÃO – COMUNIDADE IGARAPÉ DO COSTA. Tendo como vencedora a empresa: CARVALHO ENGENHARIA LTDA – EPP, CNPJ – 22.293.387/0001-90, para o item 1.

Santarém,14 de outubro de 2019.

MARA REGINA XAVIER BELO
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Jerry José Cardoso de Sousa
Código Identificador:4A7F72BD

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS - SEMGOF
EXTRATO DE CONTRATO

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSITENCIA SOCIAL - SEMTRAS

EXTRATO DE CONTRATO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2019-SEMTRAS
Objeto: AQUISIÇÃO DE UNIFORME, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E ASSISTENCIA SOCIAL. Contrato Nº 038/2019-SEMTRAS. Partes: Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social e ELUGÊNIO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CONFECÇÕES LTDA, CNPJ: 30.869.154/0001-85. Valor Total: R$8.321,46. Vigência: 27/09/2019 a 31/12/2019. Contrato Nº 039/2019-SEMTRAS. Partes: Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social e ALFAIATARIA DE UNIFORMES LTDA, CNPJ: 23.603.476/0001-12. Valor Total: R$25.296,60. Vigência: 27/09/2019 a 31/12/2019. Contrato Nº 040/2019-SEMTRAS. Partes: Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social e MAXIMO INDÚSTRIA E COMERCIO EIRELI, CNPJ: 29.136.844/0001-46. Valor Total: R$6.044,90. Vigência: 27/09/2019 a 31/12/2019.

CELSA MARIA GOMES DE BRITO SILVA
Secretária

Publicado por:
Jerry José Cardoso de Sousa
Código Identificador:C9B79031

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGÚ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
TOMADA DE PREÇO 006/2019

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇO 006/2019
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA, PARA EXECUÇÃO DO PROJETO TÉCNICO SOCIAL – PTS E ELABORAÇÃO DO PDST – PROJETO TÉCNICO SOCIAL – TERRITORIAL (REFERENCIA CONTRATO CT: 0424628-46/2015), MCIDADES/SANEAMENTO BÁSICO IMPLA/SES – SÃO FÉLIX DO XINGU - PA. 20/11/2019 ÀS 09 H00M.
EDITAL: DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES NA SEDE DA PREFEITURA NO ENDEREÇO: AVENIDA 22 DE MARÇO Nº. 915 – CENTRO NO HORÁRIO DAS 7H30M ÀS 12H00M. E-MAILS SEMAPLANLICITACAO@SFXINGU.PA.GOV.BR E LICITAÇÃO.PMSFX@HOTMAIL.COM

MINERVINA MARIA DE BARROS SILVA
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Andressa da Silva Pereira
Código Identificador:D3F55A5C

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 879/2019/PMX/FUNDEB

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº: **879/2019/PMX/FUNDEB**
CONTRATADO: **GABRIELLY ARAUJO FERREIRA**
OBJETO: **CONTRATO TEMPORÁRIODE AUXILIAR DE SALA EM CRECHES 40 HORAS.**
VALOR GLOBAL: **R$ 3.992,00**
VIGENCIA: **01/08/2019 À 30/11/2019**

Publicado por:
Maria Lúcia Araújo A. Oliveira
Código Identificador:908387A7

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 880/2019/PMX/FUNDEB

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº: **880/2019/PMX/FUNDEB**
CONTRATADO: **LAURA IZABEL COSTA RODRIGUES**
OBJETO: **CONTRATO TEMPORÁRIODE AUXILIAR DE SALA EM CRECHES 40 HORAS.**
VALOR GLOBAL: **R$ 3.992,00**
VIGENCIA: **01/08/2019 À 30/11/2019**

Publicado por:
Maria Lúcia Araújo A. Oliveira
Código Identificador:2C67F83D

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 881/2019/PMX/FUNDEB

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº:**881/2019/PMX/FUNDEB**

CONTRATADO:**MARISTELA ALVES DE OLIVEIRA RODRIGUES**
OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIODE AUXILIAR DE SALA EM CRECHES 40 HORAS.**
VALOR GLOBAL:**R$ 3.992,00**
VIGENCIA:**01/08/2019 À 30/11/2019**

Publicado por:
Maria Lúcia Araújo A. Oliveira
Código Identificador:B73FC48A

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 882/2019/PMX/FUNDEB

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº:**882/2019/PMX/FUNDEB**
CONTRATADO:**DIOLENA DA SILVA RODRIGUES**
OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIODE AUXILIAR DE SALA EM CRECHES 40 HORAS.**
VALOR GLOBAL:**R$ 3.992,00**
VIGENCIA:**01/08/2019 À 30/11/2019**

Publicado por:
Maria Lúcia Araújo A. Oliveira
Código Identificador:F50253A6

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 883/2019/PMX/FUNDEB

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº:**883/2019/PMX/FUNDEB**
CONTRATADO:**ENILDA TEODORO SAMPAIO DA SILVA**
OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIODE AUXILIAR DE SALA EM CRECHES 40 HORAS.**
VALOR GLOBAL:**R$ 3.992,00**
VIGENCIA**:01/08/2019 À 30/11/2019**

Publicado por:
Maria Lúcia Araújo A. Oliveira
Código Identificador:26765CEF

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 895/2019/PMX/FUNDEB

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº:**895/2019/PMX/FUNDEB**
CONTRATADO:**MARIA JOSE DE OLIVEIRA**
OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIO DE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS 40 HORAS.**
VALOR GLOBAL:**R$ 3.992,00**
VIGENCIA**:01/08/2019 À 30/11/2019**

Publicado por:
Maria Lúcia Araújo A. Oliveira
Código Identificador:C5D1F6FD

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 896/2019/PMX/FUNDEB

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº:**896/2019/PMX/FUNDEB**
CONTRATADO: **APARECIDA ELIAS PEREIRA FRANÇA**
OBJETO: **CONTRATO TEMPORÁRIODE AUXILIAR ADM. ESCOLAR 40 HORAS.**
VALOR GLOBAL: **R$ 4.045,88**
VIGENCIA: **01/08/2019 À 30/11/2019**

Publicado por:
Maria Lúcia Araújo A. Oliveira
Código Identificador:A4E39853

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 897/2019/PMX/FUNDEB

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº: **897/2019/PMX/FUNDEB**
CONTRATADO: **CLAUDIANE MACEDO SILVA DE MELO**
OBJETO: **CONTRATO TEMPORÁRIODE AUXILIAR ADM. ESCOLAR 40 HORAS.**
VALOR GLOBAL: **R$ 4.045,88**
VIGENCIA: **01/08/2019 À 30/11/2019**

Publicado por:
Maria Lúcia Araújo A. Oliveira
Código Identificador:0F2B1144

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 898/2019/PMX/FUNDEB

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº:**898/2019/PMX/FUNDEB**
CONTRATADO: **ERICA FERNANDA ROCHA**
OBJETO: **CONTRATO TEMPORÁRIODE AUXILIAR ADM. ESCOLAR 40 HORAS.**
VALOR GLOBAL: **R$ 4.045,88**
VIGENCIA: **01/08/2019 À 30/11/2019**

Publicado por:
Maria Lúcia Araújo A. Oliveira
Código Identificador:6D8BEA01

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 899/2019/PMX/FUNDEB

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº:**899/2019/PMX/FUNDEB**
CONTRATADO: **NEDILSON DE MACEDO LIMA**
OBJETO: **CONTRATO TEMPORÁRIODE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS 40 HORAS.**
VALOR GLOBAL: **R$ 2.451,00**
VIGENCIA**: 16/09/2019 À 30/11/2019**

Publicado por:
Maria Lúcia Araújo A. Oliveira
Código Identificador:88A11344

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 900/2019/PMX/FUNDEB

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº: **900/2019/PMX/FUNDEB**
CONTRATADO: **CAROLINA FERREIRA DA SILVA**
OBJETO: **CONTRATO TEMPORÁRIO DE CUIDADOR EDUCACIONAL 40 HORAS.**
VALOR GLOBAL: **R$ 2.960,73**
VIGENCIA: **02/09/2019 À 30/11/2019**

Publicado por:
Maria Lúcia Araújo A. Oliveira
Código Identificador:62BB2B19

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 901/2019/PMX/FUNDEB

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº:**901/2019/PMX/FUNDEB**
CONTRATADO:**SAMARA RODRIGUES MENDES**
OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIO DE AUXILIAR ADM. ESCOLAR 40 HORAS.**
VALOR GLOBAL:**R$ 3.944,73**
VIGENCIA:**05/08/2019 À 30/11/2019**

Publicado por:
Maria Lúcia Araújo A. Oliveira
Código Identificador:19A14CEB

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 902/2019/PMX/FUNDEB

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº:**902/2019/PMX/FUNDEB**
CONTRATADO:**CLEIVAN PEREIRA DE SOUSA**
OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIO DE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS 40 HORAS.**
VALOR GLOBAL:**R$ 2.994,00**
VIGENCIA**:01/09/2019 À 30/11/2019**

Publicado por:
Maria Lúcia Araújo A. Oliveira
Código Identificador:0AD98353

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº903/2019/PMX/FUNDEB

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº:**903/2019/PMX/FUNDEB**
CONTRATADO:**VANESSA SILVA DOS SANTOS**
OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIO DE AUXILIAR ADM. ESCOLAR 40 HORAS.**
VALOR GLOBAL:**R$ 4.045,88**
VIGENCIA:**01/08/2019 À 30/11/2019**

Publicado por:
Maria Lúcia Araújo A. Oliveira
Código Identificador:EBD40D4D

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 904/2019/PMX/FUNDEB

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº:**904/2019/PMX/FUNDEB**
CONTRATADO:**ADRIANA FRANCISCO SALOMAO DE MATOS**
OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIODE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS 40 HORAS.**
VALOR GLOBAL:**R$ 3.992,00**
VIGENCIA**:01/08/2019 À 30/11/2019**

Publicado por:
Maria Lúcia Araújo A. Oliveira
Código Identificador:8697036F

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO 905/2019/PMX/FUNDEB

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº:**905/2019/PMX/FUNDEB**
CONTRATADO:**MARIA ALVES DA MOTA ARAUJO**
OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIO DE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS 40 HORAS.**
VALOR GLOBAL:**R$ 3.992,00**
VIGENCIA**:01/08/2019 À 30/11/2019**

Publicado por:
Maria Lúcia Araújo A. Oliveira
Código Identificador:27E53AB7

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 906/2019/PMX/FUNDEB

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº:**906/2019/PMX/FUNDEB**
CONTRATADO:**JULIANA DA CRUZ**
OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIO DE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS 40 HORAS.**
VALOR GLOBAL:**R$ 3.992,00**
VIGENCIA**:01/08/2019 À 30/11/2019**

Publicado por:
Maria Lúcia Araújo A. Oliveira
Código Identificador:FD04D56D

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 907/2019/PMX/FUNDEB

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº: **907/2019/PMX/FUNDEB**
CONTRATADO: **RITA MOURA DE OLIVEIRA**
OBJETO: **CONTRATO TEMPORÁRIO DE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS 40 HORAS.**
VALOR GLOBAL: **R$ 3.992,00**
VIGENCIA**: 01/08/2019 À 30/11/2019**

Publicado por:
Maria Lúcia Araújo A. Oliveira
Código Identificador:105DB9BB

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 908/2019/PMX/FUNDEB

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº:**908/2019/PMX/FUNDEB**
CONTRATADO:**ROBSON ANTUNES DE AMARAL**
OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIODE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS 40 HORAS.**
VALOR GLOBAL:**R$ 3.992,00**
VIGENCIA**:01/08/2019 À 30/11/2019**

Publicado por:
Maria Lúcia Araújo A. Oliveira
Código Identificador:E6153B78

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 909/2019/PMX/FUNDEB

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº:**909/2019/PMX/FUNDEB**
CONTRATADO:**ELISANGELA BORGES MENDANHA DE FARIAS**
OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIODE FONOAUDIOLOGA 40 HORAS.**
VALOR GLOBAL:**R$ 18.269,80**
VIGENCIA:**01/08/2019 À 30/11/2019**

Publicado por:
Maria Lúcia Araújo A. Oliveira
Código Identificador:706F4A9E

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 910/2019/PMX/FUNDEB

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº:**910/2019/PMX/FUNDEB**
CONTRATADO:**FLÁVIO DE OLIVEIRA**
OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIODE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS 40 HORAS.**
VALOR GLOBAL:**R$ 9.112,76**
VIGENCIA**:01/08/2019 À 30/11/2019**

Publicado por:
Maria Lúcia Araújo A. Oliveira
Código Identificador:B6736254

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 911/2019/PMX/FUNDEB

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº:**911/2019/PMX/FUNDEB**
CONTRATADO:**GILVAN SILVA SANTOS**
OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIODE PROFESSOR NÍVEL SUPERIOR 100 HORAS.**
VALOR GLOBAL:**R$ 7.676,00**
VIGÊNCIA**:01/08/2019 À 30/11/2019**

Publicado por:
Maria Lúcia Araújo A. Oliveira
Código Identificador:97D5733F

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 912/2019/PMX/FUNDEB

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº:**912/2019/PMX/FUNDEB**
CONTRATADO:**HIAGO ALVES DE BARROS**
OBJETO**:CONTRATO TEMPORÁRIODE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS 40 HORAS.**
VALOR GLOBAL**:R$ 3.892,02**
VIGENCIA:**05/08/2019 À 30/11/2019**

Publicado por:
Maria Lúcia Araújo A. Oliveira
Código Identificador:E4999F1F

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 913/2019/PMX/FUNDEB

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº:**913/2019/PMX/FUNDEB**
CONTRATADO:**IONA SOCORRO DE SOUZA OLIVEIRA**
OBJETO**:CONTRATO TEMPORÁRIODE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS 40 HORAS.**
VALOR GLOBAL**:R$ 3.992,00**
VIGENCIA:**01/08/2019 À 30/11/2019**

Publicado por:
Maria Lúcia Araújo A. Oliveira
Código Identificador:A6FE22F7

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 914/2019/PMX/FUNDEB

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº:**914/2019/PMX/FUNDEB**
CONTRATADO:**JEFERSON WHALLYF PEREIRA DOS SANTOS**
OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIODE AGENTE DE MANUTENÇÃO DE APAR. DE REFRIG. CENTRAIS DE AR 40 HORAS.**
VALOR GLOBAL:**R$ 8.400,00**
VIGENCIA**:01/09/2019 À 30/11/2019**

Publicado por:
Maria Lúcia Araújo A. Oliveira
Código Identificador:ABDCC98A

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 915/2019/PMX/FUNDEB

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº:**915/2019/PMX/FUNDEB**
CONTRATADO:**EMILIA MORAES RIBEIRO**
OBJETO**:CONTRATO TEMPORÁRIODE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS 40 HORAS.**
VALOR GLOBAL**:R$ 3.892,02**
VIGENCIA:**05/08/2019 À 30/11/2019**

Publicado por:
Maria Lúcia Araújo A. Oliveira
Código Identificador:BC86B578

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 916/2019/PMX/FUNDEB

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº:**916/2019/PMX/FUNDEB**
CONTRATADO:**JOABE MANSUR ALVES LUNA SANTOS**
OBJETO**:CONTRATO TEMPORÁRIODE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS 40 HORAS.**
VALOR GLOBAL**:R$ 2.960,73**
VIGENCIA:**02/09/2019 À 30/11/2019**

Publicado por:
Maria Lúcia Araújo A. Oliveira
Código Identificador:113C780D

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 917/2019/PMX/FUNDEB

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº:**917/2019/PMX/FUNDEB**
CONTRATADO:**JOSIANNE GENUINO ARAUJO**
OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIODE PROFESSOR NÍVEL SUPERIOR 100 HORAS.**
VALOR GLOBAL:**R$ 7.676,00**
VIGÊNCIA**:01/08/2019 À 30/11/2019**

Publicado por:
Maria Lúcia Araújo A. Oliveira
Código Identificador:E642FBF3

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 918/2019/PMX/FUNDEB

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº:**918/2019/PMX/FUNDEB**
CONTRATADO:**SANDRA CRISTINA PAIXÃO LIMA**
OBJETO**:CONTRATO TEMPORÁRIODE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS 40 HORAS.**
VALOR GLOBAL**:R$ 3.892,02**
VIGENCIA:**05/08/2019 À 30/11/2019**

Publicado por:
Maria Lúcia Araújo A. Oliveira
Código Identificador:72D9258F

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 922/2019/PMX/FUNDEB

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº:**922/2019/PMX/FUNDEB**
CONTRATADO:**VALÉRIA DA SILVA CALAZANS**
OBJETO**:CONTRATO TEMPORÁRIODE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS 40 HORAS.**
VALOR GLOBAL**:R$ 3.759,13**
VIGENCIA:**09/08/2019 À 30/11/2019**

Publicado por:
Maria Lúcia Araújo A. Oliveira
Código Identificador:FC198E25

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 923/2019/PMX/FUNDEB

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO: Nº:**923/2019/PMX/FUNDEB**
CONTRATADO:**MARIA DO SOCORRO ANDRADE SÁ**
OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIODE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS 40 HORAS.**
VALOR GLOBAL:**R$ 3.992,00**
VIGENCIA**:01/08/2019 À 30/11/2019**

Publicado por:
Maria Lúcia Araújo A. Oliveira
Código Identificador:935F2048

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 924/2019/PMX/FUNDEB

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº:**924/2019/PMX/FUNDEB**
CONTRATADO:**MARLENE CANDIDA RIBEIRO PEREIRA**
OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIODE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS 40 HORAS.**
VALOR GLOBAL:**R$ 3.992,00**
VIGENCIA**:01/08/2019 À 30/11/2019**

Publicado por:
Maria Lúcia Araújo A. Oliveira
Código Identificador:CD5D2FF0

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 925/2019/PMX/FUNDEB

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº:**925/2019/PMX/FUNDEB**
CONTRATADO:**NATALINO MORAES DA SILVA**
OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIODE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS 40 HORAS.**
VALOR GLOBAL:**R$ 3.992,00**
VIGENCIA**:01/08/2019 À 30/11/2019**

Publicado por:
Maria Lúcia Araújo A. Oliveira
Código Identificador:6995F910

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 926/2019/PMX/FUNDEB

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº:**926/2019/PMX/FUNDEB**
CONTRATADO:**PATRICIA REZENDE DOS SANTOS**
OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIODE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS 40 HORAS.**
VALOR GLOBAL:**R$ 3.992,00**
VIGENCIA**:01/08/2019 À 30/11/2019**

Publicado por:
Maria Lúcia Araújo A. Oliveira
Código Identificador:024A5AE1

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 927/2019/PMX/FUNDEB

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº:**927/2019/PMX/FUNDEB**
CONTRATADO:**DIVINA COSTA DA SILVA**
OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIODE AUXILIAR ADM. ESCOLAR 40 HORAS.**
VALOR GLOBAL:**R$ 3.992,00**
VIGENCIA:**01/08/2019 À 30/11/2019**

Publicado por:
Maria Lúcia Araújo A. Oliveira
Código Identificador:B893F022

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO DE Nº 929/2019/PMX/FUNDEB

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO: Nº:**929/2019/PMX/FUNDEB**
CONTRATADO:**ERISMAR VIANA TEIXEIRA DA SILVA**
OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIODE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS 40 HORAS.**
VALOR GLOBAL:**R$ 3.992,00**
VIGENCIA**:01/08/2019 À 30/11/2019**

Publicado por:
Maria Lúcia Araújo A. Oliveira
Código Identificador:006C7424

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 928/2019/PMX/FUNDEB

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº: **928/2019/PMX/FUNDEB**
CONTRATADO: **JOÃO DERLI DE JESUS**
OBJETO: **CONTRATO TEMPORÁRIO DE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS 40 HORAS.**
VALOR GLOBAL: **R$ 3.992,00**
VIGENCIA**: 01/08/2019 À 30/11/2019**

Publicado por:
Maria Lúcia Araújo A. Oliveira
Código Identificador:D85B485E

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 930/2019/PMX/FUNDEB

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº: **930/2019/PMX/FUNDEB**
CONTRATADO: **EDILEUZA NOGUEIRA SOUSA**
OBJETO: **CONTRATO TEMPORÁRIO DE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS 40 HORAS.**
VALOR GLOBAL: **R$ 3.992,00**
VIGENCIA**: 01/08/2019 À 30/11/2019**

Publicado por:
Maria Lúcia Araújo A. Oliveira
Código Identificador:29D40DBF

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 931/2019/PMX/FUNDEB

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº:**931/2019/PMX/FUNDEB**
CONTRATADO:**FERNANDA DA SILVA OLIVEIRA**
OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIODE CUIDADOR EDUCACIONAL 40 HORAS.**
VALOR GLOBAL:**R$ 3.992,00**
VIGENCIA:**01/08/2019 À 30/11/2019**

Publicado por:
Maria Lúcia Araújo A. Oliveira
Código Identificador:27B184EF

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 932/2019/PMX/FUNDEB

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº:**932/2019/PMX/FUNDEB**
CONTRATADO:**CARME SOUZA REIS DE OLIVEIRA**
OBJETO**:CONTRATO TEMPORÁRIODE CUIDADOR EDUCACIONAL 40 HORAS.**
VALOR GLOBAL**:R$ 3.992,00**
VIGENCIA:**01/08/2019 À 30/11/2019**

Publicado por:
Maria Lúcia Araújo A. Oliveira
Código Identificador:1453A14F

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO N 933/2019/PMX/FUNDEB

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº:**933/2019/PMX/FUNDEB**
CONTRATADO:**ELZIENE DA SILVA SOBRINHO MEDEIROS**
OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIODE CUIDADOR EDUCACIONAL 40 HORAS.**
VALOR GLOBAL:**R$ 3.992,00**
VIGENCIA:**01/08/2019 À 30/11/2019**

Publicado por:
Maria Lúcia Araújo A. Oliveira
Código Identificador:73FB038C

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 940/2019/PMX/FUNDEB

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº:**940/2019/PMX/FUNDEB**
CONTRATADO:**RHAERICO RODRIGUES DE OLIVEIRA**
OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIODE INSTRUTOR DE INFORMATICA 40 HORAS.**
VALOR GLOBAL:**R$ 8.885,01**
VIGENCIA:**05/08/2019 À 30/11/2019**

Publicado por:
Maria Lúcia Araújo A. Oliveira
Código Identificador:E9EDB7D8

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 941/2019/PMX/FUNDEB

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº:**941/2019/PMX/FUNDEB**
CONTRATADO:**DEGISLAYNE DE SOUZA FERREIRA**
OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIODE INSTRUTOR DE INFORMATICA 40 HORAS.**
VALOR GLOBAL:**R$ 9.112,76**
VIGENCIA:**01/08/2019 À 30/11/2019**

Publicado por:
Maria Lúcia Araújo A. Oliveira
Código Identificador:58760E42

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 942/2019/PMX/FUNDEB

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº:**942/2019/PMX/FUNDEB**
CONTRATADO:**MARIA JOANA SARMENTO DE OLIVEIRA**
OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIODE MERENDEIRA 40 HORAS.**
VALOR GLOBAL:**R$ 3.992,00**
VIGENCIA:**01/08/2019 À 30/11/2019**

Publicado por:
Maria Lúcia Araújo A. Oliveira
Código Identificador:4498D504

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 943/2019/PMX/FUNDEB

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº:**943/2019/PMX/FUNDEB**
CONTRATADO:**ANALICE NAZARE FEITOSA**
OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIODE MERENDEIRA 40 HORAS.**
VALOR GLOBAL:**R$ 3.992,00**
VIGENCIA:**01/08/2019 À 30/11/2019**

Publicado por:
Maria Lúcia Araújo A. Oliveira
Código Identificador:53874885

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 945/2019/PMX/FUNDEB

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº:**945/2019/PMX/FUNDEB**
CONTRATADO:**MARCOS GOMES DE FREITAS**
OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIODE MOTORISTA III GERAIS 40 HORAS.**
VALOR GLOBAL:**R$ 4.779,66**
VIGENCIA:**05/08/2019 À 30/11/2019**

Publicado por:
Maria Lúcia Araújo A. Oliveira
Código Identificador:942146B0

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 946/2019/PMX/FUNDEB

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº:**946/2019/PMX/FUNDEB**
CONTRATADO:**JOSE LUIZ PLACIDO DE SOUZA**
OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIODE MOTORISTA III GERAIS 40 HORAS.**
VALOR GLOBAL:**R$ 4.779,66**
VIGENCIA:**05/08/2019 À 30/11/2019**

Publicado por:
Maria Lúcia Araújo A. Oliveira
Código Identificador:C4B07ECF

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 947/2019/PMX/FUNDEB

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº:**947/2019/PMX/FUNDEB**
CONTRATADO:**GILBERTO MACEDO SILVA**
OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIODE MOTORISTA III GERAIS 40 HORAS.**
VALOR GLOBAL:**R$ 4.902,28**
VIGENCIA:**01/08/2019 À 30/11/2019**

Publicado por:
Maria Lúcia Araújo A. Oliveira
Código Identificador:63C45CD1

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 952/2019/PMX/FUNDEB

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº:**952/2019/PMX/FUNDEB**
CONTRATADO:**EDMAR JOÃO DA SILVA**
OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIODE MOTORISTA III GERAIS 40 HORAS.**
VALOR GLOBAL:**R$ 4.779,66**
VIGENCIA:**05/08/2019 À 30/11/2019**

Publicado por:
Maria Lúcia Araújo A. Oliveira
Código Identificador:41A28584

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 953/2019/PMX/FUNDEB

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº:**953/2019/PMX/FUNDEB**
CONTRATADO:**MARCIO LOURO DA SILVA**
OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIODE MOTORISTA III GERAIS 40 HORAS.**
VALOR GLOBAL:**R$ 4.779,66**
VIGENCIA:**05/08/2019 À 30/11/2019**

Publicado por:
Maria Lúcia Araújo A. Oliveira
Código Identificador:CA2F9F0A

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 955/2019/PMX/FUNDEB

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº:**955/2019/PMX/FUNDEB**
CONTRATADO:**LUCILENE PAJEU RESENDE NETO**
OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIODE PROFESSOR NÍVEL SUPERIOR 100 HORAS.**

VALOR GLOBAL:**R$ 7.676,00**
VIGENCIA**:01/08/2019 À 30/11/2019**

Publicado por:
Maria Lúcia Araújo A. Oliveira
Código Identificador:B5B0CD9E

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 956/2019/PMX/FUNDEB

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº:**956/2019/PMX/FUNDEB**
CONTRATADO:**MARIA APARECIDA PEREIRA DOS SANTOS**
OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIODE PROFESSOR NÍVEL SUPERIOR 100 HORAS.**
VALOR GLOBAL:**R$ 7.676,00**
VIGENCIA**:01/08/2019 À 30/11/2019**

Publicado por:
Maria Lúcia Araújo A. Oliveira
Código Identificador:CF1B0D45

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 957/2019/PMX/FUNDEB

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº:**957/2019/PMX/FUNDEB**
CONTRATADO:**MAIARA ALVES DA SILVA**
OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIODE PROFESSOR NÍVEL SUPERIOR 100 HORAS.**
VALOR GLOBAL:**R$ 7.676,00**
VIGENCIA**:01/08/2019 À 30/11/2019**

Publicado por:
Maria Lúcia Araújo A. Oliveira
Código Identificador:3026A775

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 958/2019/PMX/FUNDEB

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº:**958/2019/PMX/FUNDEB**
CONTRATADO:**LEVI PEREIRA MIRANDA**
OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIODE PROFESSOR NÍVEL SUPERIOR 100 HORAS.**
VALOR GLOBAL:**R$ 7.676,00**
VIGENCIA**:01/08/2019 À 30/11/2019**

Publicado por:
Maria Lúcia Araújo A. Oliveira
Código Identificador:4DBA2FDC

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 959/2019/PMX/FUNDEB

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº:**959/2019/PMX/FUNDEB**
CONTRATADO:**MAGNO DE SOUSA AGUIAR**
OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIODE PROFESSOR NÍVEL SUPERIOR 100 HORAS.**
VALOR GLOBAL:**R$ 7.676,00**
VIGENCIA**:01/08/2019 À 30/11/2019**

Publicado por:
Maria Lúcia Araújo A. Oliveira
Código Identificador:F7F77BE9

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 960/2019/PMX/FUNDEB

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº:**960/2019/PMX/FUNDEB**
CONTRATADO:**MARIA BILENA FONSECA DOS SANTOS**
OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIODE PROFESSOR NÍVEL SUPERIOR 100 HORAS.**
VALOR GLOBAL:**R$ 7.676,00**
VIGENCIA**:01/08/2019 À 30/11/2019**

Publicado por:
Maria Lúcia Araújo A. Oliveira
Código Identificador:9A070DB2

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 961/2019/PMX/FUNDEB

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº:**961/2019/PMX/FUNDEB**
CONTRATADO:**ROSE MARY COSTA DE PAULA**
OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIODE PROFESSOR NÍVEL SUPERIOR 100 HORAS.**
VALOR GLOBAL:**R$ 7.676,00**
VIGENCIA**:01/08/2019 À 30/11/2019**

Publicado por:
Maria Lúcia Araújo A. Oliveira
Código Identificador:AFE323DC

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 966/2019/PMX/FUNDEB

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº:**966/2019/PMX/FUNDEB**
CONTRATADO:**LUCIANE PAULETTO**
OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIODE PROFESSOR NÍVEL SUPERIOR 100 HORAS.**
VALOR GLOBAL:**R$ 7.676,00**
VIGÊNCIA**: 01/08/2019 À 30/11/2019**

Publicado por:
Maria Lúcia Araújo A. Oliveira
Código Identificador:509C05B5

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 967/2019/PMX/FUNDEB

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº:**967/2019/PMX/FUNDEB**
CONTRATADO:**CARLOS AREDES SILVA**
OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIODE PROFESSOR NÍVEL SUPERIOR 100 HORAS.**
VALOR GLOBAL:**R$ 7.676,00**
VIGÊNCIA**: 01/08/2019 À 30/11/2019**

Publicado por:
Maria Lúcia Araújo A. Oliveira
Código Identificador:49A8DC06

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 968/2019/PMX/FUNDEB

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº:**968/2019/PMX/FUNDEB**
CONTRATADO:**ONEILTON CRUZ SOUZA**
OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIODE PROFESSOR NÍVEL SUPERIOR 100 HORAS.**
VALOR GLOBAL:**R$ 7.676,00**
VIGENCIA**:01/08/2019 À 30/11/2019**

Publicado por:
Maria Lúcia Araújo A. Oliveira
Código Identificador:966DA50F

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 969/2019/PMX/FUNDEB

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº:**969/2019/PMX/FUNDEB**

CONTRATADO:**JAYRO DE SÁ RODRIGUES**
OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIODE PROFESSOR NÍVEL SUPERIOR 100 HORAS.**
VALOR GLOBAL:**R$ 7.676,00**
VIGENCIA**:01/08/2019 À 30/11/2019**

Publicado por:
Maria Lúcia Araújo A. Oliveira
Código Identificador:044D2F25

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 970/2019/PMX/FUNDEB

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº:**970/2019/PMX/FUNDEB**
CONTRATADO:**CATIANE NUNES FONSECA**
OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIODE PROFESSOR NÍVEL SUPERIOR 100 HORAS.**
VALOR GLOBAL:**R$ 7.676,00**
VIGENCIA**:01/08/2019 À 30/11/2019**

Publicado por:
Maria Lúcia Araújo A. Oliveira
Código Identificador:D605E803

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 971/2019/PMX/FUNDEB

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº:**971/2019/PMX/FUNDEB**
CONTRATADO:**NÚBIA SAARA MARIA CANAA ALVES MUNIZ**
OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIODE PROFESSOR NÍVEL SUPERIOR 100 HORAS.**
VALOR GLOBAL:**R$ 7.676,00**
VIGÊNCIA**:01/08/2019 À 30/11/2019**

Publicado por:
Maria Lúcia Araújo A. Oliveira
Código Identificador:2BFF0144

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 972/2019/PMX/FUNDEB

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº:**972/2019/PMX/FUNDEB**
CONTRATADO:**JHONY JUNIOR DUARTE**
OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIODE PROFESSOR NÍVEL SUPERIOR 100 HORAS.**
VALOR GLOBAL:**R$ 7.676,00**
VIGENCIA**:01/08/2019 À 30/11/2019**

Publicado por:
Maria Lúcia Araújo A. Oliveira
Código Identificador:E1D1B283

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 973/2019/PMX/FUNDEB

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº:**973/2019/PMX/FUNDEB**
CONTRATADO:**DORIANE FERNANDES DE MINAS**
OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIODE PROFESSOR NÍVEL SUPERIOR 100 HORAS.**
VALOR GLOBAL:**R$ 7.676,00**
VIGENCIA**:01/08/2019 À 30/11/2019**

Publicado por:
Maria Lúcia Araújo A. Oliveira
Código Identificador:188E063B

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 974/2019/PMX/FUNDEB

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº:**974/2019/PMX/FUNDEB**
CONTRATADO:**LUCIANO DA SILVA URZEDO**
OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIODE PROFESSOR NÍVEL SUPERIOR 100 HORAS.**
VALOR GLOBAL:**R$ 7.676,00**
VIGENCIA**:01/08/2019 À 30/11/2019**

Publicado por:
Maria Lúcia Araújo A. Oliveira
Código Identificador:8C63C46C

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 975/2019/FUNDEB

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº:**975/2019/PMX/FUNDEB**
CONTRATADO:**RANGEL DOS SANTOS SILVA**
OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIODE PROFESSOR NÍVEL SUPERIOR 100 HORAS.**
VALOR GLOBAL:**R$ 7.676,00**
VIGÊNCIA**: 01/08/2019 À 30/11/2019**

Publicado por:
Maria Lúcia Araújo A. Oliveira
Código Identificador:46750A52

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 976/2019/PMX/FUNDEB

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº:**976/2019/PMX/FUNDEB**
CONTRATADO:**NATANIA CAMPOS DA SILVA**
OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIODE PROFESSOR NÍVEL SUPERIOR 100 HORAS.**
VALOR GLOBAL:**R$ 7.484,10**
VIGENCIA**:05/08/2019 À 30/11/2019**

Publicado por:
Maria Lúcia Araújo A. Oliveira
Código Identificador:83A582C5

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 977/2019/PMX/FUNDEB

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº:**977/2019/PMX/FUNDEB**
CONTRATADO:**WARLLEY PATRICK MEDRADO DE MELO**
OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIODE PROFESSOR NÍVEL MÉDIO 100 HORAS.**
VALOR GLOBAL:**R$ 4.988,10**
VIGENCIA:**05/08/2019 À 30/11/2019**

Publicado por:
Maria Lúcia Araújo A. Oliveira
Código Identificador:A7615CEF

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 978/2019/PMX/FUNDEB

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº:**978/2019/PMX/FUNDEB**
CONTRATADO:**FRANCISCA DAS CHAGAS DIAS COELHO**
OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIODE PROFESSOR NÍVEL MÉDIO 100 HORAS.**
VALOR GLOBAL:**R$ 4.604,40**
VIGENCIA**:14/08/2019 À 30/11/2019**

Publicado por:
Maria Lúcia Araújo A. Oliveira
Código Identificador:C699C5F7

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 979/2019/PMX/FUNDEB

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº:**979/2019/PMX/FUNDEB**
CONTRATADO:**ERIK CAMPOS LOPES**
OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIODE PROFESSOR NÍVEL MÉDIO 100 HORAS.**
VALOR GLOBAL:**R$ 5.116,00**
VIGENCIA**:01/08/2019 À 30/11/2019**

Publicado por:
Maria Lúcia Araújo A. Oliveira
Código Identificador:032BE349

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 980/2019/PMX/FUNDEB

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº:**980/2019/PMX/FUNDEB**
CONTRATADO:**ALADINO ARAÚJO DOS SANTOS**
OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIODE PROFESSOR NÍVEL MÉDIO 100 HORAS.**
VALOR GLOBAL:**R$ 5.116,00**
VIGENCIA**:01/08/2019 À 30/11/2019**

Publicado por:
Maria Lúcia Araújo A. Oliveira
Código Identificador:F4338B82

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 981/2019/PMX/FUNDEB

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº:**981/2019/PMX/FUNDEB**
CONTRATADO:**MISIA PAJEU REZENDE NETO**
OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIODE PROFESSOR NÍVEL MÉDIO 100 HORAS.**
VALOR GLOBAL:**R$ 5.116,00**
VIGENCIA**:01/08/2019 À 30/11/2019**

Publicado por:
Maria Lúcia Araújo A. Oliveira
Código Identificador:BE07243F

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO DE Nº 982/2019/PMX/FUNDEB

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº:**982/2019/PMX/FUNDEB**
CONTRATADO:**JANDIRA SARAIVA CASTRO COSTA**
OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIODE PROFESSOR NÍVEL MÉDIO 100 HORAS.**
VALOR GLOBAL:**R$ 5.116,00**
VIGENCIA**:01/08/2019 À 30/11/2019**

Publicado por:
Maria Lúcia Araújo A. Oliveira
Código Identificador:DDF7DF11

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 983/2019/PMX/FUNDEB

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº:**983/2019/PMX/FUNDEB**
CONTRATADO:**ELIANE BANDEIRA DA SILVA MIRANDA VIEIRA**
OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIODE PROFESSOR NÍVEL MÉDIO 100 HORAS.**
VALOR GLOBAL:**R$ 5.116,00**
VIGENCIA**:01/08/2019 À 30/11/2019**

Publicado por:
Maria Lúcia Araújo A. Oliveira
Código Identificador:AEF26E24

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 984/2019/PMX/FUNDEB

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº:**984/2019/PMX/FUNDEB**
CONTRATADO:**ELZA SOARES AMARAL DA CONCEIÇÃO**
OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIODE PROFESSOR NÍVEL MÉDIO 100 HORAS.**
VALOR GLOBAL:**R$ 5.116,00**
VIGENCIA**:01/08/2019 À 30/11/2019**

Publicado por:
Maria Lúcia Araújo A. Oliveira
Código Identificador:AB297AA8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO - Nº 149 - 2019 - PREGÃO - 035 - 2019 - INST. FINANCEIRA - PMX

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 063/2019/PMX.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 035/2019/PMX

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 149/2019/PMX

OBJETO: Contratação de instituição financeira para prestação de serviços de pagamento da folha de salário dos servidores ativos, efetivos, contratados, comissionados, inativos e pensionistas deste município totalizado **1.982 servidores** e concessão de crédito consignado em folha de pagamento.

VALOR TOTAL - R$** R$ 2.527.000,00 (Dois milhões, quinhentos e vinte e sete mil reais).**

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas relativas a este processo licitatório correrão por conta de recursos previstos em Orçamento Municipal, do exercício respectivo.

CONTRATANTE: O **Município de Xinguara**, neste ato denominado CONTRATANTE, inscrito no CNPJ(MF) sob o nº 04.144.150/0001-20, com sede à Praça Vitória Régia, s/nº, Centro, Xinguara – Pará.

CONTRATADA: **BANCO BRADESCO S/A,** com sede na Cidade de Deus, S/N, Vila Yara, Osasco/SP, CNP]: 60.746.948/0001-12.

Xinguara - Pará, em 14 de outubro de 2019.

Publicado por:
João Batista Pereira da Silva
Código Identificador:7831E350

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE XINGUARA
ADJUDICAÇÃO - PREGÃO 032/2019/PMX - MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO, ELETRODOMÉSTICOS, ELETROELETRÔNICOS E OUTROS

ADJUDICAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL – SRP nº. 032/2019/PMX*. Registro de Preço para futura e eventual contratação de pessoa jurídica habilitada, para o fornecimento de* ***MATERIAIS PERMANENTES DIVERSOS (MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO, ELETRODOMÉSTICOS, ELETROELETRÔNICOS E OUTROS),*** *destinados ao funcionamento das demandas e manutenção dos diversos órgãos da Prefeitura Municipal de Xinguara - PA. Adjudico o objeto da licitação em questão, em favor das firmas:*

Nº 01 - ROCHA NORTH COM. INDÚSTRIA DE MÓVEIS EIRELI- EPP*, estabelecida à BR 316, km 09, Rua Dona Ana nº 987, Bairro Centro, CEP: 67.040-690, Ananindeua - PA, inscrita no CNPJ nº. 08.408.448/0001-50, classificada em 1º lugar com os LOTES: N°*

03, no valor de R$ 36.260,00 (Trinta e seis mil duzentos e sessenta reais), 06, no valor de R$ 53.740,00 (cinquenta e três mil setecentos e quarenta reais), 14, no valor de R$ 74.200,00 (Setenta e Quatro mil e Duzentos reais) e 15, no valor de R$ 26.285,00 (Vinte e Seis mil Duzentos e Oitenta e Cinco reais).

***N°. 2 – LUMINATA DISTRIBUIDORA EIRELI**, estabelecida à Rua José Otávio, s/n, Qd. 09, Lt. 04, Parque Industrial Nova Esperança, CEP: 77.600-000, Paraíso do Tocantins - TO, inscrita no CNPJ nº. 17.930.584/0001-05, classificada em 1º lugar com os LOTES: N° 07, no valor de R$ 137.000,00 (Cento e trinta e sete mil reais), 16, no valor de R$ 92.975,00 (Noventa e Dois mil Novecentos e Setenta e cinco reais) e 20, no valor de R$ 7.740,00 (Sete mil Setecentos e quarenta reais).*

***N° 3 — A P S CASTRO COMÉRCIO EIRELI-EPP**, estabelecida à Travessa WE 80 nº 991, Cidade nova VI, CEP: 67.140-210, Ananindeua - PA, inscrita no CNPJ nº. 25.080.014/0001-93, classificada em 1º lugar com os LOTES: N° 09 no valor de R$ 14.395,00 (Quatorze mil Trezentos e Noventa e Cinco reais), 10 no valor de R$ 319.119,00 (Trezentos e Dezenove mil Cento e Dezenove reais) e no lote nº 25, no valor de R$ 38.970,00 (Trinta e oito mil novecentos e setenta reais).*

***N° 4 - W. TEDESCO REFRIGERAÇÃO EIRELI - EPP**, estabelecida à Rua Vinte oito de Setembro, nº 635, Sala 1 e 3, Bairro Reduto, CEP: 66.053-355, Belém – PA, inscrita no CNPJ 20.121.311/0001-16, classificada em 1º lugar com os LOTES: N° 08, no valor de R$ 138.280,00 (Cento e trinta e oito mil duzentos e oitenta reais), 11, no valor de R$ 77.400,00 (Setenta e Sete mil e Quatrocentos reais) e 26, no valor de R$ 1.780,00 (Um mil Setecentos e Oitenta reais).*

***N° 5 - T. I. INFORMÁTICA E CONSULTORIA EIRELI-ME**, estabelecida à Av. Bernardo Sayao, n° 1535, Centro, CEP: 77.600-000, Paraiso do Tocantins- TO, inscrita no CNPJ sob o n°. 21.598.111/0001-11, classificada em 1º lugar com os LOTES: N° 01, no valor de R$ 54.780,00 (Cinquenta e quatro mil setecentos e oitenta reais), 04, no valor de R$ 559,00 (Quinhentos e cinquenta e nove reais), 13, no valor de R$ 4.800,00 (Quatro mil e Oitocentos reais), 18, no valor de R$ 2.220,00 (Dois mil Duzentos e vinte reais), 22, no valor de R$ 10.240,00 (Dez mil duzentos e quarenta reais), 23, no valor de R$ 13.300,00 (Treze mil e trezentos reais) e 24, no valor de R$ 2.030,00 (Dois mil e trinta reais).*

***N° 6 - SERRANA DISTRIBUIDORA LTDA - ME**, estabelecida à Av. Presidente Castelo Branco, n° 1420, Setor Brasil, CEP: 77.824-360, Araguaína - TO, inscrita no CNPJ sob o n°. 30.313.649/0001-23, classificada em 1º lugar com os LOTES: N° 02, no valor de R$ 177.350,00 (Cento e setenta e sete mil quinhentos e cinquenta reais), 05, no valor de R$ 8.990,00 (Oito mil novecentos e noventa reais), 12, no valor de R$ 24.300,00 (Vinte e Quatro mil e Trezentos reais), 17, no valor de R$ 53.000,00 (Cinquenta e três mil reais), 19, no valor de R$ 9.890,00 (Nove mil oitocentos e noventa reais e 21, no valor de R$ 8.100,00 (Oito mil e cem reais).*

Xinguara - PA, 07 de outubro de 2019.

JOÃO BATISTA PEREIRA DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Juarez Ramos de Brito Junior
Código Identificador:F32E3B81

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE XINGUARA
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO 032/2019/PMX - AQUISIÇÃO DE MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO, ELETRODOMÉSTICOS, ELETROELETRÔNICOS E OUTROS

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 060/2019/PMX.

PREGÃO PRESENCIAL – SRP - Nº 032/2019/PMX

OBJETO: Registro de Preço para futura e eventual contratação de pessoa jurídica habilitada, para o fornecimento de **MATERIAIS PERMANENTES DIVERSOS (MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO, ELETRODOMÉSTICOS, ELETROELETRÔNICOS E OUTROS)**, destinados ao funcionamento das demandas e manutenção dos diversos órgãos da Prefeitura Municipal de Xinguara – PA.

FIRMAS VENCEDORAS:

Nº 01 - ROCHA NORTH COM. INDÚSTRIA DE MÓVEIS EIRELI- EPP, estabelecida à BR 316, km 09, Rua Dona Ana nº 987, Bairro Centro, CEP: 67.040-690, Ananindeua - PA, inscrita no CNPJ nº. 08.408.448/0001-50, classificada em 1º lugar com os LOTES: N° 03, no valor de R$ 36.260,00 (Trinta e seis mil duzentos e sessenta reais), 06, no valor de R$ 53.740,00 (Cinquenta e três mil setecentos e quarenta reais), 14, no valor de R$ 74.200,00 (Setenta e Quatro mil e Duzentos reais) e 15, no valor de R$ 26.285,00 (Vinte e Seis mil Duzentos e Oitenta e Cinco reais).

N°. 2 – LUMINATA DISTRIBUIDORA EIRELI, estabelecida à Rua José Otávio, s/n, Qd. 09, Lt. 04, Parque Industrial Nova Esperança, CEP: 77.600-000, Paraíso do Tocantins - TO, inscrita no CNPJ nº. 17.930.584/0001-05, classificada em 1º lugar com os LOTES: N° 07, no valor de R$ 137.000,00 (Cento e trinta e sete mil reais), 16, no valor de R$ 92.975,00 (Noventa e Dois mil Novecentos e Setenta e cinco reais) e 20, no valor de R$ 7.740,00 (Sete mil Setecentos e quarenta reais).

N° 3 — A P S CASTRO COMÉRCIO EIRELI-EPP, estabelecida à Travessa WE 80 nº 991, Cidade nova VI, CEP: 67.140-210, Ananindeua - PA, inscrita no CNPJ nº. 25.080.014/0001-93, classificada em 1º lugar com os LOTES: N° 09 no valor de R$ 14.395,00 (Quatorze mil Trezentos e Noventa e Cinco reais), 10 no valor de R$ 319.119,00 (Trezentos e Dezenove mil Cento e Dezenove reais) e no lote nº 25, no valor de R$ 38.970,00 (Trinta e oito mil novecentos e setenta reais).

N° 4 - W. TEDESCO REFRIGERAÇÃO EIRELI - EPP, estabelecida à Rua Vinte oito de Setembro, nº 635, Sala 1 e 3, Bairro Reduto, CEP: 66.053-355, Belém – PA, inscrita no CNPJ 20.121.311/0001-16, classificada em 1º lugar com os LOTES: N° 08, no valor de R$ 138.280,00 (Cento e trinta e oito mil duzentos e oitenta reais), 11, no valor de R$ 77.400,00 (Setenta e Sete mil e Quatrocentos reais) e 26, no valor de R$ 1.780,00 (Um mil Setecentos e Oitenta reais).

N° 5 - T. I. INFORMÁTICA E CONSULTORIA EIRELI-ME, estabelecida à Av. Bernardo Sayao, n° 1535, Centro, CEP: 77.600-000, Paraiso do Tocantins- TO, inscrita no CNPJ sob o n°. 21.598.111/0001-11, classificada em 1º lugar com os LOTES: N° 01, no valor de R$ 54.780,00 (Cinquenta e quatro mil setecentos e oitenta reais), 04, no valor de R$ 559,00 (Quinhentos e cinquenta e nove reais), 13, no valor de R$ 4.800,00 (Quatro mil e Oitocentos reais), 18, no valor de R$ 2.220,00 (Dois mil Duzentos e vinte reais), 22, no valor de R$ 10.240,00 (Dez mil duzentos e quarenta reais), 23, no valor de R$ 13.300,00 (Treze mil e trezentos reais) e 24, no valor de R$ 2.030,00 (Dois mil e trinta reais).

N° 6 - SERRANA DISTRIBUIDORA LTDA - ME, estabelecida à Av. Presidente Castelo Branco, n° 1420, Setor Brasil, CEP: 77.824-360, Araguaína - TO, inscrita no CNPJ sob o n°. 30.313.649/0001-23, classificada em 1º lugar com os LOTES: N° 02, no valor de R$ 177.350,00 (Cento e setenta e sete mil quinhentos e cinquenta reais), 05, no valor de R$ 8.990,00 (Oito mil novecentos e noventa reais), 12, no valor de R$ 24.300,00 (Vinte e Quatro mil e Trezentos reais), 17, no valor de R$ 53.000,00 (Cinquenta e três mil reais), 19, no valor de R$ 9.890,00 (Nove mil oitocentos e noventa reais e 21, no valor de R$ 8.100,00 (Oito mil e cem reais).

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Considerando os termos do processo licitatório sob a modalidade **PREGÃO PRESENCIAL – SRP - Nº 032/2019/PMX**, apresentado pelo Pregoeiro. HOMOLOGO-O e determino aos setores competentes as providências que o caso requerer.

Xinguara – PA, 10 de outubro de 2019.

Município de Xinguara - Pará
OSVALDO DE OLIVEIRA ASSUNÇÃO JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juarez Ramos de Brito Junior
Código Identificador:2E71A365

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE XINGUARA
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - PREGÃO PRESENCIAL – SRP Nº 032/2019/PMX

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 032/2019/PMX
PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 060/2019/PMX.
PREGÃO PRESENCIAL – SRP Nº 032/2019/PMX

OBJETO: Registro de Preço para futura e eventual contratação de pessoa jurídica habilitada para o fornecimento de **MATERIAIS PERMANENTES DIVERSOS (MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO ELETRODOMÉSTICOS, ELETRO-ELETRÔNICOS E OUTROS),** destinados ao funcionamento das demandas e manutenção dos diversos órgãos da Prefeitura Municipal de Xinguara-PA.

FORNECEDORES REGISTRADOS:

Nº 01 - ROCHA NORTH COM. INDÚSTRIA DE MÓVEIS EIRELI- EPP, estabelecida à BR 316, km 09, Rua Dona Ana nº 987, Bairro Centro, CEP: 67.040-690, Ananindeua - PA, inscrita no CNPJ nº. 08.408.448/0001-50, classificada em 1º lugar com os LOTES: N° 03, no valor de R$ 36.260,00 (Trinta e seis mil duzentos e sessenta reais), 06, no valor de R$ 53.740,00 (cinquenta e três mil setecentos e quarenta reais), 14, no valor de R$ 74.200,00 (Setenta e Quatro mil e Duzentos reais) e 15, no valor de R$ 26.285,00 (Vinte e Seis mil Duzentos e Oitenta e Cinco reais).
N°. 2 – LUMINATA DISTRIBUIDORA EIRELI, estabelecida à Rua José Otávio, s/n, Qd. 09, Lt. 04, Parque Industrial Nova Esperança, CEP: 77.600-000, Paraíso do Tocantins - TO, inscrita no CNPJ nº. 17.930.584/0001-05, classificada em 1º lugar com os LOTES: N° 07, no valor de R$ 137.000,00 (Cento e trinta e sete mil reais), 16, no valor de R$ 92.975,00 (Noventa e Dois mil Novecentos e Setenta e cinco reais) e 20, no valor de R$ 7.740,00 (Sete mil Setecentos e quarenta reais).
N° 3 — A P S CASTRO COMÉRCIO EIRELI-EPP, estabelecida à Travessa WE 80 nº 991, Cidade nova VI, CEP: 67.140-210, Ananindeua - PA, inscrita no CNPJ nº. 25.080.014/0001-93, classificada em 1º lugar com os LOTES: N° 09 no valor de R$ 14.395,00 (Quatorze mil Trezentos e Noventa e Cinco reais), 10 no valor de R$ 319.119,00 (Trezentos e Dezenove mil Cento e Dezenove reais) e no lote nº 25, no valor de R$ 38.970,00 (Trinta e oito mil novecentos e setenta reais).
N° 4 - W. TEDESCO REFRIGERAÇÃO EIRELI - EPP, estabelecida à Rua Vinte oito de Setembro, nº 635, Sala 1 e 3, Bairro Reduto, CEP: 66.053-355, Belém – PA, inscrita no CNPJ 20.121.311/0001-16, classificada em 1º lugar com os LOTES: N° 08, no valor de R$ 138.280,00 (Cento e trinta e oito mil duzentos e oitenta reais), 11, no valor de R$ 77.400,00 (Setenta e Sete mil e Quatrocentos reais) e 26, no valor de R$ 1.780,00 (Um mil Setecentos e Oitenta reais).
N° 5 - T. I. INFORMÁTICA E CONSULTORIA EIRELI-ME, estabelecida à Av. Bernardo Sayao, n° 1535, Centro, CEP: 77.600-000, Paraiso do Tocantins- TO, inscrita no CNPJ sob o n°. 21.598.111/0001-11, classificada em 1º lugar com os LOTES: N° 01, no valor de R$ 54.780,00 (Cinquenta e quatro mil setecentos e oitenta reais), 04, no valor de R$ 559,00 (Quinhentos e cinquenta e nove reais), 13, no valor de R$ 4.800,00 (Quatro mil e Oitocentos reais), 18, no valor de R$ 2.220,00 (Dois mil Duzentos e vinte reais), 22, no valor de R$ 10.240,00 (Dez mil duzentos e quarenta reais), 23, no valor de R$ 13.300,00 (Treze mil e trezentos reais) e 24, no valor de R$ 2.030,00 (Dois mil e trinta reais).
N° 6 - SERRANA DISTRIBUIDORA LTDA - ME, estabelecida à Av. Presidente Castelo Branco, n° 1420, Setor Brasil, CEP: 77.824-360, Araguaína - TO, inscrita no CNPJ sob o n°. 30.313.649/0001-23, classificada em 1º lugar com os LOTES: N° 02, no valor de R$ 177.350,00 (Cento e setenta e sete mil quinhentos e cinquenta reais), 05, no valor de R$ 8.990,00 (Oito mil novecentos e noventa reais), 12, no valor de R$ 24.300,00 (Vinte e Quatro mil e Trezentos reais), 17, no valor de R$ 53.000,00 (Cinquenta e três mil reais), 19, no valor de R$ 9.890,00 (Nove mil oitocentos e noventa reais e 21, no valor de R$ 8.100,00 (Oito mil e cem reais).

Xinguara, 11 de outubro de 2019.

OSVALDO DE OLIVEIRA ASSUNÇÃO JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juarez Ramos de Brito Junior
Código Identificador:DFCA0515

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE XINGUARA
EXTRATO DE CONTRATOS - PREGÃO PRESENCIAL – SRP Nº. 032/2019/PMX

EXTRATO DE CONTRATOS
PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 060/2019/PMX
PREGÃO PRESENCIAL – SRP Nº. 032/2019/PMX
CONTRATO DE FORNECIMENTO N.º 150/2019/PMX

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica habilitada, para o fornecimento de **MATERIAIS PERMANENTES DIVERSOS (MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO, ELETRODOMÉSTICOS, ELETROELETRÔNICOS E OUTROS),** destinados ao funcionamento das demandas e manutenção dos diversos órgãos da Prefeitura Municipal de Xinguara-PA.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas com o fornecimento dos serviços de que trata o objeto, mediante a emissão de nota de empenho, correrá a conta dos seguintes elementos orçamentários.

Indicação de Recursos LOA 2019- Dotação Orçamentária:
Sub Unidade Orçamentária: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Código: 12.122.0012.1098- Aquisição de Equipamentos e material permanente
Elemento: 4.4.90.52 – Equipamentos e material permanente
Código: 12.122.0012.1096- Aquisição de Equipamento e mobiliário
Elemento: 4.4.90.52 – Equipamentos e material permanente
Código: 10.122.0012.2074- Manutenção da Secretaria
Elemento: 4.4.90.52 – Equipamentos e material permanente
Elemento: 3.3.90.30 – Material de Consumo
Código: 10.302.0012.2049 – Manutenção da Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Elemento: 3.3.90.30 – Material de Consumo
Elemento: 4.4.90.52 – Equipamentos e material permanente
Sub Unidade Orçamentária: SECRETARIA MUNIC. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Código: 08.122.0013.2068 - Manutenção da Secretaria
Elemento: 3.3.90.30 – Material de Consumo
Elemento: 4.4.90.52 – Equipamentos e material permanente
Código: 18.122.0013.1099- Aquisição de Equipamentos e material permanente
Elemento: 4.4.90.52 – Equipamentos e material permanente
Sub Unidade Orçamentária: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Código: 04.122.0003.2069 - Manutenção da Secretaria
Elemento: 4.4.90.52 – Equipamentos e material permanente
Sub Unidade Orçamentária: SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO FAZENDÁRIA
Código: 04.122.0003.2215- Aquisição de Equipamentos e material permanente
Elemento: 4.4.90.52 – Equipamentos e material permanente
Sub Unidade Orçamentária: SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER
Código: 27.122.0005.2072 - Manutenção da Secretaria
Elemento: 4.4.90.52 – Equipamentos e material permanente
Sub Unidade Orçamentária: SEC. MUNICIPAL DE ECONOMIA URBANA E RURAL
Código: 04.122.0007.2066 - Manutenção da Secretaria
Elemento: 4.4.90.52 – Equipamentos e material permanente
Sub Unidade Orçamentária: SEC. MUNICIPAL DE ECONOMIA URBANA E RURAL
Código: 04.122.0007.2066 - Manutenção da Secretaria
Elemento: 4.4.90.52 – Equipamentos e material permanente
Sub Unidade Orçamentária: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUT.
Código: 04.122.0004.2075 - Manutenção da Secretaria
Elemento: 4.4.90.52 – Equipamentos e material permanente
Sub Unidade Orçamentária: SECRETARIA DE GOVERNO
Código: 04.122.0003.2197.0000 – Manutenção das atividades da Secretaria de Governo
Elemento: 4.4.90.52 – Equipamentos e material permanente
Sub Unidade Orçamentária: SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
Código: 04.123.0003.2073 - Manutenção da Secretaria
Elemento: 4.4.90.52 – Equipamentos e material permanente
Sub Unidade Orçamentária: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Código: 12.122.0009.2071 – Manutenção da Secretaria
Elemento: 4.4.90.52 – Equipamentos e material permanente
Código: 12.361.0009.2145.0000– Salário Educação
Elemento: 4.4.90.52 – Equipamentos e material permanente
Código: 12.361.0009.2054 - Manutenção da educação de ensino fundamental
Elemento: 4.4.90.52 – Equipamentos e material permanente
Código: 12.361.0009.2168 – Brasil Alfabetizado
Elemento: 4.4.90.52 – Equipamentos e material permanente
Código: 12.361.0009.2169 – Brasil Carinhoso
Elemento: 4.4.90.52 – Equipamentos e material permanente
Código: 13.392.0018.2100 - Manutenção da Fundação Casa da Cultura
Elemento: 4.4.90.52 – Equipamentos e material permanente
Código: 12.122.0009.2251 - Manutenção das atividades da Educação Especial
Elemento: 4.4.90.52 – Equipamentos e material permanente
Código: 12.365.0008.2013 – Manutenção e des. Das atividades do Ens. Infantil
Elemento: 4.4.90.52 – Equipamentos e material permanente
Sub Unidade Orçamentária: FUNDEB
Código: 12.365.0010.2056 – Manutenção da Educação Infantil
Elemento: 4.4.90.52 – Equipamentos e material permanente
Código: 12.361.0010.2055 – Manutenção da Educação de Ensino Especial-FUNDEB
Elemento: 4.4.90.52 – Equipamentos e material permanente

CONTRATANTE: O Municipal de Xinguara/PA, foi celebrado o presente TERMO DE CONTRATO, tendo como partes, de um lado o **Município de Xinguara**, inscrito no CNPJ(MF) sob o nº 04.144.150/0001-20, com sede à Praça Vitória Régia, s/nº, Centro, Xinguara – Pará.

CONTRATADA: **ROCHA NORTH COM. INDUSTRIA DE MÓVEIS EIRELI**. Estabelecida à BR 316, km 09, Rua Dona Ana nº 987, Bairro Centro, CEP: 67.040-690, Ananindeua - PA, inscrita no CNPJ nº. 08.408.448/0001-50, Insc. Estadual 15.258.639-3.

VALOR TOTAL R$ 190.485,00 (CENTO E NOVENTA MIL QUATROCENTOS E OITENTA E CINCO REAIS).

Xinguara - Pará, em 14 de outubro de 2019.

EXTRATO DE CONTRATOS
PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 060/2019/PMX
PREGÃO PRESENCIAL – SRP Nº. 032/2019/PMX
CONTRATO DE FORNECIMENTO N.º 151/2019/PMX

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica habilitada, para o fornecimento de **MATERIAIS PERMANENTES DIVERSOS (MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO, ELETRODOMÉSTICOS, ELETROELETRÔNICOS E OUTROS),** destinados ao funcionamento das demandas e manutenção dos diversos órgãos da Prefeitura Municipal de Xinguara-PA.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas com o fornecimento dos serviços de que trata o objeto, mediante a emissão de nota de empenho, correrá a conta dos seguintes elementos orçamentários.

Indicação de Recursos LOA 2019- Dotação Orçamentária:
Sub Unidade Orçamentária: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Código: 12.122.0012.1098- Aquisição de Equipamentos e material permanente
Elemento: 4.4.90.52 – Equipamentos e material permanente
Código: 12.122.0012.1096- Aquisição de Equipamento e mobiliário
Elemento: 4.4.90.52 – Equipamentos e material permanente
Código: 10.122.0012.2074- Manutenção da Secretaria
Elemento: 4.4.90.52 – Equipamentos e material permanente
Elemento: 3.3.90.30 – Material de Consumo
Código: 10.302.0012.2049 – Manutenção da Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Elemento: 3.3.90.30 – Material de Consumo
Elemento: 4.4.90.52 – Equipamentos e material permanente
Sub Unidade Orçamentária: SECRETARIA MUNIC. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Código: 08.122.0013.2068 - Manutenção da Secretaria
Elemento: 3.3.90.30 – Material de Consumo
Elemento: 4.4.90.52 – Equipamentos e material permanente
Código: 18.122.0013.1099- Aquisição de Equipamentos e material permanente
Elemento: 4.4.90.52 – Equipamentos e material permanente
Sub Unidade Orçamentária: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Código: 04.122.0003.2069 - Manutenção da Secretaria
Elemento: 4.4.90.52 – Equipamentos e material permanente
Sub Unidade Orçamentária: SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO FAZENDÁRIA
Código: 04.122.0003.2215- Aquisição de Equipamentos e material permanente
Elemento: 4.4.90.52 – Equipamentos e material permanente
Sub Unidade Orçamentária: SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER
Código: 27.122.0005.2072 - Manutenção da Secretaria
Elemento: 4.4.90.52 – Equipamentos e material permanente
Sub Unidade Orçamentária: SEC. MUNICIPAL DE ECONOMIA URBANA E RURAL
Código: 04.122.0007.2066 - Manutenção da Secretaria
Elemento: 4.4.90.52 – Equipamentos e material permanente
Sub Unidade Orçamentária: SEC. MUNICIPAL DE ECONOMIA URBANA E RURAL
Código: 04.122.0007.2066 - Manutenção da Secretaria
Elemento: 4.4.90.52 – Equipamentos e material permanente
Sub Unidade Orçamentária: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUT.
Código: 04.122.0004.2075 - Manutenção da Secretaria
Elemento: 4.4.90.52 – Equipamentos e material permanente
Sub Unidade Orçamentária: SECRETARIA DE GOVERNO
Código: 04.122.0003.2197.0000 – Manutenção das atividades da Secretaria de Governo
Elemento: 4.4.90.52 – Equipamentos e material permanente
Sub Unidade Orçamentária: SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
Código: 04.123.0003.2073 - Manutenção da Secretaria

Elemento: 4.4.90.52 – Equipamentos e material permanente
Sub Unidade Orçamentária: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Código: 12.122.0009.2071 – Manutenção da Secretaria
Elemento: 4.4.90.52 – Equipamentos e material permanente
Código: 12.361.0009.2145.0000– Salário Educação
Elemento: 4.4.90.52 – Equipamentos e material permanente
Código: 12.361.0009.2054 - Manutenção da educação de ensino fundamental
Elemento: 4.4.90.52 – Equipamentos e material permanente
Código: 12.361.0009.2168 – Brasil Alfabetizado
Elemento: 4.4.90.52 – Equipamentos e material permanente
Código: 12.361.0009.2169 – Brasil Carinhoso
Elemento: 4.4.90.52 – Equipamentos e material permanente
Código: 13.392.0018.2100 - Manutenção da Fundação Casa da Cultura
Elemento: 4.4.90.52 – Equipamentos e material permanente
Código: 12.122.0009.2251 - Manutenção das atividades da Educação Especial
Elemento: 4.4.90.52 – Equipamentos e material permanente
Código: 12.365.0008.2013 – Manutenção e des. Das atividades do Ens. Infantil
Elemento: 4.4.90.52 – Equipamentos e material permanente
Sub Unidade Orçamentária: FUNDEB
Código: 12.365.0010.2056 – Manutenção da Educação Infantil
Elemento: 4.4.90.52 – Equipamentos e material permanente
Código: 12.361.0010.2055 – Manutenção da Educação de Ensino Especial-FUNDEB
Elemento: 4.4.90.52 – Equipamentos e material permanente

CONTRATANTE: O Municipal de Xinguara/PA, foi celebrado o presente TERMO DE CONTRATO, tendo como partes, de um lado o **Município de Xinguara**, inscrito no CNPJ(MF) sob o nº 04.144.150/0001-20, com sede à Praça Vitória Régia, s/nº, Centro, Xinguara – Pará.

CONTRATADA: **LUMINATA DISTRIBUIDORA EIRELI – ME,** estabelecida à Rua José Otávio, s/n, Qd. 09, Lt. 04, Parque Industrial Nova Esperança, CEP: 77.600-000, Paraíso do Tocantins - TO, inscrita no CNPJ nº. 17.930.584/0001-05, Insc. Estadual 29.448.377-2.

VALOR TOTAL R$ 237.715,00 (DUZENTOS E TRINTA E SETE MIL SETECENTOS E QUINZE REAIS).

Xinguara - Pará, em 14 de outubro de 2019.

EXTRATO DE CONTRATOS
PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 060/2019/PMX
PREGÃO PRESENCIAL – SRP Nº. 032/2019/PMX
CONTRATO DE FORNECIMENTO N.º 152/2019/PMX

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica habilitada, para o fornecimento de **MATERIAIS PERMANENTES DIVERSOS (MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO, ELETRODOMÉSTICOS, ELETROELETRÔNICOS E OUTROS),** destinados ao funcionamento das demandas e manutenção dos diversos órgãos da Prefeitura Municipal de Xinguara-PA.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas com o fornecimento dos serviços de que trata o objeto, mediante a emissão de nota de empenho, correrá a conta dos seguintes elementos orçamentários.

Indicação de Recursos LOA 2019- Dotação Orçamentária:
Sub Unidade Orçamentária: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Código: 12.122.0012.1098- Aquisição de Equipamentos e material permanente
Elemento: 4.4.90.52 – Equipamentos e material permanente
Código: 12.122.0012.1096- Aquisição de Equipamento e mobiliário
Elemento: 4.4.90.52 – Equipamentos e material permanente
Código: 10.122.0012.2074- Manutenção da Secretaria
Elemento: 4.4.90.52 – Equipamentos e material permanente
Elemento: 3.3.90.30 – Material de Consumo
Código: 10.302.0012.2049 – Manutenção da Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Elemento: 3.3.90.30 – Material de Consumo
Elemento: 4.4.90.52 – Equipamentos e material permanente
Sub Unidade Orçamentária: SECRETARIA MUNIC. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Código: 08.122.0013.2068 - Manutenção da Secretaria
Elemento: 3.3.90.30 – Material de Consumo
Elemento: 4.4.90.52 – Equipamentos e material permanente
Código: 18.122.0013.1099- Aquisição de Equipamentos e material permanente
Elemento: 4.4.90.52 – Equipamentos e material permanente
Sub Unidade Orçamentária: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Código: 04.122.0003.2069 - Manutenção da Secretaria
Elemento: 4.4.90.52 – Equipamentos e material permanente
Sub Unidade Orçamentária: SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO FAZENDÁRIA
Código: 04.122.0003.2215- Aquisição de Equipamentos e material permanente
Elemento: 4.4.90.52 – Equipamentos e material permanente
Sub Unidade Orçamentária: SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER
Código: 27.122.0005.2072 - Manutenção da Secretaria
Elemento: 4.4.90.52 – Equipamentos e material permanente
Sub Unidade Orçamentária: SEC. MUNICIPAL DE ECONOMIA URBANA E RURAL
Código: 04.122.0007.2066 - Manutenção da Secretaria
Elemento: 4.4.90.52 – Equipamentos e material permanente
Sub Unidade Orçamentária: SEC. MUNICIPAL DE ECONOMIA URBANA E RURAL
Código: 04.122.0007.2066 - Manutenção da Secretaria
Elemento: 4.4.90.52 – Equipamentos e material permanente
Sub Unidade Orçamentária: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUT.
Código: 04.122.0004.2075 - Manutenção da Secretaria
Elemento: 4.4.90.52 – Equipamentos e material permanente
Sub Unidade Orçamentária: SECRETARIA DE GOVERNO
Código: 04.122.0003.2197.0000 – Manutenção das atividades da Secretaria de Governo
Elemento: 4.4.90.52 – Equipamentos e material permanente
Sub Unidade Orçamentária: SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
Código: 04.123.0003.2073 - Manutenção da Secretaria
Elemento: 4.4.90.52 – Equipamentos e material permanente
Sub Unidade Orçamentária: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Código: 12.122.0009.2071 – Manutenção da Secretaria
Elemento: 4.4.90.52 – Equipamentos e material permanente
Código: 12.361.0009.2145.0000– Salário Educação
Elemento: 4.4.90.52 – Equipamentos e material permanente
Código: 12.361.0009.2054 - Manutenção da educação de ensino fundamental
Elemento: 4.4.90.52 – Equipamentos e material permanente
Código: 12.361.0009.2168 – Brasil Alfabetizado
Elemento: 4.4.90.52 – Equipamentos e material permanente
Código: 12.361.0009.2169 – Brasil Carinhoso
Elemento: 4.4.90.52 – Equipamentos e material permanente
Código: 13.392.0018.2100 - Manutenção da Fundação Casa da Cultura
Elemento: 4.4.90.52 – Equipamentos e material permanente
Código: 12.122.0009.2251 - Manutenção das atividades da Educação Especial
Elemento: 4.4.90.52 – Equipamentos e material permanente
Código: 12.365.0008.2013 – Manutenção e des. Das atividades do Ens. Infantil
Elemento: 4.4.90.52 – Equipamentos e material permanente
Sub Unidade Orçamentária: FUNDEB
Código: 12.365.0010.2056 – Manutenção da Educação Infantil
Elemento: 4.4.90.52 – Equipamentos e material permanente
Código: 12.361.0010.2055 – Manutenção da Educação de Ensino Especial-FUNDEB
Elemento: 4.4.90.52 – Equipamentos e material permanente

CONTRATANTE: O Municipal de Xinguara/PA, foi celebrado o presente TERMO DE CONTRATO, tendo como partes, de um lado o **Município de Xinguara**, inscrito no CNPJ(MF) sob o nº 04.144.150/0001-20, com sede à Praça Vitória Régia, s/nº, Centro, Xinguara – Pará.

CONTRATADA: **A P S CASTRO COMÉRCIO EIRELI –EPP,** estabelecida à Travessa WE 80 nº 991, Cidade nova VI, CEP: 67.140-210, Ananindeua - PA, inscrita no CNPJ nº. 25.080.014/0001-93, Insc. Estadual 15.529.750-3.

VALOR TOTAL R$ 372.484,00 (TREZENTOS E SETENTA E DOIS MIL QUATROCENTOS E OITENTA E QUATRO REAIS).

Xinguara - Pará, em 14 de outubro de 2019.

EXTRATO DE CONTRATOS
PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 060/2019/PMX
PREGÃO PRESENCIAL – SRP Nº. 032/2019/PMX
CONTRATO DE FORNECIMENTO N.º 153/2019/PMX

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica habilitada, para o fornecimento de **MATERIAIS PERMANENTES DIVERSOS (MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO, ELETRODOMÉSTICOS, ELETROELETRÔNICOS E OUTROS),** destinados ao funcionamento das demandas e manutenção dos diversos órgãos da Prefeitura Municipal de Xinguara-PA.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas com o fornecimento dos serviços de que trata o objeto, mediante a emissão de nota de empenho, correrá a conta dos seguintes elementos orçamentários.

Indicação de Recursos LOA 2019- Dotação Orçamentária:
Sub Unidade Orçamentária: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Código: 12.122.0012.1098- Aquisição de Equipamentos e material permanente
Elemento: 4.4.90.52 – Equipamentos e material permanente
Código: 12.122.0012.1096- Aquisição de Equipamento e mobiliário
Elemento: 4.4.90.52 – Equipamentos e material permanente
Código: 10.122.0012.2074- Manutenção da Secretaria
Elemento: 4.4.90.52 – Equipamentos e material permanente
Elemento: 3.3.90.30 – Material de Consumo
Código: 10.302.0012.2049 – Manutenção da Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Elemento: 3.3.90.30 – Material de Consumo
Elemento: 4.4.90.52 – Equipamentos e material permanente
Sub Unidade Orçamentária: SECRETARIA MUNIC. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Código: 08.122.0013.2068 - Manutenção da Secretaria
Elemento: 3.3.90.30 – Material de Consumo
Elemento: 4.4.90.52 – Equipamentos e material permanente
Código: 18.122.0013.1099- Aquisição de Equipamentos e material permanente
Elemento: 4.4.90.52 – Equipamentos e material permanente
Sub Unidade Orçamentária: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Código: 04.122.0003.2069 - Manutenção da Secretaria
Elemento: 4.4.90.52 – Equipamentos e material permanente
Sub Unidade Orçamentária: SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO FAZENDÁRIA
Código: 04.122.0003.2215- Aquisição de Equipamentos e material permanente
Elemento: 4.4.90.52 – Equipamentos e material permanente
Sub Unidade Orçamentária: SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER
Código: 27.122.0005.2072 - Manutenção da Secretaria
Elemento: 4.4.90.52 – Equipamentos e material permanente
Sub Unidade Orçamentária: SEC. MUNICIPAL DE ECONOMIA URBANA E RURAL
Código: 04.122.0007.2066 - Manutenção da Secretaria
Elemento: 4.4.90.52 – Equipamentos e material permanente
Sub Unidade Orçamentária: SEC. MUNICIPAL DE ECONOMIA URBANA E RURAL
Código: 04.122.0007.2066 - Manutenção da Secretaria
Elemento: 4.4.90.52 – Equipamentos e material permanente
Sub Unidade Orçamentária: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUT.
Código: 04.122.0004.2075 - Manutenção da Secretaria
Elemento: 4.4.90.52 – Equipamentos e material permanente
Sub Unidade Orçamentária: SECRETARIA DE GOVERNO
Código: 04.122.0003.2197.0000 – Manutenção das atividades da Secretaria de Governo
Elemento: 4.4.90.52 – Equipamentos e material permanente
Sub Unidade Orçamentária: SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
Código: 04.123.0003.2073 - Manutenção da Secretaria
Elemento: 4.4.90.52 – Equipamentos e material permanente
Sub Unidade Orçamentária: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Código: 12.122.0009.2071 – Manutenção da Secretaria
Elemento: 4.4.90.52 – Equipamentos e material permanente
Código: 12.361.0009.2145.0000– Salário Educação
Elemento: 4.4.90.52 – Equipamentos e material permanente
Código: 12.361.0009.2054 - Manutenção da educação de ensino fundamental
Elemento: 4.4.90.52 – Equipamentos e material permanente
Código: 12.361.0009.2168 – Brasil Alfabetizado
Elemento: 4.4.90.52 – Equipamentos e material permanente
Código: 12.361.0009.2169 – Brasil Carinhoso
Elemento: 4.4.90.52 – Equipamentos e material permanente
Código: 13.392.0018.2100 - Manutenção da Fundação Casa da Cultura
Elemento: 4.4.90.52 – Equipamentos e material permanente
Código: 12.122.0009.2251 - Manutenção das atividades da Educação Especial
Elemento: 4.4.90.52 – Equipamentos e material permanente
Código: 12.365.0008.2013 – Manutenção e des. Das atividades do Ens. Infantil
Elemento: 4.4.90.52 – Equipamentos e material permanente
Sub Unidade Orçamentária: FUNDEB
Código: 12.365.0010.2056 – Manutenção da Educação Infantil
Elemento: 4.4.90.52 – Equipamentos e material permanente
Código: 12.361.0010.2055 – Manutenção da Educação de Ensino Especial-FUNDEB
Elemento: 4.4.90.52 – Equipamentos e material permanente

CONTRATANTE: O Municipal de Xinguara/PA, foi celebrado o presente TERMO DE CONTRATO, tendo como partes, de um lado o **Município de Xinguara**, inscrito no CNPJ(MF) sob o nº 04.144.150/0001-20, com sede à Praça Vitória Régia, s/nº, Centro, Xinguara – Pará.

CONTRATADA: **W. TEDESCO REFRIGERAÇÃO EIRELI – EPP**, estabelecida à Rua Vinte oito de Setembro, nº 635, Sala 1 e 3, Bairro Reduto, CEP: 66.053-355, Belém – PA, inscrita no CNPJ 20.121.311/0001-16, Insc. Estadual 15.447.076-7.

VALOR TOTAL R$ 217.460,00 (DUZENTOS E DEZESSETE MIL QUATROCENTOS E SESSENTA REAIS).

Xinguara - Pará, em 14 de outubro de 2019.

EXTRATO DE CONTRATOS
PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 060/2019/PMX
PREGÃO PRESENCIAL – SRP Nº. 032/2019/PMX
CONTRATO DE FORNECIMENTO N.º 154/2019/PMX

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica habilitada, para o fornecimento de **MATERIAIS PERMANENTES DIVERSOS (MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO, ELETRODOMÉSTICOS, ELETROELETRÔNICOS E OUTROS),** destinados ao funcionamento das demandas e manutenção dos diversos órgãos da Prefeitura Municipal de Xinguara-PA.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas com o fornecimento dos serviços de que trata o objeto, mediante a emissão de nota de empenho, correrá a conta dos seguintes elementos orçamentários.

Indicação de Recursos LOA 2019- Dotação Orçamentária:
Sub Unidade Orçamentária: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Código: 12.122.0012.1098- Aquisição de Equipamentos e material permanente
Elemento: 4.4.90.52 – Equipamentos e material permanente
Código: 12.122.0012.1096- Aquisição de Equipamento e mobiliário
Elemento: 4.4.90.52 – Equipamentos e material permanente
Código: 10.122.0012.2074- Manutenção da Secretaria
Elemento: 4.4.90.52 – Equipamentos e material permanente
Elemento: 3.3.90.30 – Material de Consumo
Código: 10.302.0012.2049 – Manutenção da Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Elemento: 3.3.90.30 – Material de Consumo
Elemento: 4.4.90.52 – Equipamentos e material permanente
Sub Unidade Orçamentária: SECRETARIA MUNIC. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Código: 08.122.0013.2068 - Manutenção da Secretaria
Elemento: 3.3.90.30 – Material de Consumo
Elemento: 4.4.90.52 – Equipamentos e material permanente
Código: 18.122.0013.1099- Aquisição de Equipamentos e material permanente
Elemento: 4.4.90.52 – Equipamentos e material permanente
Sub Unidade Orçamentária: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Código: 04.122.0003.2069 - Manutenção da Secretaria
Elemento: 4.4.90.52 – Equipamentos e material permanente
Sub Unidade Orçamentária: SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO FAZENDÁRIA
Código: 04.122.0003.2215- Aquisição de Equipamentos e material permanente
Elemento: 4.4.90.52 – Equipamentos e material permanente
Sub Unidade Orçamentária: SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER
Código: 27.122.0005.2072 - Manutenção da Secretaria
Elemento: 4.4.90.52 – Equipamentos e material permanente
Sub Unidade Orçamentária: SEC. MUNICIPAL DE ECONOMIA URBANA E RURAL
Código: 04.122.0007.2066 - Manutenção da Secretaria
Elemento: 4.4.90.52 – Equipamentos e material permanente
Sub Unidade Orçamentária: SEC. MUNICIPAL DE ECONOMIA URBANA E RURAL
Código: 04.122.0007.2066 - Manutenção da Secretaria
Elemento: 4.4.90.52 – Equipamentos e material permanente
Sub Unidade Orçamentária: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUT.
Código: 04.122.0004.2075 - Manutenção da Secretaria
Elemento: 4.4.90.52 – Equipamentos e material permanente
Sub Unidade Orçamentária: SECRETARIA DE GOVERNO
Código: 04.122.0003.2197.0000 – Manutenção das atividades da Secretaria de Governo
Elemento: 4.4.90.52 – Equipamentos e material permanente
Sub Unidade Orçamentária: SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
Código: 04.123.0003.2073 - Manutenção da Secretaria
Elemento: 4.4.90.52 – Equipamentos e material permanente
Sub Unidade Orçamentária: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Código: 12.122.0009.2071 – Manutenção da Secretaria
Elemento: 4.4.90.52 – Equipamentos e material permanente
Código: 12.361.0009.2145.0000– Salário Educação
Elemento: 4.4.90.52 – Equipamentos e material permanente
Código: 12.361.0009.2054 - Manutenção da educação de ensino fundamental
Elemento: 4.4.90.52 – Equipamentos e material permanente
Código: 12.361.0009.2168 – Brasil Alfabetizado
Elemento: 4.4.90.52 – Equipamentos e material permanente
Código: 12.361.0009.2169 – Brasil Carinhoso
Elemento: 4.4.90.52 – Equipamentos e material permanente
Código: 13.392.0018.2100 - Manutenção da Fundação Casa da Cultura
Elemento: 4.4.90.52 – Equipamentos e material permanente
Código: 12.122.0009.2251 - Manutenção das atividades da Educação Especial
Elemento: 4.4.90.52 – Equipamentos e material permanente
Código: 12.365.0008.2013 – Manutenção e des. Das atividades do Ens. Infantil
Elemento: 4.4.90.52 – Equipamentos e material permanente
Sub Unidade Orçamentária: FUNDEB
Código: 12.365.0010.2056 – Manutenção da Educação Infantil
Elemento: 4.4.90.52 – Equipamentos e material permanente
Código: 12.361.0010.2055 – Manutenção da Educação de Ensino Especial-FUNDEB
Elemento: 4.4.90.52 – Equipamentos e material permanente

CONTRATANTE: O Municipal de Xinguara/PA, foi celebrado o presente TERMO DE CONTRATO, tendo como partes, de um lado o **Município de Xinguara**, inscrito no CNPJ(MF) sob o nº 04.144.150/0001-20, com sede à Praça Vitória Régia, s/nº, Centro, Xinguara – Pará.

CONTRATADA: **T. I. INFORMÁTICA E CONSULTORIA EIRELI-ME**, estabelecida à Av. Bernardo Sayao, n° 1535, Centro, CEP: 77.600-000, Paraiso do Tocantins- TO, inscrita no CNPJ sob o n°. 21.598.111/0001-11, Insc. Estadual29.472.474-5.

VALOR TOTAL R$ 87.929,00 (OITENTA E SETE MIL NOVECENTOS E VINTE E NOVE REAIS).

Xinguara - Pará, em 14 de outubro de 2019.

EXTRATO DE CONTRATOS
PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 060/2019/PMX
PREGÃO PRESENCIAL – SRP Nº. 032/2019/PMX
CONTRATO DE FORNECIMENTO N.º 155/2019/PMX

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica habilitada, para o fornecimento de **MATERIAIS PERMANENTES DIVERSOS (MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO, ELETRODOMÉSTICOS, ELETROELETRÔNICOS E OUTROS),** destinados ao funcionamento das demandas e manutenção dos diversos órgãos da Prefeitura Municipal de Xinguara-PA.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas com o fornecimento dos serviços de que trata o objeto, mediante a emissão de nota de empenho, correrá a conta dos seguintes elementos orçamentários.

Indicação de Recursos LOA 2019- Dotação Orçamentária:
Sub Unidade Orçamentária: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Código: 12.122.0012.1098- Aquisição de Equipamentos e material permanente
Elemento: 4.4.90.52 – Equipamentos e material permanente
Código: 12.122.0012.1096- Aquisição de Equipamento e mobiliário
Elemento: 4.4.90.52 – Equipamentos e material permanente
Código: 10.122.0012.2074- Manutenção da Secretaria
Elemento: 4.4.90.52 – Equipamentos e material permanente
Elemento: 3.3.90.30 – Material de Consumo
Código: 10.302.0012.2049 – Manutenção da Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Elemento: 3.3.90.30 – Material de Consumo
Elemento: 4.4.90.52 – Equipamentos e material permanente
Sub Unidade Orçamentária: SECRETARIA MUNIC. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Código: 08.122.0013.2068 - Manutenção da Secretaria
Elemento: 3.3.90.30 – Material de Consumo
Elemento: 4.4.90.52 – Equipamentos e material permanente
Código: 18.122.0013.1099- Aquisição de Equipamentos e material permanente
Elemento: 4.4.90.52 – Equipamentos e material permanente
Sub Unidade Orçamentária: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Código: 04.122.0003.2069 - Manutenção da Secretaria
Elemento: 4.4.90.52 – Equipamentos e material permanente
Sub Unidade Orçamentária: SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO FAZENDÁRIA
Código: 04.122.0003.2215- Aquisição de Equipamentos e material permanente
Elemento: 4.4.90.52 – Equipamentos e material permanente
Sub Unidade Orçamentária: SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER
Código: 27.122.0005.2072 - Manutenção da Secretaria
Elemento: 4.4.90.52 – Equipamentos e material permanente
Sub Unidade Orçamentária: SEC. MUNICIPAL DE ECONOMIA URBANA E RURAL
Código: 04.122.0007.2066 - Manutenção da Secretaria
Elemento: 4.4.90.52 – Equipamentos e material permanente
Sub Unidade Orçamentária: SEC. MUNICIPAL DE ECONOMIA URBANA E RURAL
Código: 04.122.0007.2066 - Manutenção da Secretaria
Elemento: 4.4.90.52 – Equipamentos e material permanente
Sub Unidade Orçamentária: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUT.
Código: 04.122.0004.2075 - Manutenção da Secretaria
Elemento: 4.4.90.52 – Equipamentos e material permanente
Sub Unidade Orçamentária: SECRETARIA DE GOVERNO
Código: 04.122.0003.2197.0000 – Manutenção das atividades da Secretaria de Governo
Elemento: 4.4.90.52 – Equipamentos e material permanente
Sub Unidade Orçamentária: SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
Código: 04.123.0003.2073 - Manutenção da Secretaria
Elemento: 4.4.90.52 – Equipamentos e material permanente
Sub Unidade Orçamentária: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Código: 12.122.0009.2071 – Manutenção da Secretaria
Elemento: 4.4.90.52 – Equipamentos e material permanente
Código: 12.361.0009.2145.0000– Salário Educação
Elemento: 4.4.90.52 – Equipamentos e material permanente
Código: 12.361.0009.2054 - Manutenção da educação de ensino fundamental
Elemento: 4.4.90.52 – Equipamentos e material permanente
Código: 12.361.0009.2168 – Brasil Alfabetizado
Elemento: 4.4.90.52 – Equipamentos e material permanente
Código: 12.361.0009.2169 – Brasil Carinhoso
Elemento: 4.4.90.52 – Equipamentos e material permanente
Código: 13.392.0018.2100 - Manutenção da Fundação Casa da Cultura
Elemento: 4.4.90.52 – Equipamentos e material permanente
Código: 12.122.0009.2251 - Manutenção das atividades da Educação Especial
Elemento: 4.4.90.52 – Equipamentos e material permanente
Código: 12.365.0008.2013 – Manutenção e des. Das atividades do Ens. Infantil
Elemento: 4.4.90.52 – Equipamentos e material permanente
Sub Unidade Orçamentária: FUNDEB
Código: 12.365.0010.2056 – Manutenção da Educação Infantil
Elemento: 4.4.90.52 – Equipamentos e material permanente
Código: 12.361.0010.2055 – Manutenção da Educação de Ensino Especial-FUNDEB
Elemento: 4.4.90.52 – Equipamentos e material permanente

CONTRATANTE: O Municipal de Xinguara/PA, foi celebrado o presente TERMO DE CONTRATO, tendo como partes, de um lado o **Município de Xinguara**, inscrito no CNPJ(MF) sob o nº 04.144.150/0001-20, com sede à Praça Vitória Régia, s/nº, Centro, Xinguara – Pará.

CONTRATADA: **SERRANA DISTRIBUIDORA LTDA – ME,** estabelecida à Av. Presidente Castelo Branco, n° 1420, Setor Brasil, CEP: 77.824-360, Araguaína - TO, inscrita no CNPJ sob o n°. 30.313.649/0001-23, Insc. Estadual 29.490.430-1.

VALOR TOTAL R$ 281.629,96 (DUZENTOS E OITENTA E UM MIL SEISCENTOS E VINTE E NOVE REAIS E NOVENTA E SEIS CENTAVOS).
xinguara - Pará, em 14 de outubro de 2019.

Publicado por:
Juarez Ramos de Brito Junior
Código Identificador:7CFB4C0C

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARCARENA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO Nº 59/2019-CMDCA

Dispõe sobre a relação de servidores da Prefeitura Municipal de Barcarena que trabalharam no Processo de Escolha em Data Unificada para Membros dos Conselhos Tutelares de Barcarena-PA, para o quadriênio 2020-2023.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA no uso de suas atribuições legais estabelecidas na Lei Federal nº 8.069/90 (Estatuto da Criança e do Adolescente) – Lei Municipal nº 1.903, de 04 de julho de 1997, modificada pela Lei Municipal nº 2.093 de 17 de junho de 2011 e Lei Municipal n° 2.162 de 22 de abril de 2015.

CONSIDERANDO o Processo de Escolha em Data Unificada para Membros dos Conselhos Tutelares de Barcarena-PA, para o quadriênio 2020-2023, e o Edital nº 01/2019-CMDCA.

CONSIDERANDO a Resolução 139/CONANDA, no seu Artigo 10, § 6º, Inciso VI, que diz: "selecionar, preferencialmente junto aos órgãos públicos municipais, os mesários e escrutinadores, bem como seus respectivos suplentes, que serão previamente orientados sobre como proceder no dia da votação, na forma da resolução regulamentadora do pleito".

RESOLVE:

Art. 1º- Tornar pública a relação de servidores abaixo descritos, que trabalharam no Processo de Escolha do Conselho Tutelar de Barcarena/PA, no dia 06 de outubro de 2019.
Art. 2º- Comunicar que de acordo com a Resolução nº 52/2019-CMDCA, Artigo 9º, Inciso X, § 1º que diz: "As pessoas convocadas para trabalhar na votação do Processo de Escolha terão 02 (dois) dias de folga para cada dia trabalhado."

Nº	Nome	Função	Horário/trabalho
01	Adivanilda Brito Campos Barbosa	Presidente	08 às 17 horas
02	Abel da Costa Monteiro	Apoio	08 às 17 horas
03	Adriano Ferreira Vasconcelos Furtado	Motorista	06 às 18 horas
04	Alaide Ferreira Ramos	Presidente	08 às 17 horas
05	Alcione Silva	Apoio	06 às 19 horas
06	Alda Cristina de Almeida Santos	Mesária	08 às 17 horas
07	Aldo Lima da Costa	Presidente	08 às 17 horas

08	Allen Fernandes	Apoio/Informática	08 às 17 horas
09	Alessandra Braga Almeida	Secretária/CMDCA	05 h (dia 06/10) às 8h40' (dia 07/10)
10	Alessandra Marcela Freitas Guimarães	Mesária	08 às 17 horas
11	Alessandra Soares	Apoio	06 às 18 horas
12	Alex Brito da Silva	Motorista	06 às 18 horas
13	Alexandre Coutinho	Motorista	07 às 17 horas
14	Alice Ribeiro Barbosa	Secretária	08 às 17 horas
15	Almerinda Lobato Goncalves	Mesária	08 às 17 horas
16	Amanda dos Santos Souto	Secretária	08 às 17 horas
17	Ana Carla Nunes dos Santos	Secretária	08 às 17 horas
18	Ana Coutinho da Silva Silva	Presidente	06 h (dia 06/10) às 10h40' (dia 07/10)
19	Ana Laura Silva Campos	Mesária	08 às 17 horas
20	Ana Selma Mata Nascimento	Secretária	08 às 17 horas
21	Anilda Rodrigues De Jesus	Mesária	08 às 17 horas
22	Antônia Corrêa Penha	Presidente	08 às 17 horas
23	Antônia Edna Gonçalves	Presidente	08 às 17 horas
24	Antônia Jeucirene Ferreira da Silva	Mesária	08 às 17 horas
25	Antônio Carlos	Motorista	06 às 18 horas
26	Antônio Guimarães Lopes	Apoio/vigia	08 às 17 horas
27	Arnaldo Abreu	Motorista	06 às 18 horas
28	Atha Rubenilza Dias Tavares	Coord. equipe	06 às 18 horas
29	Batista N. Filho	Motorista	06 às 18 horas
30	Bianca Hellen Leão Nascimento	Escrutinadora	16 h (dia 06/10) às 10h40' (dia 07/10)
31	Camila Spies	Coord. equipe	06 às 18 horas
32	Canudo Almeida	Apoio/vigia	08 às 18 horas
33	Carla Maria Caldeira de Sousa	Presidente	08 às 17 horas
34	Carlos Alberto de Aguiar Júnior	Presidente/Comissão	06 h (dia 06/10) às 12 horas (dia 07/10)
35	Carlos Alberto Monteiro	Apoio	17h (dia 06/10) às 10h40' (dia 07/10)
36	Caroline da Costa e Silva	Presidente	08 às 17 horas
37	Celina Santos Dias	Mesária	08 às 17 horas
38	Ceyla Thays Nobre Rodrigues	Coord. Equipe	5h30' às 18h30'
39	Charles Poça Abreu	Motorista	06h às 18h
40	Ciane Brasil	Coord. Equipe	06h às 17h30'
41	Claudete de Nazaré Santos Souza	Presidente	08 às 17 horas
42	Claudia Bianca de A. Rodrigues	Secretária	08 às 17 horas
43	Claudino Siqueira da Conceição	Motorista	07 às 17 horas
44	Cleber Nazareno Monteiro	Mesário	08 às 17 horas
45	Cleide Silva Ribeiro	Secretária	08 às 17 horas
46	Cristiane de Cássia R. Corrêa	Mesária	08 às 17 horas
47	Cristina Cunha Pereira	Mesária	08 às 17 horas
48	Dalse de Souza Melo	Mesária	08 às 17 horas
49	Darcilene Barbosa Furtado	Secretária	08 às 17 horas
50	Davi R. de Souza	Motorista	06 às 18 horas
51	Débora de Kássia Guerreiro	Apoio	05h30' às 19 horas
52	Débora Holanda Farias	Coord. Equipe	06 às 18 horas
53	Deiziane Furtado da Silva	Secretária	08 às 17 horas
54	Diane do Socorro Rosa da Poça	Presidente	08 às 17 horas
55	Diego Augusto Pantoja Dias	Coord. Equipe	05h30' às 19 horas
56	Dionice Vieira Mendes da Silva	Mesária	08 às 17 horas
57	Dival Trindade Pereira	Motorista	05 às 24 horas
58	Djhonathan Magno	Motorista	06h às 18 horas
59	Dora (SEMAGRI)	Motorista	07 às 17 horas
60	Dorilene da Rocha Moraes	Presidente	08 às 17 horas
61	Dulcirene Caravelas Furtado	Presidente	08 às 17 horas
62	Ediângela Cristina Paiva Pereira	Presidente	08 às 17 horas
63	Edina Mª Dantas Vaz	Mesária	08 às 17 horas
64	Edionete dos Santos Dias	Mesária	08 às 17 horas
65	Edna Maria Cardoso Lobato	Mesária	08 às 17 horas
66	Eduarda Souto Peliser	Comissão	17h (dia 06/10) às 8h40' (dia 07/10)
67	Eládio Ramos Pereira	Presidente	08 às 17 horas
68	Eliana do Socorro Corrêa	Mesária	08 às 17 horas
69	Eliana Silva Chaves	Secretária	08 às 17 horas
70	Eliel Modesto	Téc. Informática	17h (dia 06/10) às 10h40' (dia 07/10)
71	Eliete Soares da Silva	Presidente	08 às 17 horas
72	Elivalda Amorim	Mesária	08 às 17 horas
73	Elizabeth Rosário da Silva	Mesária	08 às 17 horas
74	Elizete Sidônio Pereira	Presidente	08 às 17 horas
75	Elpídia de Melo Corrêa	Presidente	08 às 17 horas
76	Elsa Rocha Ferreira	Presidente	08 às 17 horas
77	Emanuella Coelho Braga	Coord. Equipe	06 às 18 horas
78	Érica Alexandra Silva	Coord. Equipe	07 às 19 horas
79	Erlane Gonçalves Oliveira	Secretária	08 às 17 horas
80	Estevão Cleiton	Motorista	07 às 17 horas
81	Fábio Edney Matos Pereira	Téc. Informática	08 às 17 horas
82	Francilene Dias Cardoso	Mesária	08 às 17 horas
83	Francilene Silva Dias	Secretária	08 às 17 horas
84	Francinete Ferreira da Silva	Mesária	08 às 17 horas
85	Francisco Brasil da Costa	Motorista	06 às 19 horas
86	Francisco Seabra Monteiro Júnior	Motorista	07 às 17 horas
87	Genivaldo Ramos Assunção	Motorista	06 às 18 horas
88	Geórgia M. P. de Pestana	Coord. equipe	06 às 18 horas
89	Gizele Oliveira	Apoio	06 às 19 horas
90	Glendo Santos da Silva	Apoio	06 às 18 horas
91	Hamilton José Moreira Caminha	Comissão	06 às 22 horas
92	Helida Oliveira Lopes	Presidente	08 às 17 horas
93	Hellen Cristina Gama Barbosa	Secretária	08 às 17 horas
94	Ilson Furtado da Silva	Piloto/lancha	06 às 19 horas
95	Ivanilda Gonçalves da Costa	Presidente	08 às 17 horas
96	Jean Kuelle Guimarães Ferreira	Mesário	06 às 19 horas

97	Jeana O. B. Miranda	Coord. Equipe	08 às 17 horas
98	Jeanne Cristina Alamar Pantoja	Secretária	08 às 17 horas
99	Joao Benedito Santana Rodrigues	Presidente	08 às 17 horas
100	João Diógenes Lima Furtado	Apoio	08 às 17 horas
101	Joni Garske Vieira	Presidente	08 às 17 horas
102	José Alvarino Malcher	Motorista	07 às 17 horas
103	José da Costa Corrêa	Motorista	06 às 18 horas
104	José Darley da Costa	Motorista	07 às 17 horas
105	Josimar Rodrigues Farias	Mesário	08 às 17 horas
106	Josivani Gonçalves Quaresma	Presidente	08 às 17 horas
107	Jucimara Pinheiro da Cruz	Secretária	08 às 17 horas
108	Júlio Fernandes Campos	Presidente	08 às 17 horas
109	Juraci de Almeida Valente	Apoio	08 às 17 horas
110	Júnior (SEABRA)	Motorista	07 às 17 horas
111	Juraci Oliveira Gonçalves	Mesária	08 às 17 horas
112	Karliane Pina da Silva	Secretária	08 às 17 horas
113	Kelly Cristina Silva	Coord. equipe	06 às 18 horas
114	Kelly de Nazaré Silva Medeiros	Secretária	08 às 17 horas
115	Ketlyn Cristiane Corrêa Bozza	Apoio	5h30’ às 18h30’
116	Leila Maria Barbosa	Escrutinadora	17h (dia 06/10) às 10h40’ (dia 07/10)
117	Leny de Jesus Siqueira	Secretária	08 às 17 horas
118	Lídia Brito	Coord. Equipe	06 às 18 horas
119	Liene Claudia Vilhena Correa	Mesária	08 às 17 horas
120	Luane Brito	Coord. equipe	5h30’ às 19 horas
121	Luiz Eduardo de Souza Maciel	Presidente	08 às 17 horas
122	Manoel Barros de Araújo	Mesário	08 às 17 horas
123	Manoel de Abreu Queiroz	Mesário	08 às 17 horas
124	Marcelia Corrêa Machado	Coord. equipe	06 às 18 horas
125	Marcelo Almeida da Silva	Apoio	17h (dia 06/10) às 10h40’ (dia 07/10)
126	Marciane de Jesus de S. Pinto Campo	Secretária	08 às 17 horas
127	Maria Assunção Caravela Furtado	Secretária	08 às 17 horas
128	Maria Cléia Cravo Freitas	Mesária	08 às 17 horas
129	Maria Cleide Silva Costa	Secretária	08 às 17 horas
130	Maria das Graças B. da Costa	Mesária	08 às 17 horas
131	Maria das Graças Gouveia da Silva	Secretária	08 às 17 horas
132	Maria das Graças Silva Medeiro	Secretária	08 às 17 horas
133	Maria de Fátima Oliveira de Souza	Mesária	08 às 17 horas
134	Maria de Fátima Rodrigues dos Santos	Comissão	06 às 18 horas
135	Maria de Jesus Pereira	Mesária	08 às 17 horas
136	Maria de Lourdes Cardoso Silva	Presidente	08 às 17 horas
137	Maria de Nazaré Castro Brito	Mesária	08 às 17 horas
138	Maria do Carmo dos Santos Freitas	Presidente	08 às 17 horas
139	Maria Jandira Lameira Guimarães	Presidente	08 às 17 horas
140	Maria José Leite de Oliveira	Secretária	08 às 17 horas
141	Maria José Negrão Ferreira	Secretária	08 às 17 horas
142	Maria Lúcia da C. de Castro Pereira	Presidente	08 às 17 horas
143	Maria Lúcia F. Costa Bichara de Mello	Coord. Equipe	06 às 18 horas
144	Maria Rosilda Silva e Silva	Secretária	08 às 17 horas
145	Maria Zuleide Lima dos Santos Santana	Mesária	08 às 17 horas
146	Mariely Botelho da Silva	Comissão	6h (dia 06/10) às 12h (dia 07/10)
147	Mariluce Oliveira Barros	Presidente	08 às 17 horas
148	Marinaldo Ribeiro Ferreira	Motorista	05h30’ às 19 horas
149	Marinete da Costa Almeida	Mesária	08 às 17 horas
150	Marinete da Silva Queiroz	Secretária	08 às 17 horas
151	Meri Moreira dos Santos	Secretária	08 às 17 horas
152	Melo (SEMAGRI)	Motorista	07 às 17 horas
153	Michelly Oliveira	Coord. Equipe	06h às 19 horas
154	Mike Jhonny Campos Cunha	CMDCA	06 às 18 horas
155	Misuete Lira da Silva	Mesária	08 às 17 horas
156	Moacir Rodrigues Brandão	Presidente	08 às 17 horas
157	Moisaniel Martins	Motorista	06 às 18 horas
158	Naudinea dos Anjos e Souza	Mesária	08 às 17 horas
159	Neuzimar Cavalcante	Apoio	06h às 18 horas
160	Nilma Vasconcelos Santana	Secretária	08 às 17 horas
161	Nivea Santos Amorim	Presidente	08 às 17 horas
162	Núbia Amaral Gonçalves	Mesária	08 às 17 horas
163	Odilene Silva Ferreira	Presidente	08 às 17 horas
164	Odineia Souza e Anjos	Presidente	08 às 17 horas
165	Ormenzino Silva dos Santos Neto	Motorista	06 às 18 horas
166	Osvaldina dos Santos Rosário	Apoio	17h (dia 06/10) às 06h (dia 07/10)
167	Osvaldina Serrão Carvalho	CMDCA	7h (dia 06/10) às 9h30’ (dia 07/10)
168	Pâmela Raiana Castro da Paz	Presidente	08 às 17 horas
169	Paulo Diniz Miranda Pereira	Apoio/motoristas	07 às 17 horas
170	Paulo Jean Barbosa dos Santos	Apoio	08 às 17 horas
171	Paulo Lobato Silva	Apoio	06 às 18 horas
172	Rafael Dias Campos	Motorista	06 às 18 horas
173	Rafaela Nascimento Goes	Coord. Equipe	06 às 18 horas
174	Raimundo Ferreira	Motorista	06 às 18 horas
175	Raimundo Nonato Valente Guimarães	Secretário	08 às 17 horas
176	Ramon Moraes Lima	Motorista	06 às 18 horas
177	Regina Marcia de Sousa Santos	Presidente	08 às 17 horas
178	Regina Queiroz Coutinho	Presidente	08 às 17 horas
179	Reginaldo Quadros Turriel	Presidente	08 às 17 horas
180	Renato Melo Coutinho	Apoio	06 às 18 horas
181	Richelly A. Silva Cunha	Apoio	06 às 18 horas
182	Risonete Moraes Almeida	Secretária	08 às 17 horas
183	Roberta Caroline Moraes Barbosa	Presidente	08 às 17 horas
184	Rômulo Oliveira Bailão	Presidente	08 às 17 horas
185	Ronaldo Henrique Bailão Rodrigues	Escrutinador	17h (dia 06/10) às 10h40’ (dia 07/10)

186	Rosângela do Nascimento Melo	Apoio	06 às 18 horas
187	Rosangela do Socorro Pantoja Paes	Presidente	08 às 17 horas
188	Rosangela Santos	Apoio	06 às 18 horas
189	Rosiane da Silva Paiva	Secretária	08 às 17 horas
190	Rosilene Bastos	Motorista	06 às 18 horas
191	Rosilene da Silva Conceição	Mesária	08 às 17 horas
192	Rosilene Dias Correa da Silva	Mesária	08 às 17 horas
193	Rosilene Monteiro Alves	Mesária	08 às 17 horas
194	Rosimary Sousa Carvalho	Secretária	08 às 17 horas
195	Rosinaldo Azevedo Ferreira	Presidente	08 às 17 horas
196	Rosineia Diniz	Apoio	06 às 18 horas
197	Rosineide Aparecida Chaves de Lima	Secretária	08 às 17 horas
198	Samya Queiroz Scerni	Coord. Equipe	06 às 18 horas
199	Sara Albuquerque Lopes	Secretária	08 às 17 horas
200	Sara Leticia Araújo dos Reis	Secretária	08 às 17 horas
201	Saulo Michel Espindula Dias	Secretário	08 às 17 horas
202	Sibelle Damasceno Magno	Coord. Equipe	06 às 18 horas
203	Siglea de Almeida Quaresma	Escrutinadora	17h (dia 06/10) às 10h40' (dia 07/10)
204	Silvana Costa Maciel	Secretária	08 às 17 horas
205	Simone de Melo Batista	Presidente	08 às 17 horas
206	Solange do Carmo Paixão	CMDCA/Apoio	08 às 17 horas
207	Sônia Maria Benjamin Martins	Mesário	08 às 17 horas
208	Suely Nunes Pinto	Secretária	08 às 17 horas
209	Talyta Hanna Pereira Albuquerque	Escrutinadora	17h (dia 06/10) às 10h40' (dia 07/10)
210	Tania Maria Mesquita Rodrigues	Secretária	08 às 17 horas
211	Tânia Oliveira	Escrutinadora	17h (dia 06/10) às 10h40' (dia 07/10)
212	Tatiane do Socorro Costa Coelho	Mesária	08 às 17 horas
213	Terezinha de Jesus Magno dos Santos	Secretária	08 às 17 horas
214	Vera Lúcia da Conceição Barros	Presidente	08 às 17 horas
215	Vera Lúcia da Silva Amorim	Secretária	08 às 17 horas
216	Vera Lúcia Gonçalves Madalena	Presidente	08 às 17 horas
217	Waldenize Pereira da Silva	Secretária	08 às 17 horas
218	Waléria Maria Campos Menezes	Presidente	08 às 17 horas
219	Wanilce Pinheiro da Cruz Serrão	Secretária	08 às 17 horas
220	Walter Pereira	Motorista	07 às 17 horas
221	William da Silva	Piloto/lancha	06 às 19 horas
222	Zenilda Rodrigues de Vasconcelos	Mesária	08 às 17 horas

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Barcarena/PA, 11 de outubro de 2019.

CARLOS ALBERTO DE AGUIAR JÚNIOR
Presidente da Comissão Especial do Processo de Escolha de Conselheiros (as) Tutelares do CMDCA
Resolução n°06 /2019-CMDCA

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:7D70D108

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PRIMEIRO ADITIVO AO EDITAL

EMENTA: PROCESSO LICITATÓRIO Nº 127/2019/PMCC-CPL -PREGÃO PRESENCIAL Nº 066/2019/SRP

OBJETO: Registro de Preço para futura e eventual aquisição de uniformes e acessórios em geral para uso dos servidores públicos do Fundo Municipal de Meio Ambiente e Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás, estado do Pará.
RELATÓRIO:
Inicialmente cumpre relatar que fora identificado a falta do item 21 no termo de referência, referente as especificações técnicas, restando necessário alterar o edital, através do presente termo aditivo, ainda modificando a planilha descritiva, conforme segue;

ALTERAÇÕES:

PASSA A CONSTAR NO TERMO DE REFERÊNCIA, ANEXO I DO EDITAL, O ITEM 21, DA SEGUINTE FORMA:
21 – ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

* **CARACTERÍSTICAS ESPECÍFICAS / LAUDOS PARA ITENS 1, 2, 8, 11, 20, 29 e 30:**

- Tecido: Malha CO/PES/CV.
- Composição: 60% Poliéster, 24% Algodão e 16% Viscose, com variação máxima de 3% (+/-).
- Aspecto Visual e Acabamento: o tecido deve ser branco ótico, estar limpo e íntegro.
- Gramatura: 170 g/m2, com variação de até 5% (+/-).
- Solidez de Cor à Lavagem: Grau 4 no mínimo, para alteração e migração de cor.
- Solidez de Cor à Luz Artificial: Grau 2 no mínimo, para alteração de cor.
- Solidez de Cor ao Suor: Grau 4 no mínimo, para alteração e transferência de cor nos ensaios Alcalino e Ácido.
- Solidez de Formação de Pilling: Nota mínima 4, para até 125 ciclos.
- Solidez de Cor à Fricção: Grau 5 no mínimo, nos ensaios Úmidos e Secos.

- Metamerismo: A malha CO/PES/CV não deve apresentar Metamerismo.
- Espessura: 0,40mm, com variação máxima de 0,05mm (+/-).
- Solidez de cor à ação do ferro de passar à quente: Grau 4 no mínimo, para alteração e migração de cor nos ensaios Seco, Úmido e Molhado.
- Resistência ao Estouro: 925,00 kPa, no mínimo.
- Solidez da Cor ao Cloro: Grau 4 no mínimo, para alteração e migração de cor.

* **CARACTERÍSTICAS ESPECÍFICAS / LAUDOS PARA ITENS 3, 4 ,5 e 24:**

- Tecido: Malha Piquet.
- Composição: 50% Poliéster e 50% Algodão, com variação máxima de 3% (+/-).
- Aspecto Visual e Acabamento: o tecido deve ser branco ótico, estar limpo e íntegro.
- Gramatura: 210 g/m2, com variação de até 5% (+/-).
- Solidez de Cor à Lavagem: Grau 4 no mínimo, para alteração e migração de cor.
- Solidez de Cor à Luz Artificial: Grau 4 no mínimo, para alteração de cor.
- Solidez de Cor ao Suor: Grau 4 no mínimo, para alteração e transferência de cor nos ensaios Alcalino e Ácido.
- Solidez de Formação de Pilling: Nota mínima 5, para até 125 ciclos.
- Solidez de Cor à Fricção: Grau 3 no mínimo, nos ensaios Úmidos e Secos.
- Metamerismo: A malha Piquet não deve apresentar Metamerismo.
- Espessura: 0,70mm, com variação máxima de 0,05mm (+/-).
- Solidez de cor à ação do ferro de passar à quente: Grau 3 no mínimo, para alteração e migração de cor nos ensaios Seco, Úmido e Molhado.
- Resistência ao Estouro: 788,00 kPa, no mínimo.
- Solidez da Cor ao Cloro: Grau 4 no mínimo, para alteração e migração de cor.

ALTERA-SE AINDA A PLANILHA DESCRITIVA QUE PASSA A SER DA SEGUINTE FORMA:
PLANILHA DESCRITIVA

Nº	DESCRIÇÃO DOS ITENS	QUANT.	UNIDADE	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
1	CAMISETA CONFECCIONADA EM MALHA CO/PES/CV - 60% POLIÉSTER, 24% ALGODÃO E 16% VISCOSE, (TOLERÂNCIA DE +/- 3%), COM GRAMATURA DE 170G/M², (TOLERÂNCIA DE +/- 5%), COM GOLA REDONDA E ACABAMENTO COM RIBANA, MANGAS CURTAS, NA COR E SILKS (DEFINIDA PELA SECRETARIA), PARA ENVENTUAL E FUTURAS CAMPANHAS E AÇÕES DA SECRETARIA. P M G E GG	1.600	UNIDADE	R$37,78	R$60.448,00
2	CAMISETA CONFECCIONADA EM MALHA CO/PES/CV - 60% POLIÉSTER, 24% ALGODÃO E 16% VISCOSE, (TOLERÂNCIA DE +/- 3%), COM GRAMATURA DE 170G/M², (TOLERÂNCIA DE +/- 5%); GOLA E PUNHO DA CAMISETA DE RIBANA; NA COR E SILKS (DEFINIDA PELA SECRETARIA), PARA ENVENTUAL E FUTURAS CAMPANHAS E AÇÕES DA SECRETARIA. P M G E GG	1.000	UNIDADE	R$38,78	R$38.780,00
3	CAMISETA MASCULINA DE MODELO POLO NA COR A DEFINIR (BRANCA, CINZA CLARO, PRETA, VERDE) CONFECCIONADA EM MALHA PIQUET 50% POLIESTER E 50 % ALGODÃO (TOLERÂNCIA DE +/- 3%), COM GRAMATURA DE 210G/M², (TOLERÂNCIA DE +/- 5%), LINHA PROFISSIONAL, COM GOLA E PARTE INTERNO COM TECIDO LISTRADO COM DOIS BOTÕES PEROLADO Nº. 18, E RIBANA LISTRADA NOS PUNHOS BORDADO NO LADO ESQUERDO DO PEITO COM O LOGO DA SECRETARIA. BRASÃO DO MUNICIPIO NA MANGA DIREITA E BANDEIRA DO ESTADO DO PARÁ NA MANGA ESQUERDA P M G E GG	820	UNIDADE	R$90,53	R$74.234,60
4	CAMISETA FEMININA E MASCULINA DE MODELO POLO NA COR A DEFINIR (BRANCA, CINZA CLARO, VERDE) CONFECCIONADA EM MALHA PIQUET 50% POLIESTER E 50 % ALGODÃO (TOLERÂNCIA DE +/- 3%), COM GRAMATURA DE 210G/M², (TOLERÂNCIA DE +/- 5%), LINHA PROFISSIONAL, COM GOLA E PARTE INTERNO COM TECIDO LISTRADO COM DOIS BOTÕES PEROLADO Nº. 18, E RIBANA LISTRADA NOS PUNHOS BORDADO NO LADO ESQUERDO DO PEITO COM O LOGO DA SECRETARIA. BRASÃO DO MUNICIPIO NA MANGA DIREITA E BANDEIRA DO ESTADO DO PARÁ NA MANGA ESQUERDA. P M G E GG	380	UNIDADE	R$90,53	R$34.401,40
5	CAMISA MASCULINA DE MANGA LONGA, CONFECCIONADA 50% POLIESTER E 50 % ALGODÃO, COR CINZA CLARO (TAMANHOS A SER FORNECIDOS PELA SECRETARIA P M G E GG) BORDADO ACIMA DO BOLSO AS BANDEIRAS DO MUNICIPIO E DO ESTADO DO PARÁ, E NO BOLSO A LOGO DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO. P M G E GG	15	UNIDADE	R$80,56	R$1.208,40
6	CALÇA MASCULINA, COR AZUL ROYAL, TECIDO BRIN SANTISTA ½ COZ E ½ ELASTICO, COM DOIS BOLSOS DIANTEIROS, DOIS TRAZEIRO E ALÇA PARA USO DE CINTO, BOLSO TRASEIRO DO LADO DIREITO DEVE CONSTAR SILK DO BRASÃO DO MUNÍCIPIO E A LOGO DA SECRETARIA TAMANHOS (CONFORME DEMANDA). 38. 40. 42.44 E 46	45	UNIDADE	R$122,05	R$5.492,25
7	CALÇA FEMININO COR AZUL ROYAL, TECIDO BRIN SANTISTA ½ COZ E ½ ELASTICO, COM DOIS BOLSOS DIANTEIROS, DOIS TRAZEIRO E ALÇA PARA USO DE CINTO, BOLSO TRASEIRO DO LADO DIREITO DEVE CONSTAR SILK DO BRASÃO DO MUNÍCIPIO E A LOGO DA SECRETARIA . TAMANHOS (CONFORME DEMANDA).38. 40. 42.44 E 46	35	UNIDADE	R$122,05	R$4.271,75
8	CAMISETA CONFECCIONADA EM MALHA CO/PES/CV - 60% POLIÉSTER, 24% ALGODÃO E 16% VISCOSE, (TOLERÂNCIA DE +/- 3%), COM GRAMATURA DE 170G/M², (TOLERÂNCIA DE +/- 5%), COM GOLA REDONDA E ACABAMENTO COM RIBANA, MANGAS LONGAS, NA COR CINZA CLARO E SILKS NA PARTE FRONTAL, LADO ESQUERDO, DEVERÁ CONSTAR O SILK DA LOGOMARCA DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TAMBÉM A LOGOMARCA DA FEIRA DO PRODUTOR E MERCADO MUNICIPAL CLARINDO MORAES DA SILVA. NAS MANGAS, O SILK DA BANDEIRA DO MUNICIPIO E DO ESTADO DO PARÁ. TAMANHOS (CONFORME DEMANDA).	30	UNIDADE	R$64,95	R$1.948,50
9	COLETE DE FISCAL: COR PRETA, TECIDO BRIN LEVE, COMPOSIÇÃO 100% ALGODÃO; COM BOLSO DO LADO ESQUERDO, COM FECHAMENTO EM ZÍPER FRONTAL, FAIXA REFLETIVA NA PARTE INFERIOR FRENTE/COSTA, ELÁSTICO NA PARTE INFERIOR. NA PARTE FRONTAL, DEVERÁ SER BORDADO - LADO DIREITO: BANDEIRA DO ESTADO DO PARÁ E TAMBÉM DO BRASIL E NO LADO ESQUERDO ACIMA DO BOLSO A LOGOMARCA DA SECRETARIA DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E NO BOLSO A LOGOMARCA DA FEIRA DO PRODUTOR E MERCADO MUNICIPAL CLARINDO MORAES DA SILVA. NA COSTA, DEVERÁ SER BORDADO O BRASÃO DO MUNICÍPIO NO TAMANHO 15X15CM E A PALAVRA "FISCALIZAÇÃO" NA COR AMARELA. TAMANHOS (CONFORME DEMANDA).	35	UNIDADE	R$158,03	R$5.531,05
10	CONJUNTO DE UNIFORME COMPOSTO DE CALÇA, GANDOLÃO MANGA COMPRIDA E GORRO, 1 – ESPECIFICAÇÕES DO GANDOLÃO MANGA COMPRIDA - com comprimento indo até a região glútea; mangas comprida com reforço de 30 mm na extremidade; costura dupla e fecho de gola; com brasão da SETTRAN na parte frontal no lado esquerdo; Bandeira do Município bordada na própria peça na lateral da manga direita e brasão do município na manga esquerda, ambos à distância de 3,5 cm entre a junção da costura da manga com platina; na parte traseira escrito SETTRAN FISCALIZAÇÃO (letras pretas); gola esporte, com fechamento através de 05 botões embutidos e caseados na vertical, contendo travestes, 02 bolsos quadrados tipo chapado, com prega macho externa ao centro, fixados na parte superior da peça, faixa refletiva de 50 mm na cor cinza nas mangas, na parte frontal e nas costas; zíper nas mangas para retirado do prolongamento da mesma. 2 – ESPECIFICAÇÕES DA CALÇA - em tecido RIP stop com cintura alta e no mesmo tecido da gandola, com abertura frontal,gancho ou botões em material plástico na cor preta; cós postiço com 4 cm de largura, contendo oito passadores simples, de 5,5 cm cada dispostos na frente, nos lados e atrás, para receber o cinto, costura dupla, com fechamento através de gancho, caseado na horizontal; vista embutida com fechamento através de zíper caseados na horizontal e reforço de ganchos (ou travetes), 02 bolsos tipo faca, fixados na parte superior da frente , com prega macho externa no centro, 02 bolsos fixados na parte superior traseira interno com lapela e 02 bolsos fixado nas laterais no joelho tipo sanfona chapado com lapela em detalhe em tecido na cor amarelo, faixa refletiva de 50 mm. 3- GORRO PROFISSIONAL. em tecido rip stop com estampa na cor CAQUI; brasão do SETTRAN na parte frontal, bandeira na lateral direita e brasão da secretária na lateral esquerda, ambos bordados na própria peça; reforço em tripla camada, , forro importado e tecido, ambos prensado em alta pressão, acabamento e fechamento em viés em todas as extremidades, pala ondulada com formato acompanhando o formato da cabeça. Fechamento da costura em máquinas com uma e duas agulhas, pespontado duplo, máquina reta e fechamento manual. Etiqueta da confecção e identificação contendo o nome.	80	CONJUNTO	R$403,04	R$32.243,20
11	CAMISETA MANGA LONGA: Confeccionada em malha CO/PES/CV - 60% poliéster, 24% algodão e 16% viscose, (tolerância de +/- 3%), com gramatura de 170g/m², (tolerância de +/- 5%), na cor caqui, com maior resistência as lavagens, atritos e maior durabilidade, gola e manga com acabamentos em ribana de poliviscose da mesma cor e tratamento, brasão da SETTRAN bordado na própria peça no peito do lado esquerdo, identificação bordado na própria peça no peito do lado direito, bandeira do Município bordada na manga direita e Brasão do Município na manga direita e nas costas escrito SETTRAN FISCALIZAÇÃO (letras preta) em serigrafia.	80	UNIDADE	R$106,03	R$8.482,40
12	FIÉL RETRÁTIL – Em fibra de plástico na cor preto com gravação na parte frontal, suporte de engate para cinto	80	UNIDADE	R$73,13	R$5.850,40
13	CINTO DE PASSEIO: em nylom na cor preto, com ponteira e fivela rolete em metal na cor preto.	340	UNIDADE	R$84,80	R$28.832,00
14	PORTA TALONÁRIO DE PERNA: Confeccionada em todo o seu corpo externo, em NYLOM RESISTENTE A ÀGUA, aplicação de duas camadas de PVC e 100% POLIAMIDA, gramatura 386 m2 na cor preto. Dispondo na parte frontal de uma bolsa multi uso com lapela e revestida na parte externa de velro para colocação da identificação da instituição ou do agente; e três porta carregadores com fechamento em velcro; parte interna com fechamento em zíper e duas bolsas multi uso. Fita de 50 mm com passadores e travamento saque rápido para fixação na perna; duas travas saque rápido, passadores e fitas de 25mm para fixação no cinto, fixação na perna modelo aranha, tira emborrachado para identificação do agente com contorno e nome na cor amarelo e fundo na cor preto. Escrito: SETTRAN FISCALIZAÇÃO (letras de cor amarelo).	40	UNIDADE	R$59,33	R$2.373,20

15	CINTURÃO TÁTICO: modelo Força Nacional; formado por cinto lombar interno fixado ao cinto externo por presilhas (02 na frente e 01 nas costas) com fechamento em fivela de fechamento triplo.	40	UNIDADE	R$65,70	R$2.628,00
16	APITO: Oficial Profissional com biqueira de silicone ante-bactericida, potência de 120Db com abertura para baixo e para cima.	80	UNIDADE	R$69,94	R$5.595,20
17	CAPA DE COLETE BALISTICA FRENTE: Confeccionada em tecido e estampa da mesma cor do uniforme, padrão (referência) COMFORT RIP STOP PSP, composição com 70% poliéster e 30% algodão; peso de 220 g/m2 (com variação de até 1g/m2, para mais ou para menos); e capacidade de encolhimento não superior a 1% em todo o seu corpo externo. Sendo distribuídos da seguinte forma: na parte frontal dois bolsos externos com lapela e fechamento em velcro na altura do peito, sendo; o do lado esquerdo leva o brasão da SETTRAN, Nas costas leva a palavra Escrito: SETTRAN FISCALIZAÇÃO (letras de cor amarelo). bordada na própria peça entre as faixas refletivas. Faixa refletiva INDUSTRIAL 50 mm na cor cinza, na parte frontal uma faixa na horizontal na altura do peito e duas verticais em cada aba de fechamento; e duas faixas na vertical na parte traseira. A capa terá gola com aplicação de velcro para aplicação de bucaneira em material, bordado ou emborrachado.	22	UNIDADE	R$91,17	R$2.005,74
18	LANTERNA TÁTICA Especificação: Com led regulável, resistente a àgua, anti-corrosívo, com 390.000 Lummes, comprimento 9,30cm, regulagem de alcance e foco, em alumínio, cor preta, lente de vidro temperado ultra clara, com revestimento anti-reflexo, braçadeira de aço, anti-roll, utiliza-se três pilhas AAA ou uma pilha recarregável, Acionamento através de um interruptor de cauda de botão de pressão em 3 fases, contendo os acessórios como, um carregador de energia elétrica com entrada USB, um carregador de carro com entrada USB, um cabo USB, UM CONE na cor laranja e duas pilhas recarregável	40	UNIDADE	R$103,91	R$4.156,40
19	Bota cano longo confeccionada em couro semi-cromo, de primeira qualidade hidrofugado, sem marcas, isenta de cortes, furos, cicatrizes, bem como sinais de parasitas, ou seja, carrapatos, bernes e outros defeitos provocados por riscos de cerca, chifradas, marcas de fogo, com espessura mínima de 2.0mm, forrado internamente em poliéster/poliamida, zíper na lateral interna, com forro de isolamento interno na extensão do zíper, refletivos em alta freqüência, forro almofadado, cano superior com elástico, caneleira com reforço interno em couro reconstituído, palmilha de montagem anti perfuração não metálica, palmilha limpeza em látex e solado Bicomponente.	40	UNIDADE	R$228,19	R$9.127,60
20	CAMISA MANGA LONGA, CONFECCIONADA EM MALHA CO/PES/CV - 60% POLIÉSTER, 24% ALGODÃO E 16% VISCOSE, (TOLERÂNCIA DE +/- 3%), COM GRAMATURA DE 170G/M², (TOLERÂNCIA DE +/- 5%), NA COR CAQUI, COM GOLA ROLÊ COR BEGE. COM 04 BORDADOS NO TECIDO, DE ACORDO COM LAYOUT FORNECIDO PELA SETTRAN	30	UNIDADE	R$122,05	R$3.661,50
21	Calça com cintura alta em Tecido RIP STOP cor preta, com abertura frontal,gancho ou botões em material plástico na cor preta; cós postiço com 4 cm de largura, contendo oito passadores simples, de 5,5 cm cada dispostos na frente, nos lados e atrás, para receber o cinto, costura dupla, com fechamento através de gancho, caseado na horizontal; vista embutida com fechamento através de zíper caseados na horizontal e reforço de ganchos (ou travetes), 02 bolsos tipo faca, fixados na parte superior da frente , com prega macho externa no centro, 02 bolsos fixados na parte superior traseira interno com lapela e 02 bolsos fixado nas laterais no joelho tipo sanfona chapado com lapela em detalhe em tecido na cor amarelo.	30	UNIDADE	R$95,42	R$2.862,60
22	CHAPÉU ARABE COR BEGE OU VERDE, COM 04 BORDADOS NO TECIDO, DE ACORDO COM LAYOUT FORNECIDO PELA SECRETARIA	420	UNIDADE	R$83,63	R$35.124,60
23	Bonés em microfibra, com estampa pintada em 6 cores diferentes , conforme layout, fornecido pela SETTRAN	80	UNIDADE	R$74,08	R$5.926,40
24	CAMISETA POLO, MANGAS CURTAS COM PUNHO, COR CINZA, CONFECCIONADAS EM MALHA PIQUET 50% POLIESTER E 50 % ALGODÃO (TOLERÂNCIA DE +/- 3%), COM GRAMATURA DE 210G/M², (TOLERÂNCIA DE +/- 5%), ABOTOADURAS BOTÕES TRANSPARENTES COM CASA, APLICAÇÃO EM BORDADO LOGOTIPO ANEXO. TAMANHOS P M G E GG (MASCULINA E FEMININA)	1.030	UNIDADE	R$95,42	R$98.282,60
25	CAMISA MODELO SOCIAL MANGA COMPRIDA, CAMISA SOCIAL FEMININA E MASCULINA COM ELASTANO, EM TECIDO TENCEL 100% ALGODÃO, COM FECHAMENTO ATRAVÉS DE 05 BOTÕES EMBUTIDOS E CASEADOS NA VERTICAL, CONTENDO TRAVETES BATIDO NA VISA ENTRE OS BOTÕES; 01 BOLSO QUADRADO COM BRASÃO DA SECRETARIA BORDADO NA PARTE FRONTAL NO LADO ESQUERDO, CONFORME ANEXO FEMININA MANGA 3/4 TECIDO TENCEL COR AZUL MARINHO	382	UNIDADE	R$106,03	R$40.503,46
26	COTURNO TÁTICO: COTURNO TÁTICO CONFECCIONADO EM SEMI- CRONO NA COR PRETA,DE PRIMEIRA QUALIDADE HIDROFUGADO, SEM MARCAS, ISENTA DE CORTES, FUROS, CICATRIZES, BEM COMO SIANIS DE PARASITAS, OU SEJA, CARRAPATOS, BERNES E OUTROS DEFEITOS PROVOCADOS POR RISCOS DE CERCA, CHIFRADAS, MARCAS DE FOGO ETC..., COM ESPESSURA MINIMA DE 2,0 MM, CANO E LINGUETA EM TECIDO PLANO NAILON/ POLIAMIDA (CORDURA OU SIMILAR) FORRADO INTERNAMENTE EM POLIAMIDA/ POLIESTER, FECHAMENTO EM ATACADOR E ZIPER, ILHOSES, PALMILHA DE MONTAGEM ANTI PERFURAÇÃO NÃO METALICA, PALMILHA DE LMPEZA EM LATEX E SOLADO TRI COMPONENTE	50	UNIDADE	R$228,19	R$11.409,50
27	CALÇA MASCULINA CALÇA EM TECIDO JEANS, COR PREDOMINANTE AZUL, COM FAIXA REFLETIVA NAS PERNAS NAS CORES VERDE FOLHA LARANJA E BRANCO GELO TAMANHOS 40,42, 44,46	1.000	UNIDADE	R$91,17	R$91.170,00
28	CALÇA FEMINA CALÇA EM TECIDO JEANS, COR PREDOMINANTE AZUL, COM FAIXA REFLETIVA NAS PERNAS NAS CORES VERDE FOLHA AMARELO OURO E BRANCO GELO TAMANHOS 38 40,42, 44,46	200	UNIDADE	R$91,17	R$18.234,00
29	CAMISETA EM MALHA CO/PES/CV - 60% POLIÉSTER, 24% ALGODÃO E 16% VISCOSE, (TOLERÂNCIA DE +/- 3%), COM GRAMATURA DE 170G/M², (TOLERÂNCIA DE +/- 5%), COR PREDOMINANTE VERDE FOLHA, NAS CORES VERDE FOLHA, AMARELO OURO E BRANCO GELO, NAS COSTAS E NO LADO ESQUERDO DO PEITO DEVERÁ TER A LOGO DO MUNICIPIO, SENDO QUE NAS COSTAS TAMBEM DEVERÁ TER A FRASE" PREFEITURA TRABALHANDO" TAMANHOS P M E G E GG	1.200	UNIDADE	R$76,95	R$92.340,00
30	CAMISETA CONFECCIOANDA EM MALHA CO/PES/CV - 60% POLIÉSTER, 24% ALGODÃO E 16% VISCOSE, (TOLERÂNCIA DE +/- 3%), COM GRAMATURA DE 170G/M², (TOLERÂNCIA DE +/- 5%), MANGA LONGA, GOLA REDONDA COM PUNHO NA COR VERDE MUSGO LADO ESQUERDO DO PEITO COM O LOGO DA SECRETARIA. BRASÃO DO MUNICIPIO NA MANGA DIREITA E BANDEIRA DO ESTADO DO PARÁ NA MANGA ESQUERDO	100	UNIDADE	R$76,95	R$7.695,00
31	CALÇA TATICA FEMININA, CONFECCIONADA EM TECIDO RIP, STOP,TECIDO LISO, CINTURA ALTA, COR PRETA, CINTURA MEIO ELASTIO, PASSADORES PARA CINTO, REFORÇA ENTRE AS PERNAS E JOELHO, 2 BOLSO FRONTAIS, 2 BOLSOS TRASEIROS COM TAMPA E FECHAMENTO EM VELCRO TAMANHOS 36/38/40/42/44	80	UNIDADE	R$95,28	R$7.622,40
32	CALÇA TATICA MASCULINA, CONFECCIONADA EM TECIDO RIP, STOP,TECIDO LISO, CINTURA ALTA, COR PRETA, CINTURA MEIO ELASTIO, PASSADORES PARA CINTO, REFORÇA ENTRE AS PERNAS E JOELHO, 2 BOLSO FRONTAIS, 2 BOLSOS TRASEIROS COM TAMPA E FECHAMENTO EM VELCRO TAMANHOS 38/40/42/44/46 E 50	520	UNIDADE	R$95,42	R$49.618,40
33	CALÇA JEANS, MASCULINA E FEMININA SOCIAL COM 02 PREGAS TECIDOS EXTERNO; JEANS 98% ALGODÃO 2% ELASTANO, PESO ACABAMENTO DE 200 GRAMAS POR METRO LINEAR; DIANTEIRO COM 01 BOTÃO PASSANTES DE CADA LADO, BOLSO FACA, COM IMPRESSÃO NA PERNA ESQUEDA EM SERIGRAFIA,CARCELA COM ZIPER , TRASEIRO BOLSO 02 VIVO SENDO O BOLSO ESQUEDO COM LOGA DA SECRETARIA, CASA E BOTÃO NA COR AZUL MARINHO ESCURO	960	UNIDADE	R$104,33	R$100.156,80
TOTAL GERAL					**R$892.217,35**

CONCLUSÃO: Diante do exposto, é mister frisar que as alterações realizadas alteram a proposta e suas bases, assim, conforme determinações do artigo 21 §4º da Lei 8.666, altera-se a data inicialmente marcada para abertura do certame, passando a realização para o dia 29 de outubro de 2019 às 08h:00min**.**

Canaã dos Carajás – PA 14 de outubro de 2019.

DOUGLAS FERREIRA SANTANA
Pregoeiro
Port. Nº 1010/2018-GP

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:57A6365E

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGÚ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº20190273 / PROCESSO LICITATÓRIO: PP060/2019-SRP

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº20190273
Processo Licitatório: PP060/2019-SRP
Parte contratante: MUNICÍPIO DE SÃO FÉLIX DO XINGU
AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMSA.
Vigência da ata: (12 meses a partir da assinatura da Ata)
Parte Contratada: AZEVEDO E AZEVEDO COMER. VAREJ. DE ALIMENTOS LTDA ME

Data da assinatura: 10 de outubro de 2019
Valor: R$ 398.277,00 (trezentos e noventa e oito mil duzentos e setenta e sete reais)

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	ABOBORA CABOTIÁ A GRANEL	QUILO	360	R$ 3,99	R$ 1.436,40
2	ABOBRINHA VERDE A GRANEL DE 1º QUALIDADE.	QUILO	396	R$ 5,00	R$ 1.980,00
3	ACELGA 1º QUALIDADE -	QUILO	240	R$ 6,33	R$ 1.519,20
4	ACHOCOLATADO 800GR	UNIDADE	528	R$ 11,40	R$ 6.019,20
5	AÇÚCAR CRISTAL 2KG -	UNIDADE	1.380	R$ 5,25	R$ 7.245,00
6	ADOCANTE LIQUIDO 200ML	UNIDADE	120	R$ 8,43	R$ 1.011,60
7	ALFACE IN NATURA	MAÇOS	396	R$ 4,50	R$ 1.782,00
8	ALHO 1º QUALIDADE	QUILO	492	R$ 22,49	R$ 11.065,08
9	AMIDO DE MILHO 500 GRAMAS 1º QUALIDADE	UNIDADE	264	R$ 9,33	R$ 2.463,12
10	ARROZ TIPO 1, CLASSE POLIDO, 05KG	PACOTE	168	R$ 14,49	R$ 2.434,32
11	ARROZINA 200GR	PACOTE	240	R$ 3,15	R$ 756,00
12	AVEIA 500GR..	UNIDADE	240	R$ 5,80	R$ 1.392,00
13	BANANA	QUILO	396	R$ 4,99	R$ 1.976,04
14	BATATA DOCE	QUILO	408	R$ 3,49	R$ 1.423,92
15	BATATA INGLESA	QUILO	1.248	R$ 4,65	R$ 5.803,20
16	BETERRABA A GRANEL DE 1º QUALIDADE	QUILO	408	R$ 3,49	R$ 1.423,92
17	BOLACHA DOCE TIPO MAISENA/MARIA 400GR	PACOTE	1.236	R$ 6,40	R$ 7.910,40
18	BOLACHA SALGADA TIPO CREAM CRACKERS 400GR	PACOTE	1.236	R$ 5,40	R$ 6.674,40
19	BOLACHA TIPO ROSQUINHA DE COCO 800GR	PACOTE	396	R$ 7,99	R$ 3.164,04
20	CAFÉ MOÍDO A VACUO 1ª QUALIDADE 250 GR	UNIDADE	4.620	R$ 4,19	R$ 19.357,80
21	CANELA EM PO 100GR	FRASCO	144	R$ 2,60	R$ 374,40
22	CARÁ	QUILO	396	R$ 6,12	R$ 2.423,52
23	CARNE BOVINA DE 2ª QUALIDADE - MOIDA, CUBOS, TIRAS OU PACAS	QUILO	1.740	R$ 16,00	R$ 27.840,00
24	CEBOLA 1º QUALIDADE	QUILO	1.236	R$ 6,49	R$ 8.021,64
25	CENOURA A GRANEL DE 1º QUALIDADE.	QUILO	636	R$ 4,70	R$ 2.989,20
26	CHA (CAMOMILA) 100GR	UNIDADE	144	R$ 3,70	R$ 532,80
27	CHA - CANELA 100GR	UNIDADE	144	R$ 3,40	R$ 489,60
28	CHA - ERVA DOCE 100G	UNIDADE	144	R$ 3,85	R$ 554,40
29	CHEIRO VERDE IN NATURA	MAÇOS	396	R$ 4,50	R$ 1.782,00
30	CHUCHU A GRANEL DE 1º QUALIDADE	QUILO	600	R$ 3,49	R$ 2.094,00
31	COCO RALADO 100GRAMAS - 1º QUALIDADE	PACOTE	168	R$ 4,60	R$ 772,80
32	CORANTE AÇAFRÃO 100G	UNIDADE	144	R$ 2,99	R$ 430,56
33	CORANTE TIPO URUCUM 100GR	PACOTE	156	R$ 4,63	R$ 722,28
34	COUVE A GRANEL	MAÇOS	360	R$ 4,50	R$ 1.620,00
35	COXA E SOBRECOXA DE FRANGO CONGELADO S/TEMPERO	QUILO	636	R$ 10,50	R$ 6.678,00
36	CREME DE LEITE 200ML	UNIDADE	600	R$ 2,80	R$ 1.680,00
37	EXTRATO DE TOMATE, CONCENTRADO, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM METÁLICA RESISTENTE DE 350GR. 1ªQUALIDADE	LATA	1.476	R$ 2,75	R$ 4.059,00
38	FARINHA DE MANDIOCA BRANCA/AMARELA TIPO SECA/FINA 1KG	UNIDADE	240	R$ 6,55	R$ 1.572,00
39	FARINHA DE MILHO FLOCADA 500GR.	UNIDADE	1.488	R$ 2,70	R$ 4.017,60
40	FARINHA DE TRIGO COM FERMENTO 1K	QUILO	240	R$ 4,90	R$ 1.176,00
41	FARINHA DE TRIGO COMUM 01 KL	UNIDADE	240	R$ 4,80	R$ 1.152,00
42	FARINHA DE TRIGO INTEGRAL 1KG	UNIDADE	240	R$ 9,22	R$ 2.212,80
43	FARINHA LACTA 400GR	UNIDADE	240	R$ 5,80	R$ 1.392,00
44	FEIJÃO TIPO CARIOCA, DE SAFRA COM NO MÁXIMO 12 MESES 1KG 30X1 1º QUALIDADE	FARDO	1.824	R$ 6,49	R$ 11.837,76
45	FERMENTO EM PÓ P/ BOLO 250GR	UNIDADE	120	R$ 6,20	R$ 744,00
46	FERMENTO EM PO QUIMICO PARA PAO 10GR.	UNIDADE	144	R$ 2,70	R$ 388,80
47	FIGADO BOVINO EM BIFES	QUILO	288	R$ 5,99	R$ 1.725,12
48	FLOCOS DE ARROS 500 GR	PACOTE	480	R$ 2,30	R$ 1.104,00
49	FRANGO INTEIRO CONGELADO SEM TEMPERO 1º QUALIDADE	QUILO	1.716	R$ 7,10	R$ 12.183,60
50	FUBA DE MILHO 500GR	PACOTE	276	R$ 2,80	R$ 772,80
51	IOGURTE SABORES VARIADOS 1º QUALIDADE 1LT. EMBALAGEM PLÁSTICA CAPACIDADE MÁXIMA DE 01LITRO, RESFRIADA, COM DATA DE VALIDADE NÃO INFERIOR A 07 DIAS	UNIDADE	1.200	R$ 9,20	R$ 11.040,00
52	LARANJA A GRANEL 1º QUALIDADE	QUILO	1.200	R$ 3,89	R$ 4.668,00
53	LEITE EM PÓ DESNATADO 1 LT.	UNIDADE	3.360	R$ 5,00	R$ 16.800,00
54	LEITE EM PÓ INTEGRAL 1 KG.	PACOTE	2.280	R$ 19,99	R$ 45.577,20
55	LEITE EM PO INTEGRAL NAM/NESTOGENO 1	UNIDADE	24	R$ 12,99	R$ 311,76
56	LEITE EM PO INTEGRAL NAM/NESTOGENO 2	UNIDADE	36	R$ 12,99	R$ 467,64
57	LEITE TIPO C,	LITRO	6.240	R$ 3,10	R$ 19.344,00
58	MAÇÃ A GRANEL DE 1º QUALIDADE QUILO	QUILO	624	R$ 6,20	R$ 3.868,80
59	MACARRAO ESPAGUETE 24X500 FARDO	FARDO	2.520	R$ 4,37	R$ 11.012,40
60	MACARRÃO TIPO PARAFUSO FD 20X500GR UNIDADE	UNIDADE	2.520	R$ 4,40	R$ 11.088,00
61	MAIONESE 500GR. UNIDADE	UNIDADE	144	R$ 6,90	R$ 993,60
62	MAMAO QUILO	QUILO	264	R$ 5,50	R$ 1.452,00
63	MANDIOCA QUILO	QUILO	288	R$ 4,50	R$ 1.296,00
64	MARGARINA 1KG UNIDADE	UNIDADE	1.476	R$ 8,70	R$ 12.841,20
65	MASSA PARA BOLO -500GR UNIDADE	UNIDADE	360	R$ 4,35	R$ 1.566,00
66	MELANCIA QUILO	QUILO	240	R$ 2,50	R$ 600,00
67	MELÃO - 1º QUALIDADE QUILO	QUILO	120	R$ 5,10	R$ 612,00
68	MILHO ENLATADO 300GR. UNIDADE	UNIDADE	660	R$ 2,50	R$ 1.650,00
69	MILHO PARA CANJICA AMARELO PTC DE 500GR PACOTE	PACOTE	420	R$ 2,30	R$ 966,00
70	MISTURA A BASE DE AMIDO, TIPO CREMOGEMA, CAIXA ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE PAPEL RESISTENTE DE 200G. SABOR TRADICIONAL, 1ªQUALIDADE	CAIXA	168	R$ 4,30	R$ 722,40
71	MISTURA PARA BOLO-500GR UNIDADE	UNIDADE	480	R$ 4,99	R$ 2.395,20
72	MUCILON ARROZ 400GR UNIDADE	UNIDADE	240	R$ 6,75	R$ 1.620,00
73	MUCILON DE MILHO 400GR UNIDADE	UNIDADE	264	R$ 6,75	R$ 1.782,00
74	NESTON 400GR UNIDADE	UNIDADE	420	R$ 7,80	R$ 3.276,00
75	ÓLEO DE SOJA REFINADO 900 ML. UNIDADE	UNIDADE	2.520	R$ 3,99	R$ 10.054,80
76	OVO DE GALINHA BRANCO E/OU VERMELHO DÚZIA	DÚZIA	240	R$ 4,00	R$ 960,00
77	PIMENTAO VERDE QUILO	QUILO	264	R$ 5,49	R$ 1.449,36
78	PO PARA PREPARO DE REFRESCO SABORES VARIADOS COM RENDIMENTO DE 2LTS E 240GR UNIDADE	UNIDADE	756	R$ 2,00	R$ 1.512,00

79	POLPA NATURAL DE FRUTA SABOR ABACAXI 01 KG UNIDADE	UNIDADE	624	R$ 9,45	R$ 5.896,80
80	POLPA NATURAL DE FRUTA SABOR ACEROLA 01 KG UNIDADE	UNIDADE	600	R$ 9,45	R$ 5.670,00
81	POLPA NATURAL DE FRUTA SABOR GOIABA 01 KG UNIDADE	UNIDADE	600	R$ 9,45	R$ 5.670,00
82	POLVILHO DOCE PACOTE	PACOTE	360	R$ 5,00	R$ 1.800,00
83	QUEIJO MUSSARELA - 1º QUALIDADE QUILO	QUILO	120	R$ 19,99	R$ 2.398,80
84	REPOLHO VERDE. QUILO	QUILO	408	R$ 3,99	R$ 1.627,92
85	SAL REFINADO IODADO 1KG - 1º QUALIDADE PACOTE	PACOTE	384	R$ 3,44	R$ 1.320,96
86	Suco Concentrado de Caju 500 ML NÃO ALCCÓLICO. NÃO FERMENTADO, COM RENDIMENTO DE 05 LITROS UNIDADE	UNIDADE	288	R$ 5,12	R$ 1.474,56
87	Suco Concentrado de Goiaba 500 ML NÃO ALCOÓLICO, NÃO FERMENTADO, COM RENDIMENTO DE 05LITOS UNIDADE	UNIDADE	240	R$ 3,99	R$ 957,60
88	Suco Concentrado de Maracujá 500 ML NÃO ALCOÓLICO. NÃO FERMENTADO. COM RENDIMENTO DE 5LITROS UNIDADE	UNIDADE	288	R$ 5,25	R$ 1.512,00
89	Suco Concentrado de Uva 500 ML NÃO ALCOÓLICO, NÃO FERMENTADO, COM RENDIMENTO DE 5LITROS UNIDADE	UNIDADE	240	R$ 5,25	R$ 1.260,00
90	TEMPERO COMPLETO SEM PIMENTA 500 GR UNIDADE	UNIDADE	120	R$ 3,25	R$ 390,00
91	TEMPERO, PARA CARNE, SALADA,ARROZ, FRANGO,LEGUMES E MASSAS 60GRX12X0, 05GR UNIDADE	UNIDADE	240	R$ 3,49	R$ 837,60
92	TOMATE - 1º QUALIDADE QUILO	QUILO	1.248	R$ 5,49	R$ 6.851,52
93	VINAGRE 500 ML FRASCO	FRASCO	144	R$ 3,49	R$ 502,56
VALOR TOTAL:					**R$ 398.277,00**

Publicado por:
Andressa da Silva Pereira
Código Identificador:DF5AE2F1

